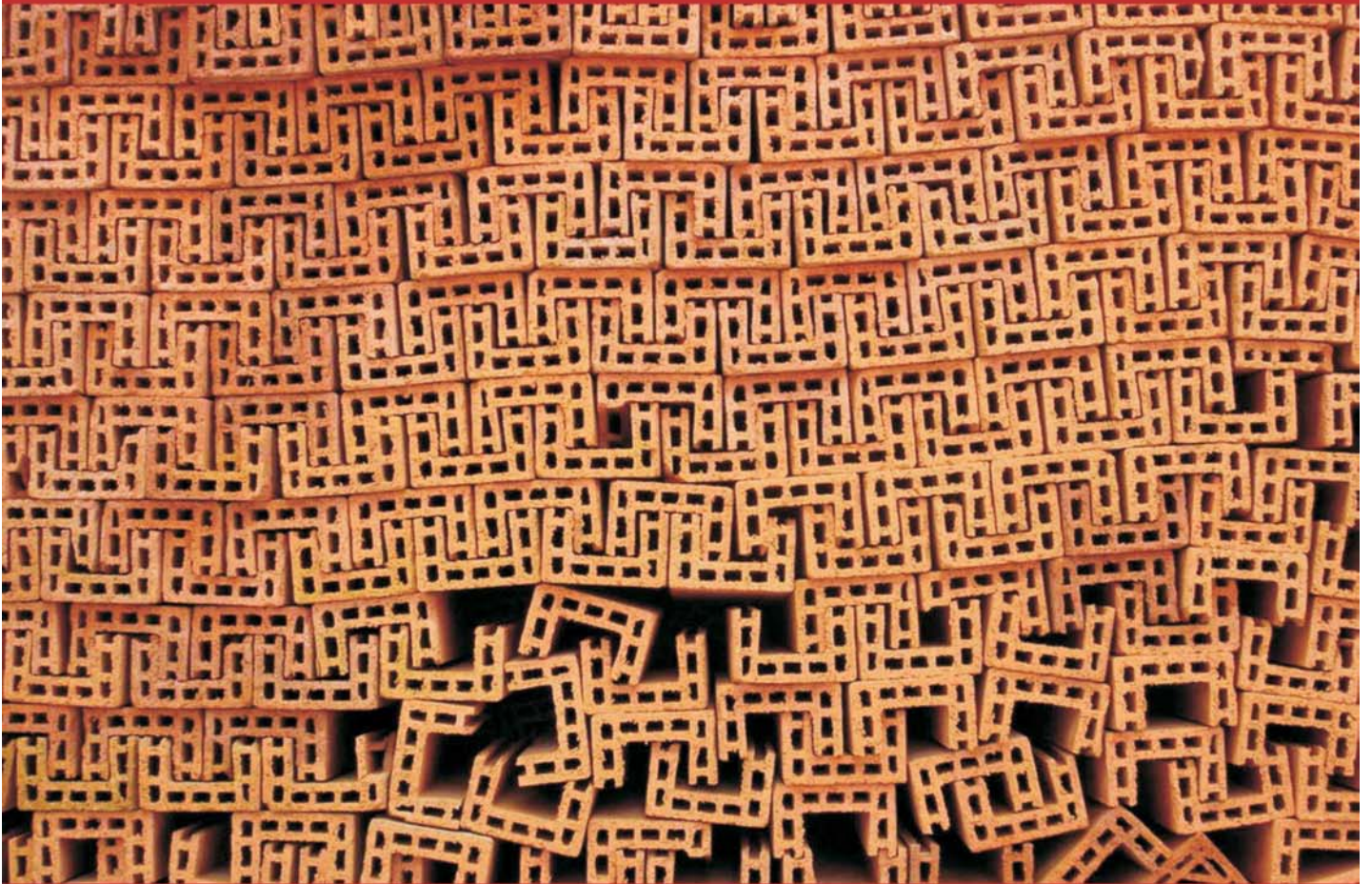


Eduardo Galli Ewbank



## Auto gestão:

possibilidade de organização  
da força de trabalho na Construção Civil  
e suas implicações

FAUUSP

São Paulo

2007

EDUARDO GALLI EWBANK

Auto gestão: possibilidade de organização da força de trabalho na  
Construção Civil e suas implicações.

Dissertação apresentada à Faculdade de  
Arquitetura e Urbanismo da Universidade de  
São Paulo, para obtenção do título de Mestre.

Área de concentração: Habitat

Orientadora: Prof. Dra. Yvonne Mautner

São Paulo

2007

AUTORIZO A REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE TRABALHO, POR QUALQUER MEIO CONVENCIONAL OU ELETRÔNICO, PARA FINS DE ESTUDO E PESQUISA, DESDE QUE CITADA A FONTE.

ASSINATURA:

E-MAIL:

E94a Ewbank, Eduardo Galli  
Autogestão: possibilidade de organização da força de trabalho na Construção Civil e suas implicações / Eduardo Galli  
Ewbank. --São Paulo, 2007.  
XXX p. : il.

Dissertação (Mestrado – Área de Concentração: Habitat) –  
FAUUSP.  
Orientadora: Yvonne Mautner

1.Autogestão 2.Trabalho 3.Construção civil 4.Cooperativas  
I.Título

CDU 331.152

## Agradecimentos

À Prof. Yvonne Mautner pelo cuidado de sua orientação.

Aos professores que tiveram responsabilidade direta sobre minha formação, Prof. Jorge Oseki e Profa. Ângela Rocha, não somente pela dedicação ao grupo de estudos de Marx na FAUUSP. Prof. Paulo César Xavier Pereira por suas disciplinas. E Prof. Reginaldo Ronconi pelo Canteiro Experimental da FAUUSP.

Aos amigos e professores do NAPPLAC e LABHAB.

Aos amigos do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, especialmente à Ana Maria Caricari e ao Luiz Kohara.

Aos amigos que cultivei na FAUUSP e que participaram também na minha formação, Adriana, Alessandra, Celso, Estela, Lúcia, Natasha, Rodrigo e Rômulo.

Aos amigos de sempre, Afonso, Ana, André, Bruno, Preg, Carolina, Fernando, Guilherme, Joana, Leonardo, Marina, Pedro e Thiago.

Aos meus pais Lenita e Sérgio, e meu irmão Roberto.

E à Isadora por seu amor e sua força.

## SUMÁRIO

Resumo .....	04
Introdução .....	06
Capítulo 1 - A Base Manufatureira da Construção Civil e seu Trabalhador Coletivo .....	08
a) A base manufatureira da Construção Civil .....	09
b) O Trabalhador Coletivo .....	26
Capítulo 2- Tendências atuais de flexibilização no contrato de trabalho .....	48
a) O Bio-poder e a formação do Estado moderno .....	50
b) Deslocamento do conceito de poder soberano, proposto por Agamben ...	54
c) Desmontagem do contrato de trabalho .....	57
Capítulo 3 - Experiências de cooperativas de trabalho na Construção Civil .....	64
a) Cooperativa Mão na Massa .....	68
b) Cooperativa de Trabalho da Construção Civil de Embu .....	72
c) Coopterra .....	75
d) Cooperativa Vila Nova Curuçá .....	79
Análise das experiências levantadas .....	81
Capítulo 4 - Considerações finais .....	97
Referências Bibliográficas .....	101

## **Resumo**

O presente estudo tem por objeto a organização do trabalhador do setor habitacional da Construção Civil em cooperativas de trabalho. Partimos dos pressupostos do cooperativismo - constituição democrática, autogestão, vantagens fiscais em relação a outros tipos de empresa e predileção do Estado prevista em lei -, para compreender quais características do modo de produção capitalista do setor interferem na formação, organização do trabalho e inserção no mercado das cooperativas de trabalhadores. Para tanto, buscamos compreender as razões da formação e da manutenção de uma base manufatureira de produção no setor - pautada na divisão intelectual e na precarização do trabalho – e suas possíveis influências e distorções na organização do trabalho no sentido original de uma cooperativa. Também analisamos a atual organização do mercado de trabalho - marcada pela sub-contratação, terceirização de serviços e conseqüente suspensão de direitos trabalhistas adquiridos - buscando entender como o capital tem se utilizado das cooperativas e de seus princípios organizacionais.

Por fim, levantamos possibilidades emancipadoras do trabalhador cooperativado na Construção Civil, bem como o papel que caberia ao arquiteto nesse processo.

## **Abstract**

The object of this study is the organization of the labour force of the house building sector in cooperatives. We started with the principles of cooperative work – democratic constitution, self management, lower taxes than in other enterprises, and State support established by law -, to understand which characteristics of the capitalist mode of production interfere with the formation and the organization of labour and the insertion of the cooperatives in the market. To this effect, we sought to understand the reasons of the formation and upkeep of a production basis in manufacture of this sector – based on the intellectual division and precarious nature of labour – and their eventual influences and distortions in labour organization in the original sense of a cooperative. We also analysed

the current organization of the labour market – wrought by sub-contracting, outsourcing and consequent suspension of labour rights – trying to understand how capital uses the cooperatives and its principles.

Finally, we surveyed the emancipatory possibilities of cooperative work in the building industry, as well as the role Architects in this process.

## Introdução

A flexibilização das relações trabalhistas que vem sendo promovida ao redor de todo o mundo nas últimas décadas afeta todos os setores produtivos. A Indústria da Construção Civil também vêm sofrendo essa influência, notadamente nas formas de contrato e nas relações de trabalho de toda sua hierarquia profissional.

Vale lembrar que o setor da Construção Civil já apresenta um longo histórico de exploração e precariedade nas relações de emprego e condições de trabalho oferecidas em seus canteiros de obra, caracterizados pela informalidade. Desse modo, entendemos que a busca por maior regulação e fiscalização das relações e condições de trabalho no setor fica duplamente fragilizada pelas características inerentes ao setor e pela tendência flexibilizadora adotada por todo o setor produtivo.

Considerando esse contexto, o objeto de estudo dessa pesquisa é organização do trabalhador do setor habitacional da Construção Civil em cooperativas de trabalho e as características próprias do setor que interferem nesse modo particular de organização do trabalho, e determinam seu modo de atuação no mercado de trabalho.

O setor habitacional da indústria da C.C. tem sido recorrentemente diagnosticado na literatura como um setor produtivo atrasado tecnologicamente em relação aos demais setores da indústria nacional. Procuramos, num primeiro momento - Capítulo 1 - estudar as características do modo de produção do setor que têm sido utilizadas como justificativa



para tal consideração, para o quê buscamos entender sua base de produção manufatureira. Ainda nesse Capítulo analisamos o chamado “trabalhador coletivo” da Construção Civil, ressaltando, a partir de dados secundários, as principais características sócio-econômicas do mesmo.

Consideramos imprescindível pontuar questões relativas à precarização do trabalho em curso no Brasil e no mundo desde o final da década de 1970, com a ascensão do neoliberalismo. Esse estudo – apresentado no Capítulo 2 – tem como objetivo pontuar os problemas advindos da atual organização do mercado de trabalho - marcada pela subcontratação, terceirização de serviços e conseqüente suspensão de direitos trabalhistas adquiridos. Assumindo o cooperativismo como figura jurídica diferenciada dentro das relações trabalhistas, buscamos compreender as transformações que ocorrem no universo jurídico do trabalho.

Por fim, estudamos experiências de cooperativas de trabalho na Construção Civil, considerando que esta é uma alternativa para a organização do trabalhador e melhoria das condições de trabalho e vida do mesmo. Partimos dos pressupostos do cooperativismo - constituição democrática, autogestão, vantagens fiscais em relação a outros tipos de empresa e predileção do Estado prevista em lei -, para compreender quais características do modo de produção capitalista do setor influenciam na formação, organização do trabalho e inserção no mercado das cooperativas de trabalhadores. No estudo dessas experiências buscamos entender como o capital se utiliza das cooperativas e de seus princípios organizacionais.

Nosso objetivo final foi compreender as razões da formação e da manutenção de uma base de produção manufatureira no setor - pautada na divisão intelectual e na precarização do trabalho – e suas possíveis influências e distorções no sentido original de uma cooperativa. Analisando as possibilidades emancipadoras do trabalhador da Construção Civil dentro do cooperativismo, buscamos entender o papel que caberia ao arquiteto nesse processo.

## Capítulo I

### A Base Manufatureira da Construção Civil e seu Trabalhador Coletivo

### a) A base manufatureira da Construção Civil

O setor habitacional da indústria da C.C. é tradicionalmente (VARGAS, 1980) diagnosticado como um setor produtivo atrasado tecnologicamente em relação aos demais setores da indústria nacional. Dentre os argumentos encontrados para essa definição, estão aspectos como as características de seus produtos – produtos sem escala de produção, individualizados com pouca ou nenhuma padronização e com um período muito longo necessário à sua produção; como também a composição orgânica de seu capital, com uma proporção de capital fixo consideravelmente menor que a de capital orgânico, apoiando-se, sobretudo, numa base manufatureira de produção.

A composição orgânica do capital na produção habitacional possui características peculiares. O maquinário introduzido nos canteiros de obra, embora possa ser um maquinário de médio porte, possui a finalidade principal de multiplicar a força de trabalho bruta, como a quantidade de material transportado ou misturado, ou o volume de terra deslocado. A finalidade desse maquinário não é, entretanto, a apropriação das habilidades do trabalhador e ampliação da extração de mais valia relativa. Essas funções da produção capitalista são delegadas a outros instrumentos que não a cristalização de técnica e trabalho na maquinaria. Pelo contrário, os instrumentos de trabalho largamente utilizados na produção habitacional são ferramentas manuais, cujo uso requer habilidade e um conhecimento já apropriado pelo trabalhador.

Na leitura de Ball sobre a produção para o mercado imobiliário, o baixo grau de mecanização e industrialização, e o uso intensivo de mão de obra nos canteiros são estimulados pela própria atividade capitalista do setor: “Sob o capitalismo, a construção visa o lucro, então esses produtos serão construídos de modo a garantir o maior lucro usando técnicas que proporcionem resultados similares”<sup>1</sup> (BALL, 1980). Embora a demanda por novas construções possa ser considerada constante, a competição entre diferentes construtoras, a estrutura do mercado, os modos de financiamento e

---

<sup>1</sup> “Under capitalism, building is for profit, so those products will be constructed which yield the greatest profit using technics that do the same.” Ball, Michael. *The Contracting System in the Construction Industry*. Birkbeck College, 1980.

pagamento, as diversas atividades exigidas num canteiro e a natureza diversa das obras, acabam, por vezes, estimulando o construtor a buscar ganhos em outros setores que não propriamente a Construção Civil: “a inovação é, na maioria das vezes, tanto na manipulação financeira quanto na eficiência produtiva.”<sup>2</sup> (BALL, op. Cit.).

Já Farah busca as razões para a composição orgânica do capital, específica ao setor habitacional da Indústria da Construção Civil, numa análise do setor feita com base na sociologia urbana francesa filiada ao marxismo (François Ascher e Yves Lacoste, Christian Topalov, Manuel Castells) e por autores brasileiros influenciados por esta escola de pensamento (Nilton Vargas e Luis César Ribeiro). De acordo com essa escola o primeiro entrave ao desenvolvimento da Indústria da Construção é a propriedade fundiária, por ela ser a condição de produção dessa indústria e por ser fruto de trabalho social<sup>3</sup>. De qualquer maneira, a propriedade fundiária se comporta de maneira peculiar ao modo de produção capitalista.

A apropriação privada da terra constitui um obstáculo ao aprofundamento das relações de produção capitalistas na construção, através da passagem da manufatura para a maquinofatura e da apropriação do controle do processo de trabalho pelo capital, associada a esta passagem.

A dependência da atividade de construção com relação à terra, base material do processo de trabalho e condição prévia da atividade produtiva, coloca o capital aplicado na produção diante de proprietários privados de terrenos, cujos interesses não são coincidentes com o deste segmento do capital. (FARAH, 1996, p. 107)

---

<sup>2</sup> “innovation is, moreover, as likely to be in financial manipulation as much as in productive efficiency.”  
idem

<sup>3</sup> Estas características devem-se ao fato da produção do solo urbano estar além da capacidade de investimento do capital privado, por duas razões essenciais: a) o ambiente urbano surge da *combinação espacial de um grande número de processos privados de reprodução, combinação que um capital particular, por mais poderoso que seja, não conseguiria reproduzir totalmente*; b) o funcionamento desses inúmeros processos privados está estabelecido sobre a *disposição gratuita de equipamentos – infra-estrutura urbana- cuja produção necessita de uma desvalorização do capital*. Capital desvalorizado é aquele que, ao término de seu ciclo de reprodução, não foi acrescido de lucro, ou foi por vezes reduzido. O capital desvalorizado ao qual nos referimos nesse caso é o investimento público, que normalmente não é empregado com o objetivo de lucro.

A propriedade fundiária urbana, apresenta características monopólio pela irreprodutibilidade, em seu limite, das características intrínsecas à cada propriedade, como explicado por Topalov. E acaba por aprisionar parte significativa do capital investido na produção imobiliária na chamada renda da terra, a qual se manifesta em três formas diferentes: a renda de monopólio, a renda absoluta<sup>4</sup> e a renda diferencial. Estas três rendas têm a mesma origem (solo como condição da produção) e não são excludentes. Ou seja, as três formas de renda podem aparecer num mesmo momento, sobre um mesmo empreendimento. A propriedade fundiária consiste numa forma de monopólio pela impossibilidade de se reproduzir características específicas inerentes a determinado terreno – seja sua localização, infra-estrutura existente ou mesmo características geomorfológicas - e por ela ser imprescindível para a atividade de construção, ou seja, por ser base de produção da Construção Civil. Pela propriedade fundiária possuir características de monopólio, qualquer aumento dos lucros provenientes da atividade de construção - seja por introdução de novo maquinário, inovação de técnicas e materiais construtivos, ou de sistemas de gerenciamento – tem sua parcela rapidamente reclamada pelo proprietário da terra, que reconhece no lucro do construtor, a fonte de sua renda. Esse processo é ainda agravado pelo processo de valorização dos terrenos urbanos.

Dessa maneira o capital produtivo lança mão de outros recursos que não os da produção fordista para garantir o lucro em seus investimentos. E no que se refere às atividades produtivas da Construção Civil, elas são marcadas por um processo de produção *“artesanal”*, *absorvendo uma quantidade anormal de trabalho (e destacando uma quantidade anormal de mais valia em relação ao capital empregado)*<sup>5</sup>. Fato esse que ajuda a classificação de atraso para esse setor.

---

<sup>4</sup> A renda de absoluta tem por base o caráter não reproduzível e monopolizável de uma condição geral da produção em um setor. Para a Construção Civil, é a propriedade fundiária a condição geral que apresenta essa característica. A renda absoluta é determinada pela diferença entre o valor social (ou individual) da terra, sobre seu preço de produção social (ou individual). E quando a produção das condições urbanas é bancada pelo Estado, o valor da terra tende a ser muito maior que o preço de produção pago pelo proprietário.

<sup>5</sup> (LIPIETZ, 1974. apud FARAH, p 108)

A estratégia do capital consiste na manutenção em níveis elevados do valor de cada mercadoria individual, o que significa privilegiar a extração da mais-valia absoluta, com base no uso intensivo da mão-de-obra. Uma fração da mais-valia gerada na produção de cada unidade habitacional destina-se ao pagamento da renda da terra aos proprietários fundiários. Tal estratégia se contrapõe à marca característica da maquinofatura e do fordismo, em que se busca uma acumulação intensiva, com a redução do valor individual de produtos de massa, através da extração privilegiada de mais-valia relativa. (FARAH, op cit, p. 108)

E por fim, segundo Lipietz:

A propriedade fundiária aumenta o preço da habitação impedindo a redução do valor da habitação, ao bloquear o aumento da produtividade, a redução do tempo de trabalho socialmente necessário, em outras palavras, o desenvolvimento da mais-valia relativa... a técnica clássica consome mais trabalho vivo e possibilita a liberação da mais-valia necessária ao pagamento do tributo fundiário... a industrialização da construção, que alinharia a taxa de lucro interno à taxa de lucro médio, tornaria impossível o pagamento do T.F. [tributo fundiário (MF)] a partir da mais valia produzida...(LIPIETZ apud FARAH, op. cit., p. 109)

Outro fator identificado como condicionante do desenvolvimento dessa indústria é o longo período de rotação do capital. De acordo com Topalov, esse período de rotação é composto por dois ciclos do capital. O primeiro deles é o período de produção, ou seja, o tempo de construção de um imóvel. Na produção de habitação esse tempo é muito longo, e acaba por manter o capital investido sob a forma de produto semifinal, ou inacabado, por muito tempo e em grande quantidade. Daí duas hipóteses são tiradas: ou a empresa construtora possui uma grande importância de capital – o que não é muito comum. Ou faz-se necessária a presença de um capital de giro – o pré-financiamento do canteiro, dinheiro esse tomado de outros setores, socialmente exteriores ao capital industrial. O segundo movimento é o período de circulação. O período de circulação do capital, ou seja, o tempo que o capital leva para passar pelo processo de produção (no caso do capital industrial) e retornar à sua forma original acrescido de lucro, é excepcionalmente longo

na Construção Civil. Normalmente o período de circulação de um capital industrial encerra-se quando o produto (forma mercadoria) é posto no mercado e consumido. No entanto, uma vez que o consumo da mercadoria habitação não implica na destruição instantânea desta, *a lenta deterioração da mercadoria é somente base de um período longo de circulação* (TOPALOV, p.55). Isso quer dizer que, como a maioria da população apenas tem condições de pagar a habitação de acordo com seu consumo, ou seja, através de aluguel, crédito ou financiamento, o retorno do capital originalmente investido, acrescido de uma valorização (lucro ou renda) ocorrerá ao final de anos. De qualquer maneira, o tempo necessário à produção da habitação é longo demais para o construtor deixar grande quantia de seu capital imobilizado sob a forma de mercadoria semi-pronta até que a obra esteja terminada. Faz-se necessário outro tipo de capital, que é o do capital de giro. Esse capital financia tanto a produção quanto o consumo da mercadoria. Assim, o preço da habitação é definido pelos ciclos de dois capitais diferentes. Parte do preço é definido pelo capital de produção e sua taxa de lucro. E outra parte é definida pelo capital de giro e sua taxa de rentabilidade no período em que ficou imobilizado na produção. O de giro também é chamado de capital promocional, e não é um capital produtivo, mas sim financeiro, o que quer dizer que sua rentabilidade não é determinada por padrões de produtividade. É esse capital não produtivo que acaba por coordenar todo o processo, desde a aquisição do terreno, a obtenção de financiamento para a construção do imóvel e a comercialização das habitações.

Dessa maneira,

Os lucros obtidos com atividades não produtivas acabam por subordinar o capital produtivo ao capital promocional, desestimulando a busca de ganhos de produtividade, através de inovações tecnológicas ou da racionalização do trabalho, o que vem reforçar a tendência de manutenção da base técnica manufatureira, mão-de-obra intensiva, no setor.

Diante dos lucros obtidos com o terreno e na comercialização, a redução de custos, na produção, tende a se tornar algo secundário. Estimativas relativas à margem de lucro

na atividade de incorporação ilustram até que ponto pode chegar a disparidade de remuneração nos dois casos: enquanto a incorporação obtém uma margem de lucro de 100%, num prazo de um ano e meio, na atividade de construção, no mesmo período, a margem de lucro é de 10% (FARAH, op. cit., p. 111).

Embora a propriedade fundiária seja um grande obstáculo para o desenvolvimento tecnológico da maquinofatura do setor de produção habitacional da Construção Civil, existem outras técnicas que são utilizadas para promover a redução dos custos de produção. Dentre elas está, claro, uma tendência de cada vez maior de pré-fabricação dos componentes presentes numa obra. No entanto, essa tendência se deu contrária às tentativas de industrialização da construção baseada na produção e montagem de grande painéis, promovidas – certo que em raros momentos – pelo Estado<sup>6</sup>. O desenvolvimento do mercado de componentes pré-fabricados seguiu uma linha de produção de pequenos elementos construtivos, componentes e materiais, que diminuíssem o tempo e trabalho necessários para as atividades em canteiro, aproximando essas à atividades simplificadas de montagem. As lajes, por exemplo, agora raramente não são pré-fabricadas, na forma de vigotas e lajotas, panos de concreto pré-moldado, ou mesmo concretadas sobre formas metálicas que se solidarizam à armação, ou plásticas, de grande durabilidade e que podem ser simplesmente alugadas. É corrente a utilização de blocos cerâmicos ou de concreto com dimensões maiores que os tradicionais tijolos ou dos blocos cerâmicos “nove” ou “doze furos”, e também já está difundida a utilização de paredes de gesso tipo “dry wall” ou isopor de alta densidade em empreendimentos para classes alta ou média alta. Cerâmicas de revestimento também são utilizadas em dimensões maiores, em peças únicas ou compostas em telas, que variam de 30x30cm até peças com um metro de comprimento, assentadas com argamassas pré-misturadas ou colas especiais encontradas

---

<sup>6</sup> Embora o Estado tenha promovido algumas experiências de industrialização da habitação em meados da década de 1970 com investimento de grande capital no desenvolvimento de novas técnicas construtivas e de novo maquinário, a opção privilegiada foi a manutenção da base manufatureira de produção, com a justificativa da rápida absorção de mão-de-obra desqualificada como resposta ao desemprego. As tentativas de industrialização da construção pelo Estado foram inspiradas no modelo de promoção habitacional usado na Europa do pós-guerra, onde houve uma intensa produção de habitações, sobre uma técnica de pré-fabricação e montagem de grandes painéis. O modelo de industrialização da habitação foi adotado pelos Estados europeus com o objetivo de reduzir o preço final da habitação, tanto pela produção em massa, quanto pelo controle estatal do valor propriedade fundiária.



em quase qualquer depósito de material para construção. Assim como armações já prontas para pequenas sapatas, vigas ou pilares. Curiosamente, esses elementos já estão difundidos a ponto de a própria mão de obra preferir seu uso, e manifestar-se quando solicitada para lidar com alguma técnica já antiga, reconhecendo naqueles economia de tempo e trabalho. Em obras de médio porte, já é comum encontrarmos ferragens encomendadas e entregues no canteiro com dimensões, cortes e dobragens de acordo com especificações definidas em projeto.

Com relação ao canteiro de obras, há, em primeiro lugar, uma redução significativa das atividades de preparo dos materiais e componentes, as quais correspondem, na construção de edificações, por uma fração importante do trabalho executado no canteiro. as atividades que permanecem, por sua vez, correspondem a uma versão simplificada dos ofícios tradicionais. (FARAH, op. cit., p. 242)

A difusão de materiais pré-fabricados ou pré-beneficiados nos canteiros promovem uma redução nos custos de produção da construção pelos meios de redução do tempo de trabalho necessário e pela cristalização de trabalho em materiais e componentes previamente processados ou fabricados. Essa pré-fabricação não é, no entanto resultado de investimento direto do setor habitacional da Construção Civil, o qual não altera significativamente a composição orgânica de seu capital. O investimento em maquinário e mão de obra especializada é feito por capitais produtivos diversos que já não são considerados mais pertencentes a esse setor, e sim da indústria de transformação. Sendo organizado por capitais de variados tamanhos, essas empresas de beneficiamento de materiais ou pré-fabricação de componentes atendem a mercados regionais da indústria da C.C., atingindo assim uma economia de escala, com certa previsibilidade em relação ao mercado da Construção Civil.

Por outro lado, a introdução de novos materiais e componentes é feita de uma forma que dê certa continuidade aos processos usuais de produção em canteiro. Esses materiais e componentes são introduzidos com o objetivo de reduzir o tempo e o trabalho necessários à construção, porém não trazem consigo grandes aperfeiçoamentos tecnológicos que

exijam maior qualificação ou especialização da mão de obra no canteiro. A necessidade do conhecimento técnico do trabalhador é, em sua maior parte, conservada e a mesma massa de mão de obra pode continuar sendo empregada nos canteiros sem que as empreiteiras precisem se preocupar com o treinamento de seus trabalhadores. Novamente a empreiteira mantém a composição orgânica de seu capital ao passo que não exista a necessidade de maior investimento para o aperfeiçoamento de sua força de trabalho (capital variável).

Aqui encontramos outra razão para o baixo uso de maquinário na construção habitacional. Seguindo um caminho diverso da sociologia francesa - que aponta a renda fundiária como o principal fator responsável pela manutenção de uma base manufatureira de produção - autores ingleses, como Michael Ball, buscam as razões para essa base manufatureira diretamente na dinâmica da composição orgânica do capital. E para a nossa indústria temos, ainda, o agravante de uma gigantesca massa de trabalhadores vendendo sua força de trabalho por um valor baixíssimo, insuficiente até para a reprodução de sua própria força de trabalho. Portanto, a falta de interesse no aprimoramento técnico do trabalhador por parte de uma empreiteira deve-se à possibilidade de redução de custos através da constante dispensa – e alta rotatividade - de sua mão-de-obra. Mecanismo que garante a mobilidade de capital para o construtor.

A descontinuidade de produção característica da C.C. é freqüentemente apontada como um dos empecilhos ao desenvolvimento tecnológico do setor (BALL). Durante o desenvolvimento de uma única obra, existe um grande numero de atividades que se sucedem ou são realizadas ao mesmo tempo em diferentes frentes. Para o obra de um edifício habitacional, primeiramente se instala o canteiro de obras com banheiro, depósito e escritório, para logo começar as fundações, que podem ser escavadas ou perfuradas para serem concretadas, ou por meio de estacas cravadas no solo. Segue-se então a execução da estrutura, logo acompanhada pela vedação, e pela cobertura. E após ou durante, são executadas as instalações elétricas e hidráulicas, e por fim a pintura, o revestimento de forros e paredes, etc.

Tais etapas são constituídas por atividades consideravelmente diversificadas, envolvendo a incorporação ao processo produtivo de uma grande variedade de materiais e componentes – insumos básicos da construção, os quais requerem, por sua vez, instrumentos de trabalho também diferenciados para a sua transformação. São vários, portanto, os “processos de transformação” intermediários que ocorrem, ao longo do processo de produção, dos quais participam trabalhadores com distintas qualificações. (FARAH, op. cit., p. 79)

Essas atividades requerem, então, profissionais com diferentes graus de especialização ou qualificação que, de acordo com a etapa da obra, ou não são mais necessários no canteiro, ou são dispensados para retornarem após a conclusão de outras etapas. Essa característica de abordagem em diferentes tempos ou frentes de trabalho inerente ao processo de produção da Construção Civil é chamada por (BALL, 1988) de fordismo da construção, onde diferentes times entram em “ondas” conforme o desenvolvimento da obra. E nesse processo de produção, o que se movimenta são os operários, reunidos em equipes especializadas, ao longo e ao redor do produto imóvel. Esse talvez seja o principal contraponto da Construção Civil em relação ao fordismo: nesse, o produto é deslocado sobre uma esteira ao longo de uma fila de operários, e na Construção Civil, quem está sobre a “esteira” são os próprios trabalhadores.

Para que uma empresa tenha em seu quadro de funcionários todas as especializações necessárias à realização de uma obra, ela deve optar por reduzir sua escala de atuação, para que uma pequena obra mobilize todos os seus empregados, ou deve ampliar muito sua atuação no mercado de trabalho. Caso assuma obras de maior porte, a construtora deve assumir as obras de diversos empreendimentos ao mesmo tempo para manter suas equipes ocupadas numa espécie de rodízio entre seus canteiros - ou mesmo um empreendimento com diversos edifícios no mesmo canteiro - como era feito pela extinta construtora/incorporadora Encol na construção de conjuntos habitacionais para classe média (BISS, 1991). No entanto, dadas às características já mencionadas do modo de produção para o mercado imobiliário, não é interessante para nenhuma construtora manter um grande número fixo de funcionários quando existe o risco de não poder

utilizar ao máximo a força de trabalho de todo seu quadro. Portanto as soluções generalizadas para o setor são a subcontratação de mão de obra através de empreiteiras especializada para cada etapa da construção, a constante dispensa de funcionários de acordo com o desenvolvimento da obra, ou mesmo a contratação sem vínculos empregatícios.

A contratação sem carteira assinada, por sua vez, é estimulada pelas empresas do setor entre os trabalhadores. A exigência de uma carteira de trabalho “limpa”, sem um histórico de demissões sucessivas, leva os trabalhadores à, muitas vezes, alegar a perda ou extravio da carteira na hora da contratação. Essa exigência “acaba funcionando como um mecanismo a reforçar, para os segmentos não qualificados dos trabalhadores, a ocorrência do trabalho clandestino, o qual tende a ser a forma mais predatória de absorção de mão-de-obra” (FARAH, op. cit., p. 121).

A presença tanto de trabalhadores por “conta própria” quanto de assalariados informais é, sem dúvida, significativa e aponta para o considerável peso do mercado informal de trabalho junto à indústria da construção. De um lado ele coexiste lado a lado com trabalhadores assalariados formais na indústria da construção através da burla de leis trabalhistas, enquanto, de outro lado, ele inclui trabalhadores “por conta” atuando nas periferias e em trabalhos de reparo e manutenção nas áreas centrais. (MAUTNER, 1990, p. 89)

Tradicionalmente, a contratação informal de trabalhadores é feita pela figura do “gato”, um sub-empreiteiro terceirizado, contratado por empreiteiras maiores para a realização de serviços determinados e que se utiliza de mão-de-obra “contratada” sem carteira assinada, fora do regime CLT – Consolidação das Leis Trabalhista. A figura do “gato” é responsável por não vincular diretamente os trabalhadores informais e a burla de seus direitos trabalhistas à construtora. Essa prática é, também, tradicionalmente favorecida pela fiscalização insuficiente por parte dos órgãos públicos do trabalho, e de sindicatos pouco comprometidos com a defesa de sua própria classe. O trabalho clandestino reduz, então, os custos de produção devido ao não recolhimento dos encargos trabalhistas e pelo não pagamento de multas por demissões sem justa causa. “Em 1989, segundo a PNAD –

Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios – 45% dos empregados na construção civil *lato sensu* não tinham carteira assinada, índice sensivelmente superior ao verificado no mesmo ano na indústria de transformação (17%)” (FARAH, op. cit., p. 119).

Caso o trabalhador possua vínculo empregatício formal com a empresa, é comum a preocupação, por parte desta, com a dispensa do trabalhador antes que se complete um ano de contrato, aumentando ainda mais a rotatividade de mão de obra dentro do setor. Isso se deve ao fato das multas por demissão sem justa causa serem maiores após determinado período. E por outro lado, também é prática do operariado da Construção Civil pedir a sua demissão antes do término de sua etapa na obra. Uma vez que o trabalhador sabe que seu vínculo com a empresa irá durar apenas o período de uma obra, ele prefere, muitas vezes, adiantar ele próprio sua demissão para que possa sacar sua parcela do FGTS, num momento que melhor lhe convir. Muitas vezes essa prática já é estabelecida por meio de acordos entre construtora e trabalhador.

Vários são os fatores que contribuem para a alta rotatividade no setor, tais como as características do processo produtivo – sucessão de etapas, envolvendo mobilização e desmobilização de equipes diferentes – a instabilidade do mercado de habitações, as condições precárias de absorção de mão de obra, o FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – entre outros. (FARAH, op. cit., p. 120).

A alta rotatividade da mão-de-obra no setor é estimulada e adotada como mecanismo para a redução dos custos de produção, seja por liberar o capital uma vez imobilizado como capital orgânico; seja por diminuir a quantia recolhida pelo FGTS (para o qual também se pratica a burla da legislação trabalhista); ou seja, ainda, por rebaixar o valor da remuneração do trabalhador por conta da grande oferta de mão-de-obra com baixa qualificação, capaz de lidar com o padrão tecnológico utilizado pelo setor habitacional da Indústria da Construção Civil.

A produção habitacional se dá, então, sobre uma base manufatureira, largamente apoiada sobre tecnologias já (ou facilmente) assimiladas por uma mão-de-obra pouco qualificada, caracterizada, sobretudo, pela baixa remuneração, pela informalidade e pelos curtos

períodos de permanência no trabalho. Isso quer dizer que o setor mantém um patamar tecnológico de produção, de acordo, principalmente, com a qualificação da massa de mão-de-obra disponível. E não de acordo com padrões de produtividade e qualidade que seriam exigidos pelo mercado. Tal prioridade ocorre porquê, de uma maneira geral, o padrão de exigência do mercado consumidor é baixo devido à insuficiência de conhecimento técnico para avaliar a qualidade construtiva do produto habitação. Desse modo, o padrão tecnológico e a qualidade construtiva das habitações produzidas pelo mercado podem ser baixos, e a mão-de-obra desse setor pode ser composta por uma maioria consideravelmente desqualificada. Tal condição reduz o valor individual do trabalhador, tornando-o facilmente substituível, e depreciando o preço de sua força de trabalho. A presença de um gigantesco exército de reserva para o setor acaba por reduzir os salários a um ponto bem abaixo do mínimo necessário para a reprodução da força de trabalho dessa classe.<sup>7</sup>

Essa massa de trabalhadores com qualificação mínima para desempenhar alguma atividade na Construção Civil foi denominado por Nilton Vargas como “trabalhador coletivo”<sup>8</sup>. Esse termo remete à difusão, entre grande parte da população urbana brasileira, de um conhecimento básico da técnica construtiva vigente no setor habitacional. O trabalhador coletivo é aquele trabalhador que detém um “saber coletivo”, ou seja, um conhecimento empírico dessa técnica vigente no setor produtivo.

Segundo Mautner<sup>9</sup>, o local de difusão desse “saber coletivo” se dá na autoconstrução da habitação, na produção das periferias dos grandes centros urbanos brasileiros - nosso modelo generalizado de acesso à moradia para a população urbana de baixa renda. Isso se

---

<sup>7</sup> Uma média dos salários pagos para mão-de-obra da Construção Civil, em São Paulo, em Janeiro de 2007, apresenta o valor de R\$ 3,43/h , ou R\$ 411,6 num mês de 120h . Ou seja, 1,08 salários mínimos. As atividades consideradas foram: armador; bombeiro hidráulico; carpinteiro de esquadrias; carpinteiro de fôrmas, eletricitista; ladrilheiro; pedreiro; pintor; e servente. Fonte SIDRA/IBGE. Endereço eletrônico <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/const/default.asp?t=3&z=t&o=12&u1=1&u2=1&u3=1>.

<sup>8</sup> VARGAS, Nilton. *L'organisation du travail dans la construction brésilienne: mutations récentes*. Les cahiers 10 Pratiques sociales et travail en milieu urbain, SDU-ORSTOM.

<sup>9</sup> MAUTNER, Yvonne M. M. – *The Periphery as a Frontier for the Expansion of Capital*. Tese de Doutorado, Bartlett School of Architecture & Planning, Londres, 1991.

dá porque a tecnologia largamente utilizada na produção habitacional formal foi assimilada à construção da própria habitação, individual ou coletiva, erguida pelo trabalho direto dos próprios moradores. Assim, geralmente as habitações autoconstruídas possuem estrutura em concreto armado, lajes em vigotas pré-fabricadas e lajotas cerâmicas, vedação em bloco não estrutural, e esquadrias e portas, em madeira ou metálicas, adquiridas prontas no comércio local.

Mautner (1990) também descreve as etapas de produção da habitação autoconstruída. Normalmente, algum profissional contratado participa da obra num primeiro momento, ou pode acompanhá-la, dependendo do valor que o dono da habitação tenha disponível para o gasto com mão-de-obra. No entanto, a participação de um profissional costuma se restringir ao primeiro estágio da obra, que é a elaboração do projeto da edificação. Nessa primeira etapa, o pedreiro ou mestre de obras contratado elabora - sempre com a ajuda dos futuros moradores - as fundações da habitação. E sobre as brocas e as vigas baldrame, executadas no terreno, está o desenho por onde serão erguidas as paredes de cada cômodo. Ao auxiliar essa mão-de-obra pedreiro contratada para a construção da própria casa, o morador e sua família já adquirem o mínimo conhecimento necessário para trabalhar num canteiro de obras como servente. Conforme a obra se desenvolve, os moradores deverão, necessariamente se deparar com as técnicas e materiais para realizar as instalações elétrica e hidráulicas, colocar esquadrias, montar e concretar lajes. Desse modo, cada um que consegue garantir seu acesso à habitação autoconstruída numa periferia de um centro urbano, desenvolve as qualidades necessárias para ser considerado um “trabalhador coletivo” da Construção Civil.

\* \* \*

Vimos até agora que o setor habitacional, formal da Construção Civil apóia-se sobre uma base manufatureira de produção. Originalmente, devido ao pagamento da renda da propriedade fundiária, que acaba por capturar rapidamente qualquer lucro excedente que possa vir de um aumento de produtividade, derivada da implementação de novas tecnologias e maquinários no canteiro de obras. Nessas condições, o construtor encontra-

se desestimulado a investir seu capital em tecnologias que pressupõem a cristalização de trabalho e a captura das habilidades do trabalhador em máquinas ou processos industriais de pré-fabricação pesada. Ao invés de imobilizar seu capital para aumentar a extração da mais-valia relativa, o capitalista da construção prefere manter seus lucros fundados sobre a mais valia absoluta, apoiando-se sobre a extração de valor no uso extensivo de sua mão-de-obra.

Então, temos um mercado setorizado, onde até bem pouco tempo atrás<sup>10</sup> cada grupo de construtoras possuía seu nicho de mercado especializado por região e estratificado por renda. A competição entre empresas acontece apenas entre as incorporadoras, na disputa por novos terrenos e financiamentos, e não entre as construtoras, uma vez que estas não buscam taxas extraordinárias de lucro com inovações das técnicas construtivas.

Não podemos afirmar categoricamente que não haja inovação tecnológica nos canteiros de obra do setor habitacional, ou que não sejam introduzidas novas máquinas. Mas parece-nos claro que a utilização de maquinário e o desenvolvimento deste acontece notadamente em momentos da obra onde a cooperação de trabalhadores passa a não promover maiores resultados conforme o aumento do número destes. Esses momentos de obra são etapas onde o trabalho é concentrado em poucos objetos, ou estes são de difícil acesso para o trabalhador. São, por exemplo, a execução de fundações superiores a cinco metros de profundidade, onde só maquinário específico é capaz de cravar estacas pré-fabricadas, ou perfurar o solo em profundidades maiores com um pequeno diâmetro. O preparo de concreto em grande quantidade, com precisão de traço de acordo com especificações exigidas, e seu transporte nos planos horizontal e vertical também é tarefa melhor realizada em usina e por máquinas como betoneiras, lançadoras e guias. Já o uso de novos materiais construtivos, como paredes e divisórias leves em apartamentos é feito

---

<sup>10</sup> No segundo semestre de 2006 consolidou-se uma inversão histórica do crédito habitacional da Caixa Econômica Federal, promovida pelo Governo Federal. Pela primeira vez o crédito destinado a famílias com renda inferior a cinco salários mínimos superou em número e valor total o crédito oferecido para rendas mais altas. Com essa mudança de orientação do crédito habitacional, diversas incorporadoras e construtoras que tradicionalmente promoviam imóveis para classes altas passaram a atuar no mercado popular. VALOR ECONÔMICO.



mais com o objetivo de reduzir o peso do edifício e, conseqüentemente, as dimensões de estrutura e fundações, do que economizar tempo e custo de trabalho. Além do manuseio desses materiais não diferir muito das atividades de carpintaria, colocação de esquadrias e pintura.

Dessa maneira, concluímos que a manutenção das técnicas construtivas habitacionais (salvo esporádicas inovações) e a ausência de grandes saltos de produção derivados de revoluções tecnológicas são justificadas não somente por fatores como o pagamento da renda fundiária, mas também pelo próprio modelo de produção capitalista baseado na extração da mais valia absoluta. A manutenção de uma base manufatureira de produção é, então, condição do modelo capitalista vigente no setor habitacional da Construção Civil brasileira. De fato, a última mudança da técnica construtiva que possa ser considerada uma revolução tecnológica no mercado de habitações foi a opção generalizada do setor por estruturas em concreto armado, ainda no final da primeira década do século XX. Somada às vantagens que esse tipo de estrutura oferece, em relação à estrutura de alvenaria, para edificações verticais, estava também a possibilidade oferecida por essa nova tecnologia de se empregar mão-de-obra com baixíssima qualificação.

Até essa época, o mercado de mão-de-obra para construção civil era controlado por imigrantes italianos e espanhóis que, embora tivessem aprendido seu ofício aqui mesmo em São Paulo, detinham o controle desse mercado através de uma mobilização definida mais por etnia que por classe. No início do século XX a mão-de-obra da Construção Civil em São Paulo era extremamente coesa e organizada, chegando à disputar a apropriação do valor dos empreendimentos com os construtores e com os proprietários de terra, através do pagamento por seu trabalho. Dessa forma, a inovação tecnológica foi aplicada tanto com o objetivo de adaptação às necessidades de um novo mercado imobiliário emergente, quanto à necessidade de rebaixamento de custos para o construtor e para o empreendedor.

O desenvolvimento da construção, articulando a produção por encomenda à emergência da produção para o mercado, concorreu para a crescente valorização

imobiliária, que polarizou os antagonismos nas relações entre proprietários de terra, empreiteiro e trabalhador, na disputa pela apropriação do valor. Essa polarização significou a necessidade de redistribuição do valor do produto imobiliário. A atividade de construir assumiu uma nova racionalidade, buscando rebaixar os custos de produção e aumentar o pagamento da renda. Nessa racionalidade, capitalistas e proprietários se uniram para aumentar o excedente na construção, o que comprometeu o privilégio do trabalhador, amordaçando as vozes que os consideravam artistas. O prestígio do italiano no construir passou a ser tão somente uma preferência que lhe garantiu o emprego, no qual, estrategicamente, se mesclavam exploração e espoliação. (PEREIRA, 2004, P.115).

Em relação à mão-de-obra, os objetivos dessa mudança de técnica construtiva foram os mesmos da formação da indústria moderna: retirar das mãos do trabalhador a responsabilidade sobre a produção, segmentando suas funções e seu conhecimento do processo produtivo que, por sua vez, foi capturado na máquina e na tecnologia de gerenciamento. No entanto, não houve a introdução da máquina e o aprisionamento do meio de produção nesta. Houve a mudança das técnicas construtiva e gerencial, de modo que toda a responsabilidade de cálculo e projeto foi concentrada nas mãos dos arquitetos e engenheiros, eliminando a parcela que cabia à mão-de-obra “artesã”, altamente qualificada. Centrados os processos decisórios, restou ao trabalhador apenas a obediência ao técnico, seu trabalho foi empobrecido e segmentado, concentrando o conhecimento teórico nas mãos de poucos e distribuindo o trabalho bruto entre muitos. A partir de então, qualquer pessoa poderia ingressar num canteiro e aprender lá mesmo as técnicas mínimas necessárias de sua nova profissão. Sobre a segmentação das competências técnicas, Pignon e Querzola escrevem:

O que esta crítica põe em evidência é a função “ideológica” da tecnologia: sendo a divisão do trabalho considerada como a resposta a uma necessidade objetiva, a autoridade do capital confunde-se com a autoridade do saber técnico. Não queremos com isto dizer que se considera que ela responde unicamente a essa necessidade: nas condições ordinárias, os dirigentes da produção não podem dissimular totalmente aos produtores diretos a verdadeira função da divisão do

trabalho: organizar a sua subordinação e a sua exploração no processo de produção. Mas podem dissimular-la em grande medida graças às bases objetivas dessa divisão numa tecnologia e numa repartição das competências técnicas, já dadas anteriormente. A divisão capitalista do trabalho está assim melhor abrigada dos efeitos da luta de classes que o sistema de salários e, de certo modo, serve-lhe de segunda linha. (GORZ, 1976, p.137)

A classe dos trabalhadores da Construção Civil foi então estilhaçada, assim como sua organização e sua remuneração. O atual estágio tecnológico do setor habitacional da Construção Civil brasileira foi alcançado com o aumento da especialização e a redução da qualificação de sua mão-de-obra, assim como a redução dos salários desta. Desde então, como se as conseqüências fossem tomadas pelas causas, a própria mão-de-obra do setor passou a ser responsabilizada como um dos obstáculos ao desenvolvimento tecnológico do setor.

O mercado de trabalho, por sua vez, influencia o padrão tecnológico e organizacional, a partir de aspectos como dispositivos como disponibilidade ou escassez de mão-de-obra, perfil da mão-de-obra disponível em termos de qualificação, legislação referente a direitos trabalhistas e grau de mobilização e de reivindicação dos trabalhadores do setor. (FARAH, op. cit., p. 130)

No entanto, também nos parece plausível que a manutenção desse mesmo mercado de trabalho seja interesse desse setor, para que ele continue tendo acesso a um gigantesco exército de reserva, do qual pode extrair a mais-valia absoluta, sem o risco de imobilizar quantias ainda maiores do capital da construção, e sem se preocupar com uma corrida tecnológica na busca de uma sobre-taxa de lucro. O não cumprimento das leis trabalhistas, as dificuldades impostas à mobilização da classe trabalhadora também parecem fatores tão favoráveis ao capital construtor, ao ponto deste não apresentar nenhum interesse em mudar esse quadro.

O desenvolvimento tecnológico do setor habitacional da Construção Civil ocorreu, então, em materiais e insumos, com os objetivos de aprimorar características físicas da

construção, como resistência e plasticidade do concreto, redução das dimensões de estruturas, e componentes construtivos visando a economia de tempo de obra ao deslocar partes do trabalho para outros lugares que não o canteiro de obras. Cabe aqui lembrar que, nos últimos vinte anos, se desenvolveu também razoavelmente no setor a tecnologia gerencial, com objetivo de redução de custos pelo desperdício de materiais e melhor manejo da mão-de-obra. Mas abordaremos as questões referentes à esse tipo de controle sobre a mão-de-obra nos capítulos seguintes.

## **b) O Trabalhador Coletivo**

Até agora vimos que o trabalhador coletivo, introduzido no mercado de trabalho da Construção Civil pela alternativa ao absoluto desemprego, semi-qualificado na construção de sua própria moradia, é menos o fruto das particularidades do processo de produção capitalista do setor, baseado na renda fundiária e na extração intensiva da mais-valia absoluta, do que parte integrante e de grande importância para a manutenção desse mesmo modo de produção, onde o trabalhador é freqüentemente relegado à informalidade, sob alta taxa de exploração e baixíssimos salários. Nessa segunda parte do presente capítulo, iremos levantar dados que tragam características socioeconômicas do trabalhador coletivo da Construção Civil em São Paulo, integrante do exército de reserva do setor e instrumento do capital para negociação dos baixos salários ofertados.

O funcionamento desse instrumento se dá através da grande rotatividade da mão-de-obra do setor, constante dispensa dos trabalhadores ao término, ou ao longo de uma obra e, a recontração destes ou outros trabalhadores a cada nova obra. As ações que promovem essa rotatividade, já citadas anteriormente, são a contratação informal através de empreiteiros denominados “gatos”. A exigência de um histórico “limpo” na carteira de trabalho, levando o trabalhador à preferir a contratação temporária e informal para manter sua carteira “limpa”. Ou, quando há contratação formal, o incentivo por parte do contratante para que o trabalhador peça demissão antes que se complete um ano de

vínculo, para que ele possa sacar sua parcela do FGTS e os custos da demissão sejam menores. Ou ainda, mesmo o despreparo profissional e a baixíssima qualificação do trabalhador que acaba por leva-lo a uma demissão por justa causa. De qualquer maneira, a cada rompimento de contrato, seja ele formal ou informal frente à legislação trabalhista, o trabalhador se vê novamente desempregado e individualizado. Todo o grupo de trabalhadores ao qual ele pertencera é desmanchado com o término de um empreendimento de mercado, assim como as relações de classe que pudessem ter sido nele criadas.

Dada essa oscilação do trabalhador entre a informalidade e o desemprego, focamos o levantamento de dados socioeconômicos acerca do trabalhador autônomo e/ou informal da Construção Civil. Para levantar essas informações buscamos dados em três fontes: as pesquisas “Economia Informal Urbana 2003” (IBGE), “Diagnóstico da Mão de Obra no Setor da Construção Civil” (SESI, 1998) e PAIC – Pesquisa Anual da Indústria da Construção 2003 (IBGE). Os dados selecionados foram sistematizados em gráficos e tabelas, abordando temas como receita e despesas, escolaridade, base de produção, organização do trabalho na empresa informal, níveis de satisfação, concorrência e oferta de trabalho.

Uma vez que estamos lidando com dados referentes à informalidade do trabalho, cabe aqui ressaltar quais os pontos considerados pelos autores das pesquisas para definição da informalidade. De acordo com o relatório do IBGE, a definição do setor informal foi baseada nas recomendações da 15<sup>a</sup> Conferência de Estatísticos do Trabalho, promovida pela Organização Internacional do Trabalho – OIT, em janeiro de 1993. Considerou-se então que:

Para delimitar o âmbito do setor informal, o ponto de partida é a unidade econômica – entendida como unidade de produção – e não o trabalhador individual ou a ocupação por ele exercida;

Fazem parte do setor informal as unidades econômicas não-agrícolas que produzem bens e serviços com o principal objetivo de gerar emprego e rendimento para as

pessoas envolvidas, sendo excluídas aquelas unidades engajadas apenas na produção de bens e serviços para autoconsumo;

As unidades do setor informal caracterizam-se pela produção em pequena escala, baixo nível de organização e pela quase inexistência de separação entre capital e trabalho, enquanto fatores de produção;<sup>11</sup>

Embora útil para propósitos analíticos, a ausência de registros não serve de critério para a definição do informal na medida em que o substrato da informalidade se refere ao modo de organização e funcionamento da unidade econômica, e não a seu *status* legal ou às relações que mantém com as autoridades públicas. Havendo vários tipos de registro, esse critério não apresenta uma clara base conceitual; não se presta a comparações históricas e internacionais e pode levantar resistência junto aos informantes; e

Que a definição de uma unidade econômica como informal não depende do local onde é desenvolvida a atividade produtiva, da utilização de ativos fixos, da duração das atividades das empresas (permanente, sazonal ou ocasional) e do fato de tratar-se da atividade principal ou secundária do proprietário da empresa. (IBGE. Economia Informal Urbana 2003.)

Para a operacionalização estatística da definição descrita acima, foram utilizados os seguintes critérios para definir quais empresas pertencem ao setor informal: o tamanho das unidades econômicas, sendo essas de trabalhadores por conta própria ou de propriedade de empregadores com até cinco empregados; que esses trabalhadores residissem em áreas urbanas; e que essas unidades econômicas poderiam ser a atividade principal ou secundária de seus proprietários. Vale frisar ainda que o caráter informal de uma determinada atividade não é dado apenas por seu tamanho, mas principalmente pela particular divisão técnica e social do trabalho, que se estabelece nessas unidades econômicas. A classificação dos entrevistados como trabalhadores por conta própria ou empregadores, significa também o reconhecimento de que os indivíduos podem participar

---

<sup>11</sup> Grifo nosso.

da economia informal, seja através de seu trabalho principal, ou de seu trabalho secundário.

Os dados aqui apresentados foram obtidos através de tabelas em arquivo digital, disponibilizadas na página eletrônica da instituição. O modo como esses arquivos são disponibilizados permitiu selecionar apenas a amostragem da Região Metropolitana de São Paulo, sendo possível fazer ainda o recorte para o grupo de atividade econômica denominada “Construção Civil”. Os grupos de atividades econômicas levantados na pesquisa do IBGE são Indústrias de Transformação e Extrativa; Construção Civil; Comércio e Reparação; Serviços de Alojamento e Alimentação; Transporte, Armazenagem e Comunicações; Atividades Imobiliárias, Aluguéis e Serviços Prestados às Empresas; Educação, Saúde e Serviços Sociais; Outros Serviços Coletivos, Sociais e Pessoais; Outras Atividades; e Atividades mal definidas. Compararemos, por vezes, os dados referentes ao grupo da Construção Civil com os dados totais, ou mesmo de outros grupos específicos.

Como já comentado acima, o objeto da pesquisa do IBGE é a unidade econômica, entendida como unidade de produção. E caracterizada como informal, principalmente pelo baixo nível de organização, e pela quase inexistência de separação entre capital e trabalho. Nisso também se baseia a restrição a empresas de uma pessoa só, ou com até cinco pessoas ocupadas. Para a Região Metropolitana de São Paulo, a classificação foi feita apenas entre uma pessoa ocupada (autônoma), duas pessoas, e três ou mais pessoas.

O número total de empresas não-agrícolas com até cinco empregados, contabilizados na RMSP é de 1.232.992 empresas. Dessas, 1.088.391 empresas (ou 88% do total) são de trabalhadores por conta própria e 144.601 (12%) empresas são de empregadores. Desse mesmo total, 192.057 (aproximadamente 16%) pertencem ao grupo de atividade econômica da Construção Civil, ficando atrás apenas do grupo Comércio e Reparação, com quase 31% das de empresas informais da RMSP.

Das empresas de atividade econômica da Construção Civil, 90% são compostas por uma única pessoa. As empresas com duas pessoas ocupadas somam 7% e as com três ou mais pessoas totalizam 3%. Quanto às empresas com duas pessoas ocupadas, supomos aqui que provavelmente sejam constituídas pelo proprietário (um trabalhador com algum domínio do ofício) e seu ajudante. No gráfico 1, são descritas as posições ocupadas e os tipos de vínculo que são encontrados nessas empresas. Empregadores e trabalhadores por conta própria são, respectivamente 8% e 81%, somando 89% e confirmando a informação descrita no gráfico anterior. Empregados sem carteira assinada compõem 8%. E empregados não remunerados, ou sem declaração correspondem, cada um, a 1%. Vale observar aqui, que a ausência de registros legais não caracterizam a informalidade. De qualquer modo os empregados com carteira assinada correspondem à apenas 1% dos entrevistados.



Gráfico 1



Quanto ao período de funcionamento da empresa nos últimos 12 meses em que foi aplicada a pesquisa, as informações são que 83% das empresas funciona ou está aberta durante todo o ano, 13% tem um funcionamento sazonal e 4% funciona eventualmente. Comparando com dados relativos ao tempo total de funcionamento no período anterior de um ano, vemos que 75% das empresas efetivamente funcionou (ou obteve trabalho) durante todo o ano, e 16% funcionou de sete a onze meses. Das demais, 5% funcionou de quatro a seis meses e 4% funcionou até 3 meses.

Em relação ao regime de contrato, outros dados apontam que 78% das empresas que não trabalha por encomenda ou subcontrato. Pela definição adotada pelo IBGE, encomenda é a

Situação em que a produção é destinada, total ou parcialmente, a atender determinados clientes, seguindo especificações bem definidas, ou seja, os produtos/mercadorias já estão comprometidos para os clientes, antes mesmo de serem fabricados. (IBGE. op. cit.)

Ou seja, uma vez que o trabalho na Construção Civil possa ser considerado um serviço por não estar necessariamente vinculado produto/obra final, os contratos estabelecidos sobre a execução de determinados serviços ou etapas em uma obra podem mudar de acordo com o andamento desta. Dessa maneira vemos que a grande maioria dos trabalhadores informais não são contratados para serviços específicos, vinculados à esse ou aquele produto. Esse dado condiz com o regime de contratação temporária vigente, uma vez que o trabalhador é contratado para trabalhar numa obra sem saber exatamente qual será seu trabalho. Um pedreiro pode ser contratado para erguer paredes, mas quais, onde, de qual maneira e com quais materiais será informado a ele por um técnico ou capataz somente durante o período de seu trabalho, no decorrer da obra. Esses 78% são aqueles trabalhadores que transitam entre uma obra e outra, de trabalho em trabalho, de equipe em equipe, alternando seu tempo entre períodos de emprego e desemprego. Os 22% restantes, já trabalham com um produto fechado, como um serralheiro que entrega um portão encomendado, um electricista ou encanador que se responsabiliza pela entrega de

toda (ou parte específicas da) instalação numa residência, ou um pedreiro que toma a responsabilidade de uma ou mais etapas anteriormente definidas para uma obra.

Os tipos de clientela das empresas do grupo são descritos no gráfico 2, onde vemos que a clientela de 86% é variada, o que condiz com a esporadicidade do setor e permite supor que os clientes tenham um longo intervalo entre suas obras. Empresas com clientela fixa somam 7%, e 3% trabalham para um único cliente, o que nos permite supor que esses 10% possuem relações com técnicos, arquitetos, engenheiros ou construtores. Quatro por cento tem como clientela pessoas, e aquelas empresas que possuem como clientes grandes empresas ou órgão do governo e outras instituições não somam 1%.

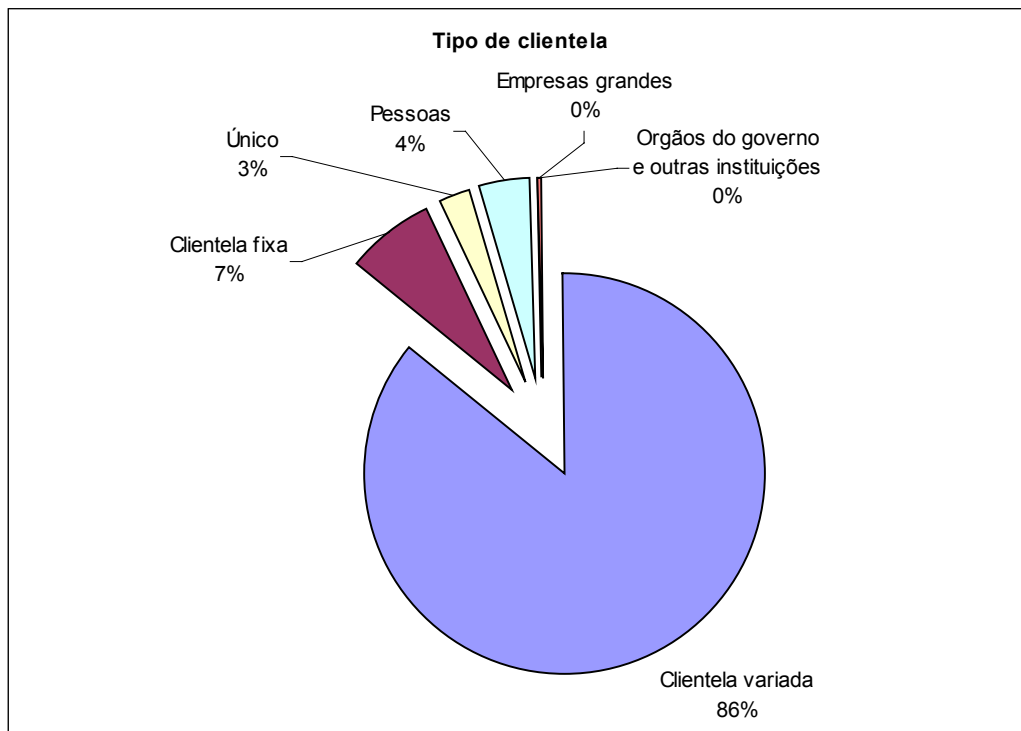


Gráfico 2

A forma de determinação do preço dos produtos e serviços é descrita no gráfico 3. Nele vemos que 77% das empresas negociam diretamente com o cliente. Onze por cento tem seus preços pautados pelo preço das outras empresas concorrentes, e em 7% das empresas é o cliente quem determina o preço. Quatro por cento das empresas baseiam seu preço no

custo de produção mais uma parcela fixa, o que nos leva a crer que trabalhem por encomenda de produto. Outra forma totaliza 1% e não chegam a 1% aquelas empresas que tem seu preço tabelado pelo fabricante ou governo.

Quanto às formas de venda de produtos ou serviços, 48% negociam o pagamento à vista ou a prazo. O pagamento unicamente a prazo é feito em 19% dos casos, e à vista em 26%. Sem declaração somam 6% e outras formas 1%. No trabalho informal da Construção Civil, seja qual for sua escala, é comum o pagamento semanal pelos serviços prestados, sejam parcelas de um valor total definido anteriormente, ou mesmo um valor fixado pelo tempo de serviço. E isso pode se confundir tanto com o pagamento de salários quanto o pagamento a prazo. De qualquer forma, aqueles que declararam receber o pagamento a prazo somam 67%.



Gráfico 3

Sobre as informações sobre o território de atuação das empresas, vemos que os clientes de 75% das empresas encontram-se no próprio município, e 25% possuem clientes em outros municípios ou regiões. Pensando na Região Metropolitana de São Paulo, podemos considerar que, apesar de seus municípios apresentarem uma relação de interdependência sócio-econômica, a área de preferência de atuação da maioria das empresas é limitada pela área de moradia dos trabalhadores. E aqueles que possuem clientes em outro município, provavelmente ainda os tem dentro da RMSP<sup>12</sup>. Essas informações nos levam a pensar em fatores como a necessidade de instalações próprias, maquinário ou mesmo o custo do transporte como fatores de importância nesse grupo de atividade econômica.

No gráfico 4 vemos a composição dos gastos no setor, pelas empresas que tiveram as seguintes despesas: empresas que tiveram despesas com aluguel de imóveis não somam 1%; tiveram despesas com matéria prima 1% das empresas; o mesmo com aluguel de máquinas, equipamentos e veículos; encargos sociais somam 2% das empresas; assim como impostos e taxas (2%); e serviços de reparação e manutenção (2%); outros serviços de terceiros, bem como luz, água e telefone, somam cada um 4%; mão-de-obra 8% (número próximo ao de empresas com duas ou mais pessoas); combustível 12%; despesas financeiras e outras despesas 20%; por fim, 44% das empresas não souberam especificar o tipo de despesa. De um modo geral, o gasto com transporte é um dos principais custos para a atuação da mão-de-obra, o que reforça a avaliação da preferência dos trabalhadores por obras no mesmo município ou mais próximas de seu local de moradia. No entanto, essas despesas raramente correspondem a valores altos, uma vez que uma porcentagem expressiva (55%) ou não possui despesa, ou esta não ultrapassa R\$ 100 em suas despesas mensais, dezessete por cento declarou gastar entre R\$ 101 e R\$ 500, e oito por cento entre R\$ 501 e R\$ 5.000. Os 20% restantes não declararam suas despesas.

---

<sup>12</sup> No entanto, cabe lembrar que essas informações foram colhidas entre trabalhadores residentes na RMSP e buscaram trabalho dentro dela ou em outros municípios, e não contabilizam aqueles que vêm num movimento pendular de outros municípios não pertencentes à RMSP, ou mesmo de outros Estados. Ou ainda daqueles trabalhadores que na época não possuíam endereço fixo, morando na própria obra, em cortiços ou qualquer outra situação não coberta pelo PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Em relação à utilização de equipamentos e instalações<sup>13</sup>, 72% das empresas alegaram utilizar equipamentos ou instalações próprios, onze por cento alugam ou emprestam e 17% não utilizam equipamento ou instalação algum. No gráfico seguinte (gráfico 5) temos as especificações desses equipamentos e instalações que são de propriedade das empresas, por empresas. Vemos então que a maioria das empresas (66%) possui apenas ferramentas ou utensílios de trabalho, que provavelmente são ferramentas simples e necessárias para as atividades manuais básicas da construção, como espátulas, pás, enxadas, colheres, cortadores de azulejo, etc., e 19% possui máquinas que provavelmente são ferramentas elétricas como serras e furadeiras. Seis por cento possui móveis e equipamentos e que, provavelmente, exercem atividades especializadas que necessitam de equipamento específico como serralheria ou carpintaria. Apenas os 5% restantes declararam utilizar veículos próprios no negócio, o que reforça novamente a dificuldade de locomoção através de distâncias maiores e a importância de conseguir trabalho não muito longe do local de moradia. A propriedade de apenas ferramentas simples de trabalho é outro resultado da técnica manufatureira da Construção Civil, que se apóia quase que totalmente sobre a força e habilidade do trabalhador. A falta de máquinas e equipamentos mais sofisticados não é vista como um problema, pelo menos dentre os que responderam à pergunta sobre a principal dificuldade enfrentada no último ano, sendo a falta de capital próprio e a falta de equipamentos e instalações adequados apontada como principal problema por menos de 5%. Já a principal dificuldade foi a falta de clientes, apontada por 50% das empresas, e 29% afirmaram ter sido a concorrência muito grande.

---

<sup>13</sup> Entendidos pelo IBGE por tipo de equipamento e/ou instalação mais utilizado, como: imóveis, barracas ou *traillers*; ferramentas ou utensílios de trabalho; máquinas móveis e equipamentos; veículos e outros.

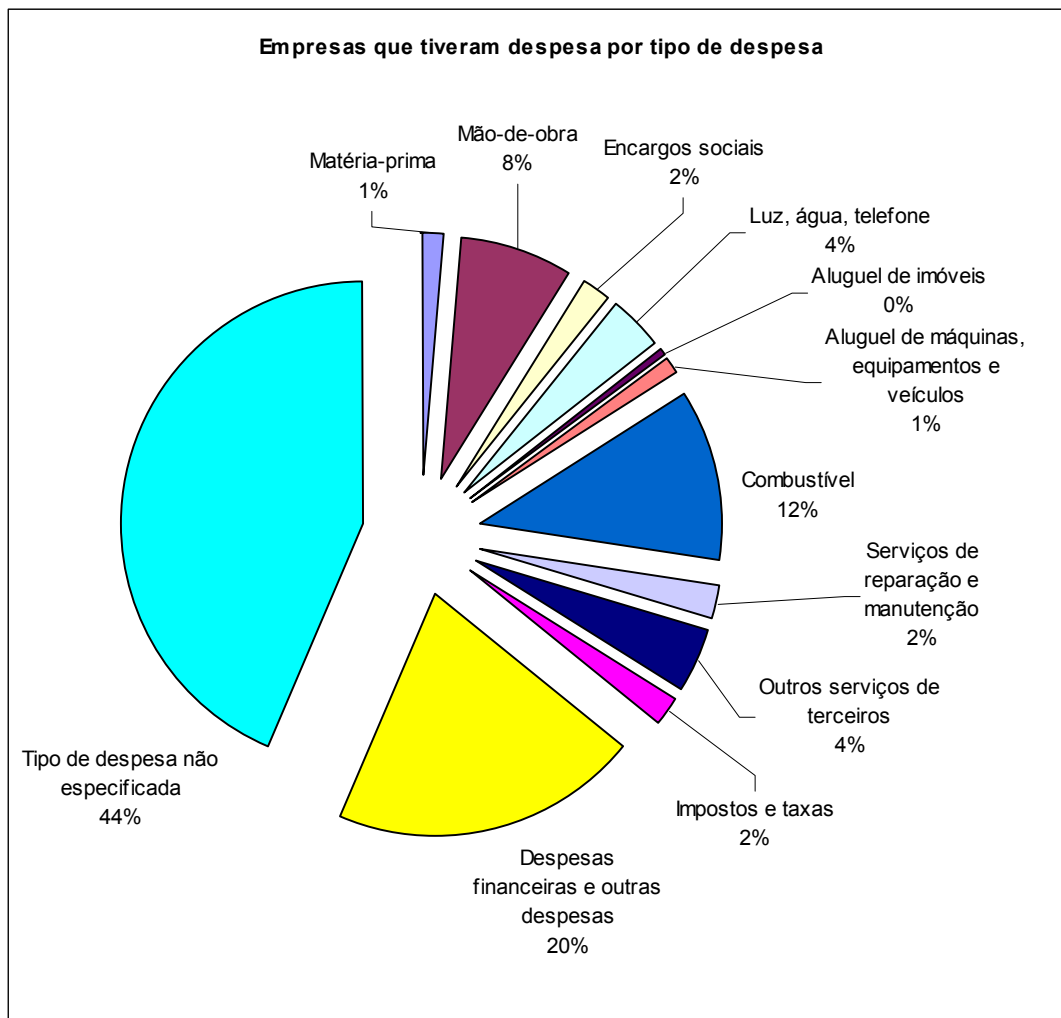


Gráfico 4.

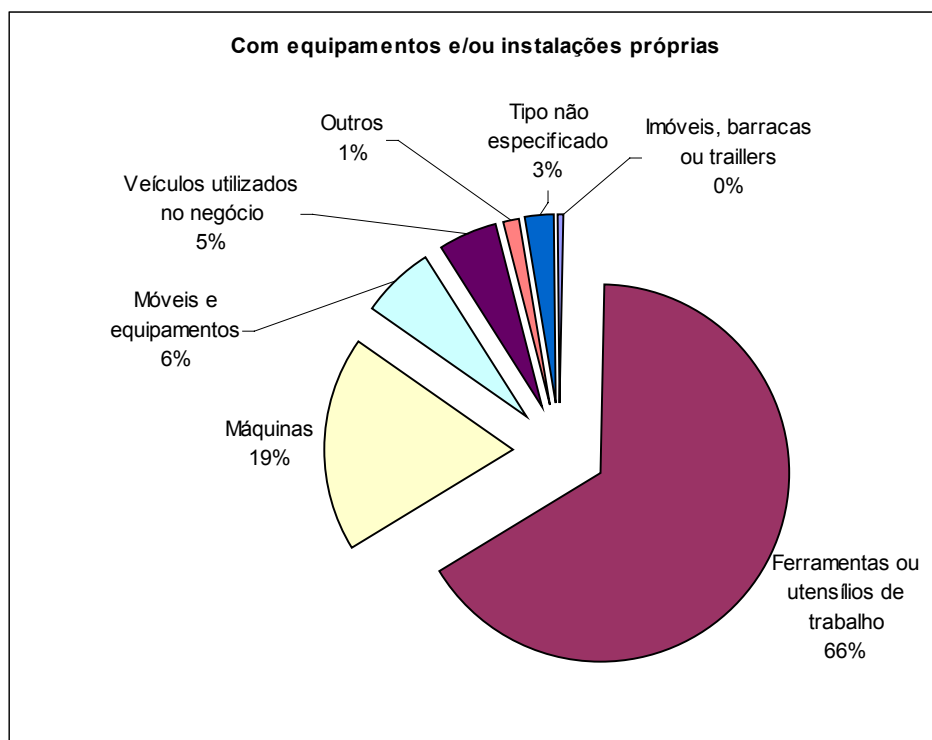


Gráfico 5

A composição da receita de 81% das empresas não ultrapassava, em 2003, R\$500,00, ou dois salários mínimos de então, e 3% não possuíam receita alguma. Quanto à forma de contabilidade adotada pelas empresas, vemos que 75% delas simplesmente não registra nada, 22% faz seu registro sozinha, e 3% contratam um contador para fazer o controle. O acesso à fontes de financiamento também não é comum entre os trabalhadores por conta própria do setor, uma vez que 98% das empresas não utilizaram, ou não tiveram acesso a crédito nos três meses anteriores às entrevistas.

Quanto aos planos futuros para o negócio, vemos no gráfico 6 que 20% pretendem aumentar o negócio, e 24% pretendem continuar no mesmo nível. A opção de abandono da atividade é considerada por 44% das empresas, sendo que desses, 32% pretendem procurar algum emprego e 11% pretendem continuar de maneira independente.

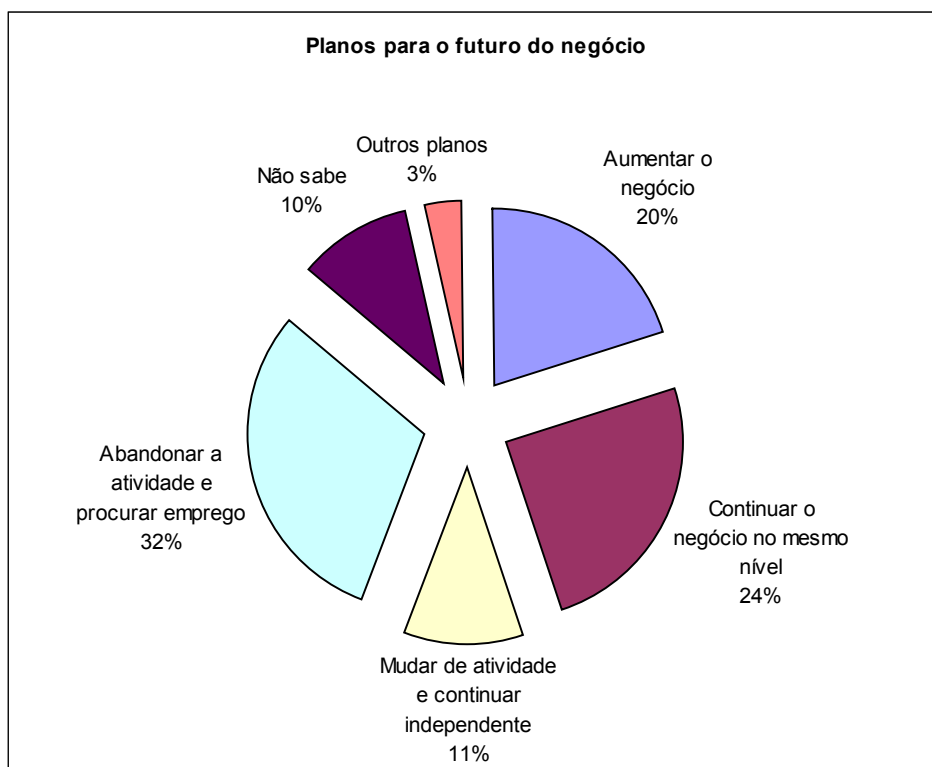


Gráfico 6

Por fim, temos os gráficos que ilustram os serviços de assistência considerados importantes (gráfico 22) e os serviços aos quais as empresas tiveram acesso (gráfico 23). Vemos, por exemplo, que 31% das empresas gostariam de ter acesso a crédito, e menos de 1% obtiveram tal serviço, o que reforça a informação anterior de que boa parcela das empresas que não utilizou crédito nos três meses anteriores à pesquisa não o fez pela impossibilidade de acesso. A assistência na formação profissional é considerada importante por 40% das empresas, no entanto nenhuma teve acesso a esse tipo de serviço. O apoio à comercialização foi citado por 15% das empresas, parcela próxima à que obteve realmente esse tipo de apoio (12%). Capacitação em gestão foi reclamada por 5% das empresas entrevistadas, bem como a assistência técnica que prestou esse tipo de serviço à 16% das empresas. Assistência jurídica foi pouco citada como um serviço considerado importante (2%) e, no entanto, 14% teve acesso a esse serviço, e os dados em relação ao apoio à comercialização também são bastantes similares. E, por fim, a



capacitação em gestão foi o serviço mais procurado (ou oferecido) às empresas informais da Construção Civil de RMSP, sendo que 58% tiveram acesso a esse serviço.

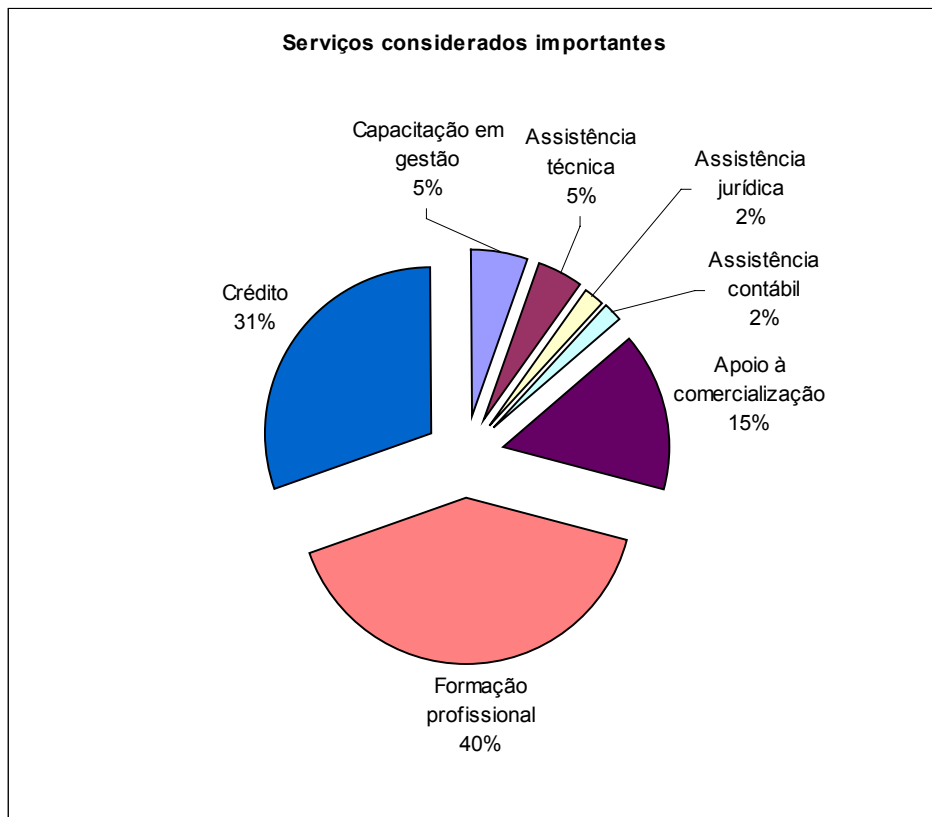


Gráfico 7

\* \* \*

Os dados seguintes foram obtidos na pesquisa “Diagnóstico da Mão de Obra no Setor da Construção Civil”, realizada pelo SESI no início da década de 1990. O referencial empírico utilizado para a pesquisa constituiu-se de informações contidas em periódicos e bibliografia específica sobre o tema, mas principalmente, de dados obtidos através da aplicação de formulários junto à amostra de operários da Construção Civil em nove regiões metropolitanas do país (Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre) e no Distrito Federal, além de entrevistas

realizadas com os agentes sociais representativos das categorias, ou seja, com lideranças sindicais dos segmentos dos trabalhadores e dos empresários.

As tabelas originais da publicação foram selecionadas de acordo com suas informações, havendo preferência por dados de caráter qualitativo acerca do trabalhador da Construção Civil, uma vez que não é possível o recorte de informações unicamente para a Região Metropolitana de São Paulo. As tabelas foram então transformadas em gráficos, resumindo as informações e facilitando sua leitura comparativa aos dados de outras fontes. Os dados da pesquisa do SESI são referentes ao setor formal da Construção Civil. E aqueles que foram selecionados são relacionados ao tempo de trabalho, grau de instrução, interesse em qualificação ou especialização por parte do trabalhador, e acesso a benefícios.

No gráfico 8, temos uma relação do tempo de atividade do trabalhador na Construção Civil, relacionado ao tempo de trabalho dentro da empresa com a qual o trabalhador possuía vínculo à época do levantamento. Por esse gráfico notamos uma descontinuidade do emprego da maioria dos trabalhadores, observando que o tempo de casa não corresponde necessariamente ao tempo de experiência entre aqueles que já possuem mais de cinco anos de experiência no setor. Entre os que possuem de cinco a dez anos de experiência, pouco mais de 20% parecem ter acompanhado a mesma empresa. Por outro lado, quase 40% desses trabalhadores permaneceram numa mesma empresa por um período menor que um ano. O quadro descrito acima não difere muito para os trabalhadores com tempo de profissão entre dez e vinte anos e com mais de vinte anos.

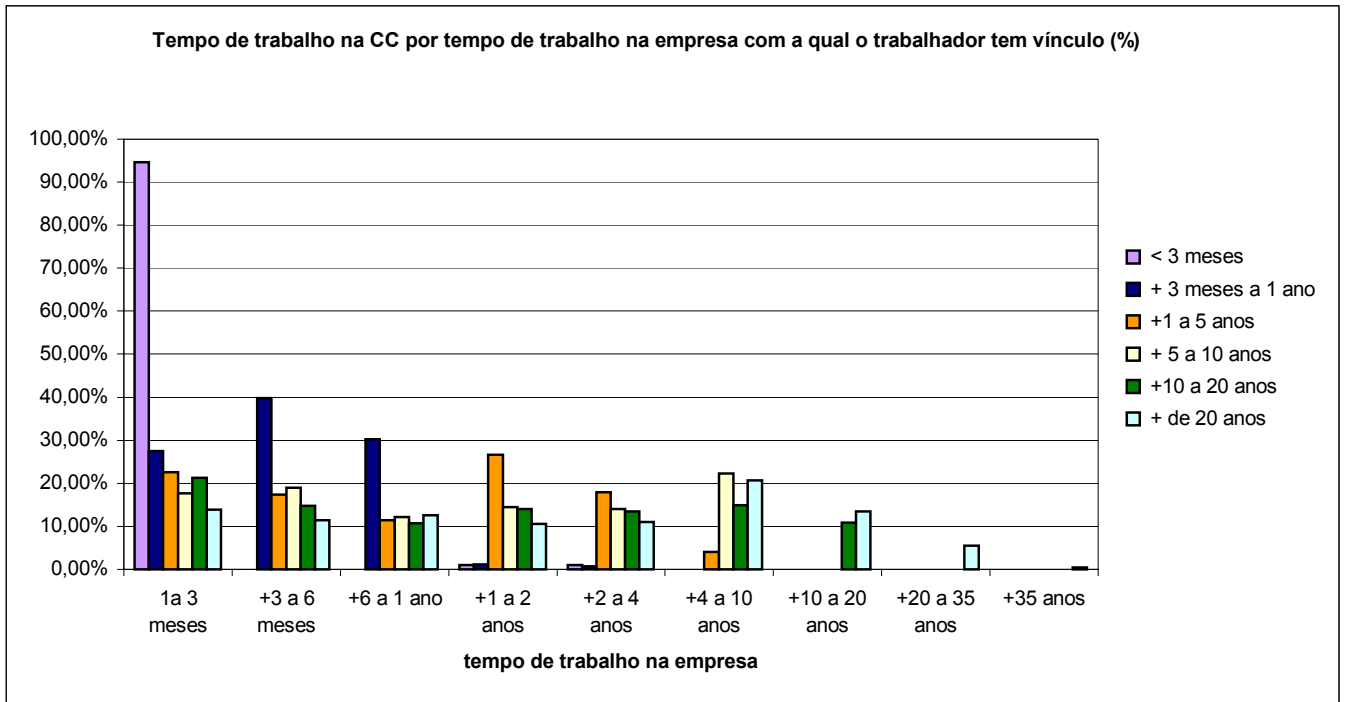


Gráfico 8

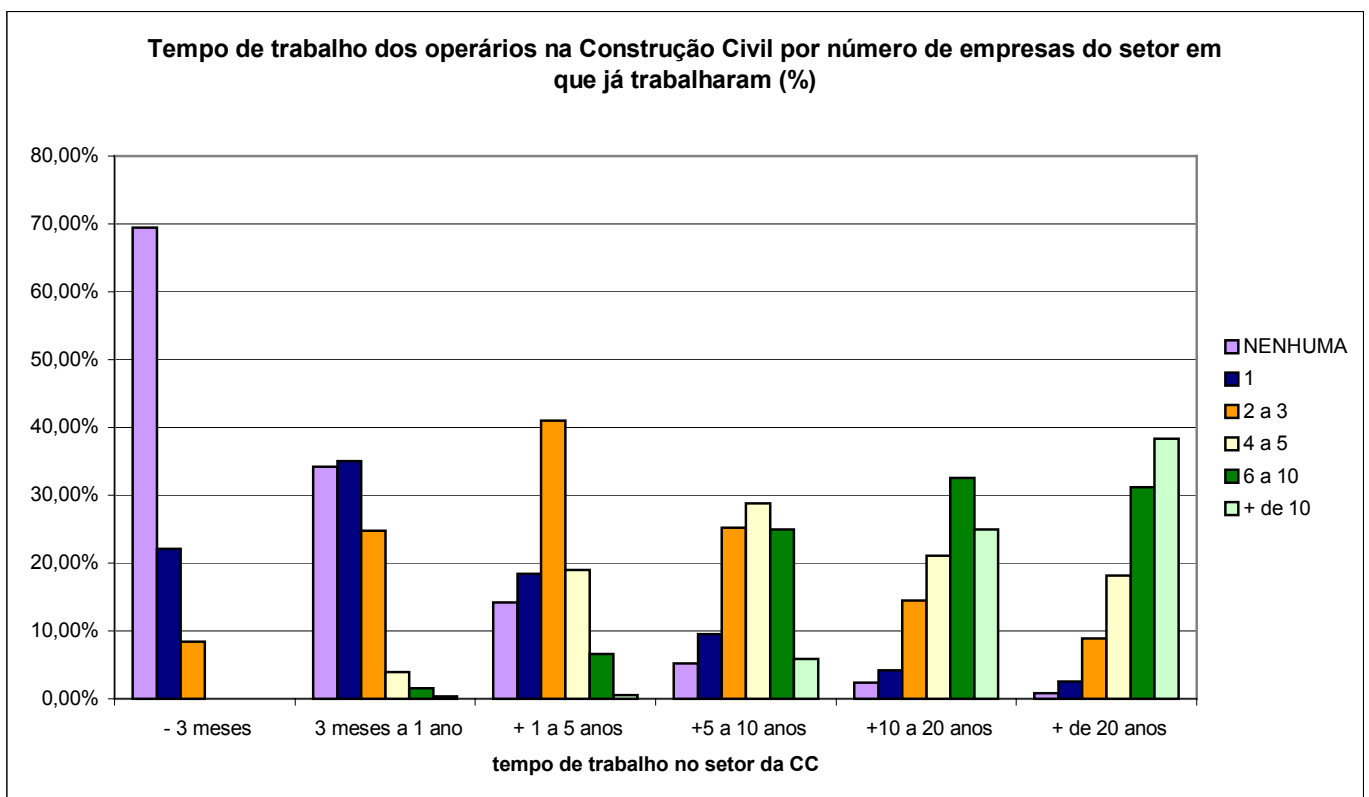


Gráfico 9

Complementando as informações do gráfico anterior, temos no gráfico 9 a relação do número de empresas em que o operário trabalhou, separado pelo tempo de atividade na Construção Civil. Vemos então que quase 30% daqueles operários com experiência de cinco a dez anos passaram por quatro ou cinco empresas nesse período. Outros 25% passaram por duas ou três empresas, iguais 25% trabalharam entre seis ou dez empresas. Reafirmando a descontinuidade do emprego na Construção Civil, o gráfico mostra que entre os operários com dez a vinte anos, ou mais de vinte anos de profissão, mais de 30% trabalharam entre seis e dez, ou mais de dez empresas.

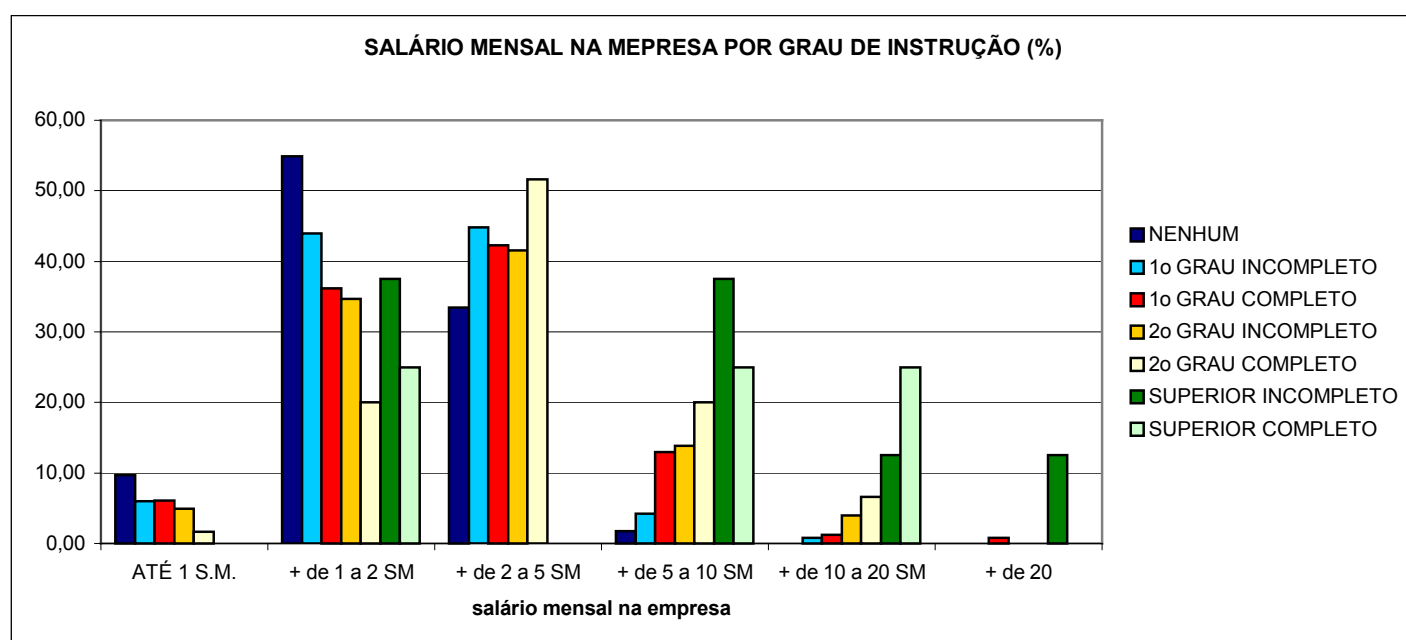


Gráfico 10

Entre todo o corpo de funcionários das empresas levantadas, temos no gráfico 10 a distribuição da escolaridade dos trabalhadores por faixas salariais. Vemos então que 37% dos trabalhadores com o primeiro grau completo estão na faixa de um a dois salários mínimos, 43% daqueles com o primeiro grau incompleto encontra-se na mesma faixa, junto também à 55% daqueles com nenhum grau de instrução. No entanto encontramos também uma porcentagem expressiva (cerca de 25%) de trabalhadores com nível superior completo dentro dessa faixa salarial. Entre os operários com remuneração entre dois e cinco salários mínimos encontramos 30% daqueles sem nenhuma escolaridade,

45% daqueles com o primeiro grau incompleto e 42% daqueles com o primeiro grau completo. Nesse grupo encontram-se também 52% dos trabalhadores com o segundo grau completo.

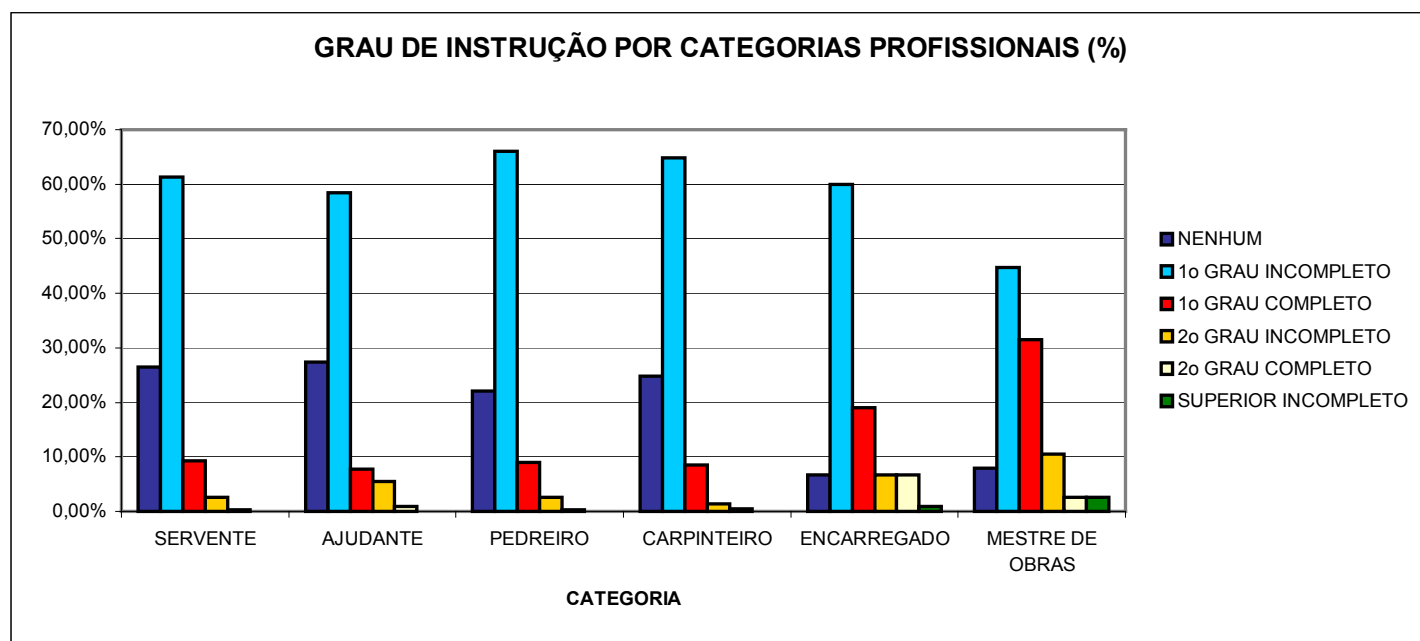


Gráfico 11

O grau de instrução por categoria profissional é descrito no gráfico 11, onde vemos que os trabalhadores com o primeiro grau incompleto somam valores próximos a 60% nas principais categorias do setor, seguido por aqueles sem nenhuma escolaridade, cujas somas também estão em torno de 25%. Percebemos que apenas em categorias de maior responsabilidade (e tradicionalmente, maior tempo de atividade do operário no setor) como encarregado e mestre de obras, as somas daqueles com o primeiro grau completo é maior. Podemos confirmar que a formação do operário da Construção Civil se dá principalmente na prática profissional, uma vez que 72% dos trabalhadores entrevistados não fizeram nenhum curso profissionalizante. Daqueles que realizaram algum curso profissionalizante, 61% estava exercendo ocupação relacionada ao curso.

No gráfico 12, temos o interesse por estudos classificados por tipo de curso e por idade. O que podemos ver é que o interesse por cursos profissionalizantes na área e por cursos de

alfabetização aumenta conforme a idade. E a procura por outros ofícios ou a realização de um curso supletivo diminui conforme avança a idade.

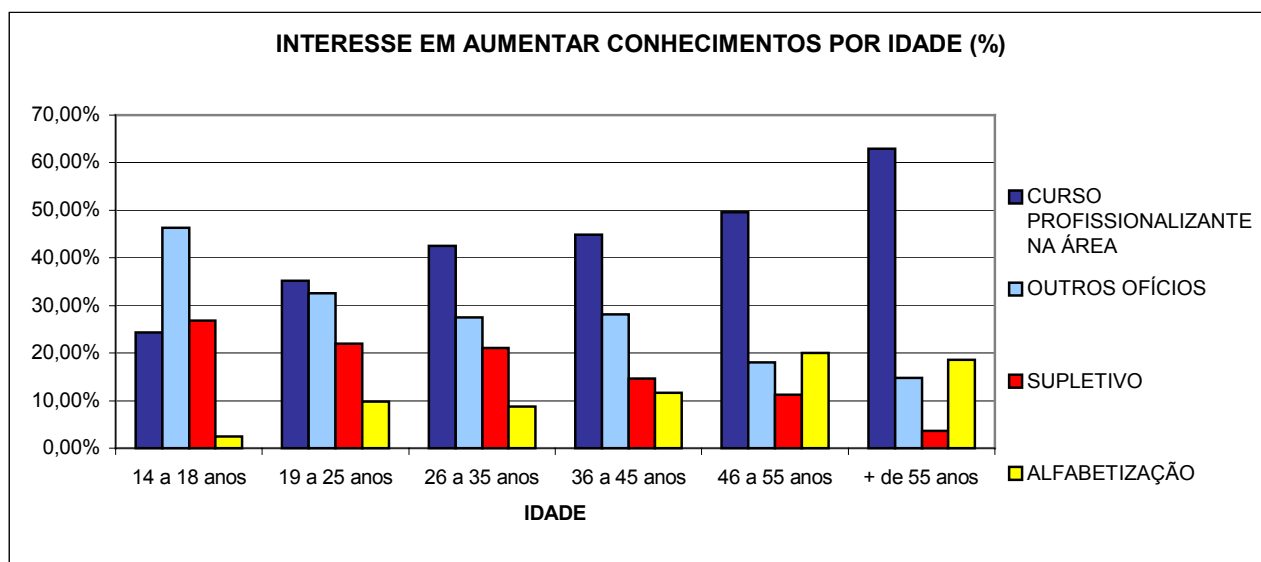


Gráfico 12

Podemos supor que a menor procura por cursos de alfabetização entre os mais jovens deva-se a um maior acesso ao ensino fundamental nas décadas mais recentes, devido também ao processo de urbanização acentuado no país na década de 1970. E o maior interesse por outros ofícios entre os mais jovens sugere um descontentamento com a profissão e a idéia de que o trabalho no canteiro de obras é uma atividade transitória ou temporária.

Nos gráficos a seguir, temos um pequeno traçado das relações de emprego nos três principais subsetores da Construção Civil: edificação, obras de saneamento e obras de arte. No gráfico 13, vemos que as faixas salariais predominantes no setor são de um a dois e de dois a cinco salários mínimos, não havendo diferenciações expressivas entre os subsetores da Construção Civil, fora o subsetor obras de arte. Nesse subsetor, diversos fatores podem ser responsáveis pela maior porcentagem de operários que ganham entre dois e cinco salários, como exigências contratuais da contratante (Estado), maior especialização dos operários ou compensação por maior periculosidade no trabalho.

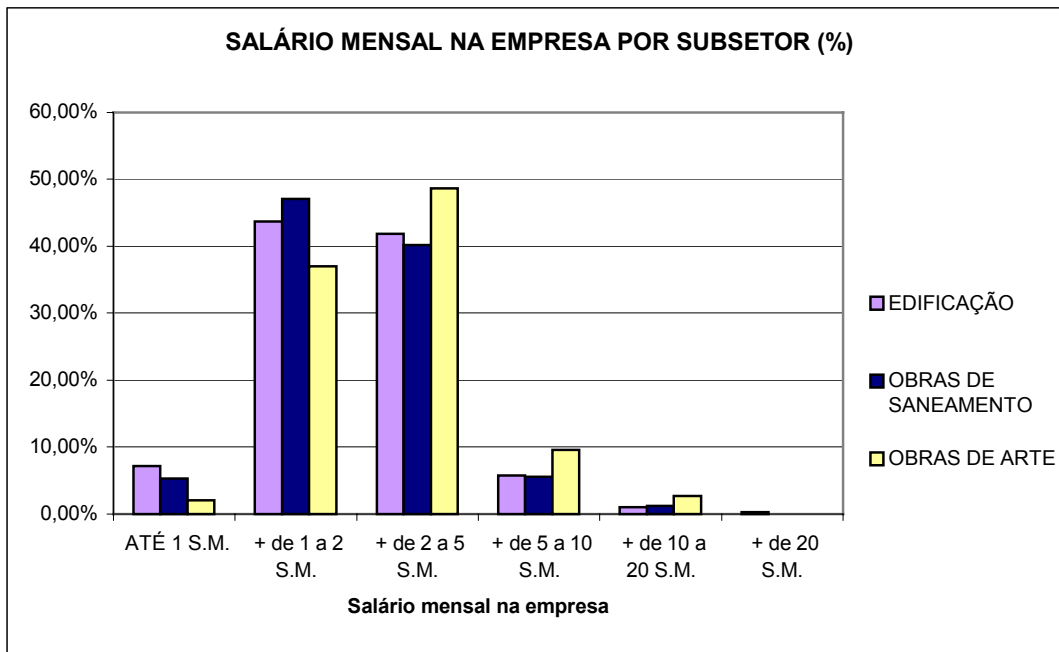


Gráfico 13

Quanto ao transporte oferecido pelas construtoras, temos o modo como cada subsector providencia o transporte para seus operários. Nos setores edificação e obras de saneamento, o modo mais comum de concessão do benefício é através do vale-transporte, oferecido a, respectivamente, 77% 70% dos trabalhadores. No setor obras de arte, já é maior a condução feita pela própria empresa, pelo motivo de freqüentemente a obra localizar-se afasta de núcleos urbanos, como o caso de barragens e estradas.

A mesma observação sobre a localização das obras vale para o gráfico 15, onde vemos que o alojamento é oferecido para 59% dos trabalhadores do subsector obras de arte. De qualquer modo, o alojamento na obra é modo mais freqüente do benefício moradia 46%. Outros 40% dos trabalhadores de todos os subsectores simplesmente não recebem benefício moradia algum.

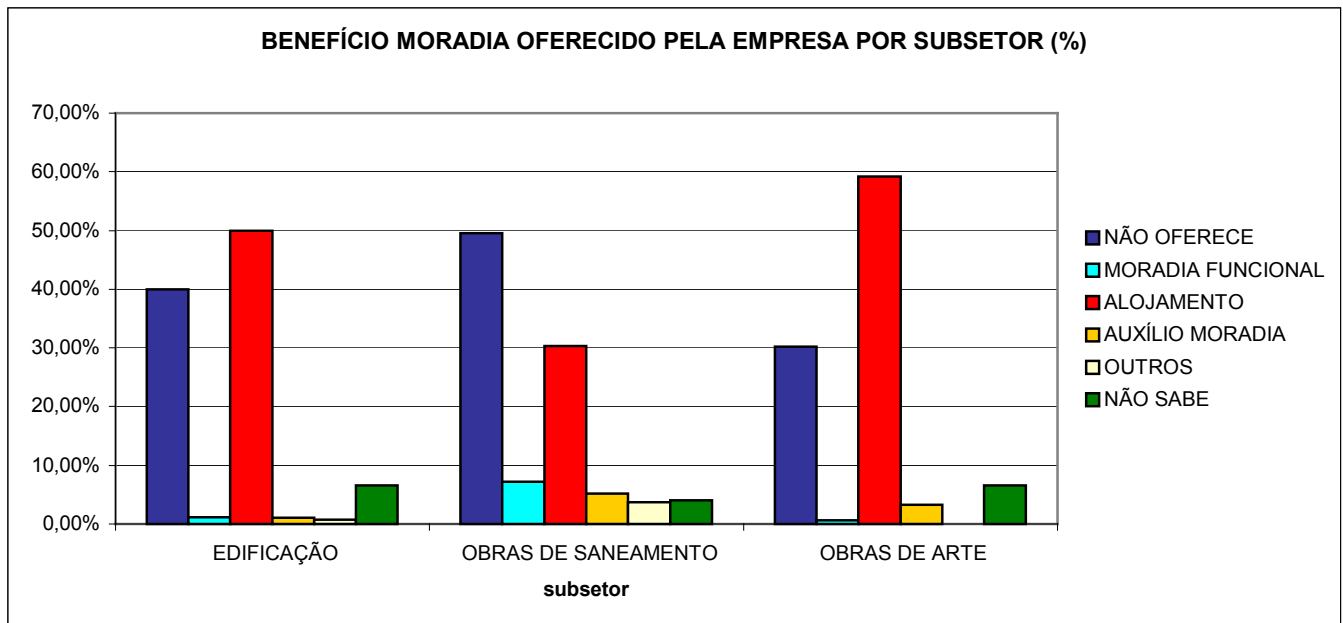


Gráfico 15

Vemos então que o “trabalhador coletivo” da Construção Civil é caracterizado por uma maioria que atua no mercado de trabalho por conta própria, sem nenhum vínculo formal ou duradouro com aqueles que contratam seus serviços e pela alta rotatividade entre serviços. Ele aceita trabalhos durante todo o período do ano e consegue, razoavelmente, preencher esse período com diversos trabalhos não determinados para clientes não específicos. Ou seja, os contratos são estabelecidos sobre sua força de trabalho, não havendo uma determinação precisa de quais serão suas atividades ou produtos. Os preços negociados são estipulados, caso a caso, sobre uma noção imprecisa dessas atividades ou produtos, e os pagamentos são parcelados ao longo do período da obra, de acordo com o desenvolvimento das atividades ou produto sob sua responsabilidade. As ferramentas utilizadas são, em sua maioria, simples e suas, mesmo quando contratado em equipes maiores. A região de atuação desse trabalhador é, preferencialmente limitada ao seu local de moradia, para evitar o custo de grandes deslocamentos. Sua renda é, em média, dois salários mínimos e seus gastos com o próprio trabalho, quando existem, chegam à 1/5 de seu rendimento. E estes (gastos e rendas), por sua vez, não são registrados ou contabilizados formalmente. A satisfação com sua profissão não é grande, chegando quase à metade a porcentagem daqueles que querem abandonar a atividade. Seu grau de



instrução é o primeiro grau completo ou incompleto e sua formação profissional se deu na própria atividade de construção.

Este é o perfil do “trabalhador coletivo” da Construção Civil, e corresponde às características daquele trabalhador que busca no cooperativismo alguma chance de melhorar suas condições de trabalho, renda e inserção no mercado de trabalho, como veremos no capítulo III. No entanto, julgamos necessária a compreensão desse atual mercado de trabalho, para que possamos situar melhor esse trabalhador e sua tentativa de desenvolver alguma autonomia para sua vida profissional. Trataremos no capítulo seguinte, desse mercado de trabalho, da maneira em que tem entendido e forçado a relação entre capital e trabalho, e atual peso das leis de proteção ao trabalhador.

## Capítulo II

### Tendências atuais de flexibilização no contrato de trabalho

Esse capítulo apresenta um estudo do contexto político atual em que se encontra o objeto de estudo dessa dissertação – as cooperativas de trabalho da Construção Civil e as possibilidades decorrentes de sua atuação no setor. Nele, assumindo o cooperativismo como figura jurídica diferenciada dentro das relações trabalhistas, buscou-se compreender as transformações que ocorrem no universo jurídico do trabalho. Transformações entendidas como flexibilizações, ou terceirizações, onde encontraremos seus resultados práticos na subcontratação e na desregulamentação das relações trabalhistas, e que acabam por definir o mercado de trabalho do qual essas cooperativas fazem parte ao mesmo tempo em que nele tentam se inserir.

Como fundamento teórico para essa discussão, buscamos a tese proposta por Agamben em seu livro *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua*, sobre o uso de instrumentos de suspensão de direitos constituídos que caracterizam o Estado de exceção. Partindo do uso desses instrumentos - as medidas provisórias - adotados cada vez mais como prática de governo, e que transformam-se em meios de implantação de reformas neoliberais, abordaremos a fragmentação, no Brasil, da sociedade salarial e de sua principal regulamentação, a legislação do trabalho. Veremos então que a disputa, historicamente travada no campo jurídico, entre capital e trabalho revela um jogo de forças mais desproporcional ainda do que se poderia supor, uma vez que as garantias jurídicas presentes nos direitos trabalhistas estão sob constante ameaça dentro de um Estado de Exceção branco que ainda não foi declarado dentro do sistema político administrativo ocidental.

Esses instrumentos de exceção, pautados por uma forte ideologia neoliberal, acabam por capturar mecanismos do Estado –entendidos como instrumentos do bio-poder, descritos por Foucault - promovendo a troca do Estado interventor pelo Estado regulador. Assim, políticas sociais são esvaziadas de princípios redistributivos, e assumem caráter compensatório. Direitos não são mais inalienáveis, mas sim flexíveis e as leis perdem força de aplicação para dar lugar à enunciados de fatos, de modo a garantir que o jogo da

economia funcione. Por fim, quando não se regula mais a distribuição da riqueza e sim o limiar de pobreza, o que fica é a regulação da pobreza.

#### a) O Bio-poder e a formação do Estado moderno.

Este bio-poder, sem a menor dúvida, foi elemento indispensável ao desenvolvimento do capitalismo, que só pôde ser garantido à custa da inserção controlada dos corpos no aparelho de produção e por meio de um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos. (FOUCAULT, 2003, p.132)

Este bio-poder ao qual Foucault primeiramente se refere no capítulo quinto da *História da Sexualidade*, representa a relação entre o poder e a vida, e seus instrumentos de mediação. Relação essa que, a partir do séc XVII, caracteriza-se de maneira inversa àquela que veio substituir, reconhecida no poder do soberano como o poder de morte : o poder de expor ou desproteger a vida de seus súditos quando é posta em risco a própria existência do soberano, quando este é contestado em seus direitos ou ameaçado por inimigos externos. Ou mesmo poder direto sobre a vida, podendo o soberano causar diretamente a morte de um súdito que se rebelou ou infringiu sua lei. Assim, o direito que é formulado como “de vida e morte” é, de fato, o direito de *causar* a morte ou de *deixar* viver.

A origem do bio-poder remete-se à época clássica, quando o Ocidente sofreu uma profunda transformação em seus mecanismos de poder. Com a revolução nos modos de produção, o conseqüente aumento da população e o desenvolvimento de novos campos de conhecimento, o objetivo do poder soberano deixa, à partir desse período, de ser exclusivamente manter-se no poder. O desenvolvimento tecnológico dos meios de produção e a crescente complexidade das relações sociais exigem que as inúmeras atividades do corpo social sejam ordenadas entre si e protegidas frente a possíveis ameaças externas, sejam essas de ordem política, como rebeliões, revoluções ou invasões

estrangeiras, econômica como crises de mercado, ou naturais (secas, enchentes, etc.). Nesse momento, surge a reclamação de um poder que gere a vida, e o direito de morte é, então, deslocado, tendo por objetivo não mais a defesa do soberano, mas sim garantir, manter, e desenvolver o próprio corpo social. A existência em questão deixa de ser a existência jurídica da soberania, do corpo e do poder do soberano, para tornar-se biológica de uma população, para seu desenvolvimento.

Esse poder sobre a vida desenvolveu-se em duas formas (ou pólos) principais. O primeiro pólo centrou-se no “corpo como máquina”, no desenvolvimento de disciplinas que estudassem as características, possibilidades e limites anatômicos e comportamentais do corpo humano isolado. Sendo essas as disciplinas *anátomo-políticas do corpo humano*, campo em que se desenvolveu, por exemplo, a medicina. O segundo pólo, formado já em meados do século XVIII, centrou-se no “corpo-espécie”, pautado por medições estatísticas das interações do ser vivo, como espécie, com os meio ambientes social e natural: medições estatísticas de populações quanto à natalidade, mortalidade, proliferação, nível de saúde, longevidade e todas as condições que poderiam variar ou influir nos índices de estudo. Esses pólos constituem duas faces de uma grande tecnologia, anatômica e biológica, que “caracteriza um poder cuja função mais elevada já não é mais matar, mas investir sobre a vida, de cima para baixo” (FOUCAULT. Ob cit. p. 131). A regulação das populações, o condicionamento de seus comportamentos, o controle e previsibilidade necessários para a gestão de uma sociedade, irá se pautar, cada vez mais sobre a norma, imposta sobretudo pelo sistema jurídico da lei.

que a lei funciona cada vez mais como norma, e que a instituição judiciária se integra cada vez mais num contínuo de aparelhos (médicos, administrativos, etc.) cujas funções são sobretudo reguladoras. Uma sociedade normalizadora é o efeito histórico de uma tecnologia de poder centrada na vida. Por referência às sociedades que conhecemos até o século XVIII, nós entramos em uma fase de regressão jurídica; as Constituições escritas no mundo inteiro a partir da Revolução francesa, os Códigos redigidos e reformados, toda uma atividade legislativa permanente e ruidosa não

devem iludir-nos: são formas que tornam aceitável um poder essencialmente normalizador. (FOUCAULT, 2000, p. 135)

Para o universo do trabalho, o maior exemplo dessas disciplinas é a “administração científica” elaborada por Frederick W. Taylor, na segunda metade do séc. XIX, onde o trabalho do operário fabril fôra estudado exaustivamente sob as duas formas citadas: máquina e espécie. Taylor mediu os limites anatômicos e comportamentais do corpo humano isolado, observando os esforços de cada membro e o emprego de cada músculo em tarefas físicas do cotidiano da indústria, registrando o desgaste provocado pelos sucessivos movimentos e esforços e estabelecendo novos procedimentos ergonômicos, sistemas de trabalho e repouso para controle da fadiga e maior rendimento do corpo humano em um dia de trabalho. Bem como a capacidade intelectual própria e demandada unicamente ao desenvolvimento de cada atividade, chegando inclusive à distribuir operários por diversas atividades conforme as capacidades intelectuais avaliadas em cada um deles. Para as relações que se estabeleciam entre os operários, bem como as relações entre operariado e gerência, também foram propostas mudanças que visavam minar a resistência do trabalhador em organização coletiva, “a fim de que se tornassem um só os interesses dos trabalhadores e da direção, em vez de serem antagônicos.”(TAYLOR, 1990. p. 13.)

Para Foucault, esse bio-poder se estabelece sobre mecanismos não unicamente de controle, mas principalmente de condicionamento do comportamento das populações. Esse tipo de poder parece-lhe opor-se exatamente à mecânica de poder da soberania, uma vez que “a teoria da soberania é vinculada a uma forma de poder que se exerce sobre a terra e os produtos da terra, muito mais do que sobre os corpos e sobre o que eles fazem” (FOUCAULT. ob cit p. 42). Mesmo o poder de morte - aparentemente contraditório a um poder normalizador, cujo objetivo máximo é a gestão da vida, da economia de um corpo social – também presente no bio-poder, Foucault irá explicar não mais pela soberania, mas pela chave do racismo. Nesse sentido, o poder de morte exercido pelo poder de normalização seria justificável pela proteção de uma raça (ou sociedade), em detrimento à outra. Através de temas do evolucionismo, tenta-se justificar a

superioridade de algumas raças e a degenerescência de outras. Tenta-se inclusive justificar o risco de degenerescência presente dentro mesmo de uma sociedade desenvolvida. Para esse contexto, o racismo de guerra é um conceito bastante ilustrativo uma vez que, ao mesmo tempo em que se elimina os riscos estrangeiros de contaminação, depura-se também a própria raça, num princípio de fortalecimento biológico: “quanto mais numerosos forem os que morrerem entre nós, mais pura será a raça a que pertencemos”. (FOUCAULT, ob. cit. p. 308)

No entanto é importante lembrar que a violência, o poder de morte, o assassinio referido por Foucault não é somente o assassinio direto. Essa violência é entendida também no “fato de expor à morte, de multiplicar para alguns o risco de morte ou, pura e simplesmente, a morte política, a expulsão, a rejeição, etc” (FOUCAULT, ob. cit. p. 306), como são, por exemplo, os casos de exílio político ou a suspensão de direitos e garantias sociais.

A mudança metodológica de Foucault foi partir de uma teoria da soberania e perseguir o desenvolvimento de mecanismos e procedimentos (soberanos) ao longo da história da estruturação do Estado e da sociedade modernos. Até agora passamos por três pontos, ou demarcações de campos conceituais, da análise de Foucault:

1 – Surgimento de novos procedimentos e tecnologias de poder. Verificou-se como o poder se modifica quando toma a vida como objeto, ou domínio de intervenção. Antes desse processo a população nunca existiu como dado, sendo o seu tema construído conforme se desenvolviam os focos de problematização (censo, demografia, geografia, antropologia). O desenvolvimento da tecnologia de poder se deu com a evolução de estruturas dentro de uma “lógica de segurança”, ou seja, instrumentos de polícia para garantir o bom funcionamento das coisas (gerir, administrar, policiar).

2 – Estabelecimento de normas e condutas. Esses procedimentos surgem de um campo de forças (ambiente de lutas e disputas entre diferentes interesses e setores da sociedade) que vai se desenvolvendo ao longo da história da sociedade. Nesse processo, primeiro as

ciudades saem da ordem medieval, colocando problemas técnicos ao invés de ideológicos, e é criado um novo campo de disputas. Segundo há o problema da escassez de insumos e alimentos, sendo necessária então a regulamentação das relações de troca e consumo, surgindo aí o mundo da economia política. O surto de varíola no século XVIII é tomado por ele como exemplo, uma vez que a sua gestão já não foi feita pela quarentena como foi o caso da epidemia de peste bubônica, mas sim pela prevenção da doença com descoberta da vacina e da previsão da probabilidade de expansão da epidemia através da definição de seus vetores de contágio. São esses, dispositivos de poder que surgem junto ao desenvolvimento de novos saberes. Estabelece-se então uma relação da soberania em relação ao sujeito de direito que é estruturado num sistema binário (pode, não pode). Os dispositivos de segurança mobilizam os mecanismos de Estado e vão além do que é permitido ou não. Esses dispositivos de segurança tratam-se de medidas necessárias, determinadas a partir dos instrumentos de previsão e regulação.

3 – Por fim, para o poder soberano a população é pensada exclusivamente como instrumento de poder. Enquanto que para o Estado moderno (Estado de polícia) a população é uma coleção de sujeitos de direito que deve ser regulada, gerida.

#### **b) Deslocamento do conceito de poder soberano, proposto por Agamben.**

Um deslocamento proposto por Agamben é que a soberania não se exerce sobre o sujeito de direito, mas sim sobre o sujeito em exceção (o sujeito destituído de seus direitos). Dessa maneira o bio-poder é discutido dentro da chave da soberania.

Na discussão de Agamben o poder de morte presente no bio-poder, a violência do assassinio e suas diversas manifestações, deixa de apresentar um caráter unicamente eugênico, ou racista, para apresentar-se como o rendimento do poder soberano dentro do



Estado moderno. O poder de morte (*ou de expor a vida à morte, multiplicar para alguns o risco de morte ou, pura e simplesmente, a morte política, a expulsão, a rejeição*) descrito por Foucault será lido, por Agamben, através da definição de soberania de Carl Schmitt, pela qual o soberano é “aquele que decide o estado de exceção”. A “morte política”, a “expulsão”, a “rejeição”, versões da moderna suspensão dos direitos civis serão reconhecidas no exercício próprio ao poder soberano. Poder esse de reduzir o sujeito de direito à vida natural, à vida fora da polis, fora da proteção de qualquer instrumento de controle ou organização política de sociedade, a vida não difere mais de sua manifestação pura, a vida de um animal qualquer.

Ainda segundo Foucault, uma vez que a vida se tornou objeto de poder, as lutas políticas e a resistência ao bio-poder também tomaram a vida como objeto de disputa, ainda que travada através de afirmações de direito. O que protege o sujeito de direito dos mecanismos de controle normativo da sociedade disciplinar, são também afirmações de direito (*“direito” à vida, ao corpo, à saúde, à felicidade, à satisfação das necessidades*), réplica política a todos esses novos procedimentos de poder inaugurados no século XVIII. No entanto o poder soberano como poder de exceção é previsto como um dispositivo jurídico dentro do Estado de direito. Esse dispositivo, denominado Estado de exceção, deve ser acionado em situações de urgência como guerras, catástrofes naturais ou econômicas, que demandam ações num tempo imediato, impraticável no funcionamento normal do Estado de direito democrático. O Estado de exceção atua, portanto, através da suspensão de direitos civis sem justificativa ou compensação.

O Estado de exceção é, então, uma medida excepcional prevista para ser tomada em períodos de crise política. Constitui um “ponto de desequilíbrio entre o direito público e o fato político”. Essa medida excepcional encontra-se numa “situação paradoxal de ser medida jurídica que não pode ser compreendida de um ponto de vista jurídico, e o Estado de exceção apresenta-se então como a forma legal daquilo que não pode ter forma legal”.<sup>14</sup> Situação paradoxal que, para proteger a vida suspende todos os direitos civis que

---

<sup>14</sup> AGAMBEM, Giorgio. A zona morta da lei. Folha de São Paulo, Caderno Mais!, 16 de março 2003.

protegem a vida. O assassinio, permitido ao bio-poder sob a justificativa de proteção ou aperfeiçoamento do corpo social, encontra no estado de exceção a possibilidade de instaurar (como no totalitarismo moderno) “uma guerra civil legal que permite a eliminação não apenas dos adversários políticos, mas também de categorias inteiras da população que parecem não poder ser integradas ao sistema político”.<sup>15</sup> Desde a II Guerra mundial, a instauração deliberada de Estados de emergência tornou-se prática essencial dos Estados contemporâneos. Pode-se dizer, segundo Agamben, que desde então a exceção tornou-se a regra, e o uso do instrumento de medidas provisórias transformou-se em técnica de governo. O Estado de exceção, portanto, além de ser um mecanismo previsto em lei, é também cíclico, o que o supõe estruturante do poder soberano. E a vida, protegida por um sistema de leis, fica exposta quando o sistema é suspenso, quando a lei se confunde com o fato, ou com a própria vida. No limite, quando a lei não mais prescreve, todas as vidas são sacrificáveis.

O conceito de força de lei, como termo técnico do direito, define assim uma separação ente a eficácia da lei e sua essência formal, separação pela qual os decretos e as medidas que não são formalmente leis adquirem, no entanto sua força. Essa confusão ente os atos do Poder Executivo e os do Poder Legislativo é uma das características essenciais do Estado de exceção (...). Mas, de um ponto de vista técnico, a particularidade do Estado de exceção não é tanto a confusão dos poderes quanto o isolamento da força de lei da lei. (AGAMBEN, 2003)

Assim como o poder de assassinio do bio-poder apresenta diversas manifestações, o Estado de exceção também pode ser encontrado em inúmeras relações de nosso corpo social, manifestados não exclusivamente por regimes totalitários, mas pela própria sociedade, como desmontes de figuras jurídicas ou desregulamentações de mercado. Em nosso Estado de direito democrático, há a crítica a um Estado de exceção branco, não declarado, que mina o Estado de direito, desequilibrando o campo de forças de disputa política e criando uma insegurança jurídica para setores desprivilegiados nessa disputa.

---

<sup>15</sup> Idem

No direito, tal evento é a passagem da lei para a norma: da letra escrita para o fato, em nome de um princípio de necessidade. O estado de necessidade é declarado sobre um julgamento, o que faz prevalecer o fato sobre o direito. Uma consequência disso é que o tempo do direito é sobreposto pelo tempo do mercado, onde os princípios do direito, do ordenamento jurídico passam a ser discutidos e aplicados (ou não), caso a caso. O ordenamento jurídico é então capturado pela lógica mercantil, acabando por erodir também os direitos sociais. E assim como a passagem da lei para a norma, ocorre a passagem do cidadão para o “carente de cuidados”.

### **c) Desmontagem do contrato de trabalho.**

A relação salarial moderna forja-se a partir das relações de trabalho na grande indústria espalhando-se pelo conjunto das relações de trabalho nos demais setores das atividades econômicas tornando-se uma das bases da organização social moderna. Isso significa que uma das bases da organização social moderna foi o contrato de trabalho, um contrato que inscreve um direito do trabalho reconhecendo o trabalhador, para além de sua dimensão individual, como um coletivo “dotado de um estatuto social”. Seu estatuto decorre do reconhecimento dessa dimensão coletiva do trabalho, da idéia de que a relação de trabalho escapa ao jogo das vontades individuais. (BALCÃO, 2000. p. 9)

O reconhecimento dessa dimensão coletiva do trabalho é estruturante para o jogo político numa sociedade salarial. Embora a inserção social da maioria dos sujeitos sociais obedeça a uma hierarquia de acordo com a posição que ocupam no salariato (renda, identidade, proteção), a sociedade salarial promove, em princípio, a inclusão de amplas parcelas na distribuição da riqueza, criando um novo tipo de seguridade social ligada ao trabalho, e não somente ao patrimônio e, por vezes, universalizando o conceito de cidadania. No

entanto no Brasil, a instituição da sociedade salarial e sua principal regulamentação, a legislação do trabalho e todo seu aparato legal, foram dotados de tais características que “acabam por consagrar a situação dos trabalhadores como instável e irregular” (BALCÃO, ob. cit. p. 77.). Mas, mesmo que a sociedade salarial aqui instituída não tenha, de longe, significado a distribuição da riqueza e a universalização da cidadania, o contrato de trabalho ainda foi a base sobre a qual parte das reivindicações coletivas puderam ser formuladas e reconhecidas sob a forma de direitos trabalhistas.

Esses direitos trabalhistas por sua vez, assim como qualquer direito social, estão inscritos num ordenamento jurídico que, como já vimos, é passível de ser reinterpretado pela norma ou mesmo suspenso de acordo com a dimensão das forças e interesses dentro do campo de disputa. E o mercado, como um campo de disputa, foi pautado nas últimas décadas pelo discurso neoliberal da “administração da desordem”. O discurso reverberado por diversos setores do capital nessas últimas décadas foi que o Estado e todos os seus instrumentos de controle e regulação não eram mais capazes de responder e administrar as novas demandas de uma nova economia global, com agilidade e eficiência necessária para superar a crise produtiva mundial que se instalou desde a década de 1970. Dentro desse discurso, atores do mercado passam a assumir mecanismos do Estado, com o objetivo de reequilibrar a disputa em favor próprio. Em nome de urgências, crises políticas ou econômicas eminentes, inicia-se então um processo de desmonte de inúmeros mecanismos estatais e figuras jurídicas de proteção ao indivíduo, formulados e elaborados para proteção de direitos sociais, e os quais passaram a ser acusados como os grandes entraves para o desenvolvimento econômico e as razões do enfraquecimento da economia. A urgência do mercado passa a justificar então a sobreposição da lei pela norma. Os mecanismos do Estado de direito não são mais capazes de respostas dentro dos prazos exigidos e as medidas de exceção tornam-se, mais do que nunca, a prática dos governos democráticos.

Esse Estado de exceção branco chega para o campo do trabalho brasileiro disfarçado sob o nome de terceirização. As exigências de remodelagem das relações de trabalho são,

primeiramente inseridas como precarizações dos contratos de trabalho como, por exemplo, a contratação de funcionários sob o regime de pessoas jurídicas fora, dessa maneira, de um regime regulado pela consolidação das leis trabalhistas. O resultado imediato é, além das perdas dos direitos garantidos, o enfraquecimento das práticas de representação, remetendo trabalhadores para o terreno das relações individualizadas, perdendo a coletividade de seus contratos e a força de mobilização social aí compreendida.

Com a suspensão de um contrato salarial, o trabalho não é mais pensado como atividade, mas sim conduta econômica. O salário não é mais pensado como pagamento em troca da força de trabalho, mas sim como rendimento de um capital humano pessoal. É introduzido o termo “capital competência”, e o trabalhador deixa de pertencer a uma coletividade com demandas, necessidades e objetivos em comum. O trabalhador, agora autônomo e individualizado é o “empresário de si próprio”, e não mais reconhecido (protegido) legalmente por possuir apenas sua força de trabalho.

O resultado dos “enxugamentos” com a terceirização é a transformação da subordinação em autonomia de parcela dos trabalhadores, em capacidade para ter iniciativa e dirigir o seu próprio trabalho, ou o trabalho de outros como no caso dos operários que se tornam os “proprietários” das micro ou pequenas empresas terceirizadas. Os trabalhadores sem vínculos, isolados de seus antigos pertencimentos coletivos, ficam livres, um pouco como os proletários no início da industrialização. (BALCÃO, ob. cit. p. 13.)

Nesse Estado de exceção branco, a legislação trabalhista é reinterpreta, caso a caso, através de enunciados – “decretos e medidas que não são formalmente lei”. Em breve “os argumentos que haviam justificado as exceções passam a ser utilizados para exigir uma normatização mais ampla”. (BALCÃO, ob. cit. p. 98.)

Dentro da reinterpretação neoliberal das relações das forças de produção, a figura jurídica do trabalhador é deslocada dentro da referência de poderes entre capital e trabalho. O salário, ou o “direito de distribuição de riqueza” passa a ser um “direito de produção de riqueza” uma vez que a mão-de-obra não está mais diretamente subordinada ao capital e

muito menos vinculada à ele. Em troca de sua identificação de classe, o trabalhador recebe o status de “parceiro”, numa relação de “co-gestão” onde sua mão de obra, ao invés de subordinada, é “co-responsável” no processo de produção.

Nesse contexto, figuras jurídicas do trabalho que são reguladas fora do regime CLT, mas que apresentam outras propostas de organização da classe trabalhadora, correm o risco de serem desfiguradas. O cooperativismo, inserido nesse processo de enfraquecimento das regulamentações trabalhistas, é freqüentemente usado como instrumento de precarização do trabalho, e acaba por ver esvaziados seus princípios de autogestão e igualdade, que se propunham justamente a ser um contraponto à fragmentação hierárquica do trabalho, constituinte do modo de produção capitalista. Muitas vezes a autonomia para escolha de sua própria metodologia de trabalho e controle de tempo, que caracterizaria a contratação de um serviço autônomo, é sufocada pela relação de subordinação da contratada à contratante, caracterizando uma relação de vínculo, porém, sem as responsabilidades trabalhistas do patrão para com o empregado.

Aliás, como é legalmente considerado trabalhador autônomo, o cooperado não possui os direitos que a Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) assegura aos assalariados. Isso pode levar – e freqüentemente leva – à manipulação por parte dos empregadores que demitem seus funcionários e os incentivam a formar cooperativas com o objetivo de recontratá-los em sistema terceirizado, eximindo-se dos encargos trabalhistas e reduzindo a folha de pagamentos. (CUNHA, 2002)

para os seus propagandistas, a terceirização a um só tempo, reduz gastos e aumenta a eficiência, pois é graças a ela que a empresa descarta o que lhe parece secundário, concentrando-se no foco de suas atividades. O problema é que dentre o material descartável está a mão-de-obra, especialmente, a desqualificada, que passa a sofrer novas formas de espoliação. E as conseqüências são drásticas: o trabalho se degrada, os níveis de higiene e segurança se reduzem, o sentimento coletivo perde força, a ação sindical se fragmenta, cresce o poder diretivo e a taxa salarial diminui – ainda que, quase sempre, de forma ilícita. (BALCÃO, ob. cit. p. 99)

Dentro dos usos de instrumentos jurídicos, reinterpretados e transpostos para mediar outras relações, encontramos, curiosamente, a invocação, dentre outros, do art. 1242 do Código Civil, que trata da empreitada. No contrato de empreitada, o que importa é o resultado, sendo que as figuras presentes em cada lado do contrato, são ambas contratantes, independentes entre si, não havendo vínculo de subordinação ou de disciplina entre elas. Dessa maneira esse artigo pertence à um grupo de normas que prevêem contratos “fora da esfera trabalhista que garantem ao contratante o direito de expedir instruções ao contratado e de exigir-lhe informações detalhadas” (BALCÃO, ob. cit. p. 96.). O que vemos então, é o deslocamento de um instrumento legal, criado originalmente para regular um tipo de relação de trabalho encontrado principalmente na Construção Civil. E de fato, análises feitas sobre as conseqüências trazidas aos trabalhadores por essa reestruturação das relações entre capital e trabalho nos lembram características historicamente associadas ao setor da Construção Civil, como a acima mencionada desregulamentação dos direitos do trabalho - através de um instrumento previsto originalmente para a contratação de serviços na Construção Civil; o aumento da fragmentação no interior da classe trabalhadora; a precarização e terceirização da força humana que trabalha; destruição do sindicalismo de classe e sua conversão num sindicalismo dócil (ANTUNES). Dessa maneira, percebemos que as modernizações produtivas atualmente defendidas e aplicadas pelo mercado já eram, de certa forma, integrantes do modo de produção da Construção Civil habitacional brasileira. A subcontratação ou terceirização, por exemplo:

A subcontratação – recurso generalizado no setor – constitui um dos elementos centrais da estratégia das empresas para minimizar esses gastos (de produção<sup>16</sup>). De um lado, permite a adaptação a condicionantes técnicas da produção habitacional, ao possibilitar a absorção e a desmobilização da força de trabalho segundo a seqüência de atividades características da construção. De outro, viabiliza a adequação do setor à instabilidade que caracteriza o mercado habitacional e as políticas para o setor.

---

<sup>16</sup> Observação nossa.

Mas a redução de custos através da subcontratação se dá também pela exploração “selvagem” da força de trabalho. As subempreiteiras de mão-de-obra (“gatos”) e mesmo algumas especializadas em determinados serviços reduzem os custos com mão-de-obra essencialmente através da burla à legislação trabalhista (não registro em carteira, não pagamento de férias, de 13 salário, FGTS etc.), a qual incide sobre os custos de forma bastante expressiva.” (FARAH, ob. cit. p.119)

E a ignorância das leis trabalhistas também é prática modernizante adotada com as reestruturações produtivas capitalistas difundidas do Ocidente nas últimas décadas. Tomando o exemplo levantado por Antunes, ao discorrer sobre os resultados práticos da intensificação e exploração da força de trabalho nas fábricas japonesas que adotaram o toyotismo encontramos, novamente, características antes próprias à Construção Civil.

A expansão do trabalho *part time*, assim como as formas pelas quais o capital se utiliza da divisão sexual do trabalho e do crescimento dos trabalhadores imigrantes, cuja expressão são os dekasseguis executando trabalhos desqualificados e freqüentemente ilegais, constituem claros exemplos da enorme tendência à intensificação e exploração da força de trabalho no universo do toyotismo. Este se estrutura preservando dentro das empresas matrizes um número reduzido de trabalhadores mais qualificados, multifuncionais e envolvidos com seu ideário, bem como ampliando o conjunto flutuante e flexível de trabalhadores com o aumento das horas extras, da terceirização no interior e fora das empresas, da contratação de trabalhadores temporários, etc., opções estas que são diferenciadas em função das condições de mercado em que se inserem. Quanto mais o trabalho se distancia das empresas principais, maior tende a ser sua precarização. (ANTUNES, 1999, p.56).

Retomando agora a questão do desenvolvimento tecnológico na Indústria da Construção Civil, percebemos que a principal tecnologia desenvolvida pelo setor é uma tecnologia de gerenciamento de contratos e de mão-de-obra. E o modelo de controle e exploração do trabalho desenvolvido sobre a base manufatureira da Construção Civil é reproduzido por outros segmentos industriais que adotam a reestruturação gerencial como um dos principais instrumentos de adaptação à concorrência de mercado. Junto à extração de



mais-valia relativa, pelo trabalho cristalizado na máquina, encontramos a intensificação da mais-valia absoluta, com maiores exigências sobre o trabalhador junto ao desmoronamento dos mecanismos que minimizam a exploração daquele que só possui sua força de trabalho para vender.

Desse setor produtivo, que por décadas é diagnosticado e caracterizado pela superexploração de uma mão-de-obra com baixos níveis de remuneração, qualificação, organização sindical e, conseqüentemente, pouca ou nenhuma força política, tira-se os instrumentos de controle do trabalho passíveis de serem estendidos a todos os demais setores produtivos. Como coloca Balcão:

os processos de terceirização talvez não mais sejam do que o retorno a sistemas de locação de serviços e de empreitada do Direito Civil, embora sob outros rótulos, diante da necessidade de competitividade interna e externa e das crises econômicas que proliferam nos nossos tempos.(BALCÃO, ob. cit. p. 97.)

O que vemos nesses processos é a inversão de um discurso restaurador do domínio pleno do capital sobre o trabalho, vendido como um processo revolucionário. As mudanças desregulamentadoras são apresentadas como revolucionárias, enquanto que a manutenção dos direitos é encarada com displicência como um arcaísmo. O que vemos por trás desses processos é o arcaico, o arbitrário sendo tomado como modelo de gestão para o futuro.

De obstáculo e resíduo, o arcaísmo passa a instrumento intencional da opressão mais moderna, como aliás, a modernização, de libertadora e nacional passa a forma de submissão. (SCHWARZ, 27)

## **Capítulo III**

### **Experiências de cooperativas de trabalho na Construção Civil**

Até agora vimos que o setor habitacional da Construção Civil apóia-se sobre uma base manufatureira de produção, cujas principais características são a exploração extensiva de mão-de-obra e a redução das condições de reprodução de sua força de trabalho, possibilitada pela disponibilidade de um gigantesco exército de reserva. Observamos que a manutenção dessa massa de trabalhadores disponíveis, denominada “trabalhador coletivo” por Nilton Vargas, está diretamente vinculada ao problema histórico do desemprego e à grande dificuldade de acesso da classe trabalhadora ao mercado formal de habitação. Dessa maneira, a formação dessa classe para servir de mão-de-obra para a Construção Civil se dá na auto-construção - solução habitacional generalizada para a mesma - e a inserção desses trabalhadores no mercado de trabalho é feita pela base de sua estrutura hierárquica. Vimos também que algumas particularidades desse setor, no que diz respeito à relação capital-trabalho, estão sendo generalizadas aos demais setores produtivos e de serviços com as reformas neoliberais das relações trabalhistas, como a burla das leis de proteção ao trabalhador e contorno dos vínculos trabalhistas através da sub-contratação de serviços e da empreitada.

Através de um levantamento de cooperativas de trabalhadores da Construção Civil que ainda atuam no mercado de trabalho, ou que já deixaram de existir, buscaremos compreender neste capítulo de que maneira a base manufatureira de produção do setor interfere ou influencia a auto-gestão do trabalho no canteiro de obras. Nesse sentido buscaremos compreender quais as limitações impostas pela hierarquia e pela divisão intelectual do trabalho, quais as potencialidades guardadas num modo de produção baseado no conhecimento e na habilidade técnica do trabalhador, e qual o papel do arquiteto/engenheiro - detentores do saber científico - nesse processo. Também sobre os exemplos levantados, discutiremos o modo como o mercado de trabalho da Construção Civil percebe as iniciativas cooperativas, dentro do contexto descrito no capítulo anterior.

Primeiramente faremos um breve relato dos exemplos levantados, com o objetivo de traçar alguns pontos em comum entre essas experiências cooperativas do setor. Para tanto, buscou-se obter os históricos dessas experiências, bem como levantar o maior

número de dados disponíveis sobre as seguintes questões: o regimento das cooperativas e a organização dos trabalhos em canteiro; a origem social dos cooperados e as iniciativas para formação das associações; o nível inicial de instrução e qualificação dos cooperados; os investimentos realizados em educação e formação profissional das cooperativas; o controle, gestão e distribuição dos recursos das cooperativas; a seguridade social alcançada – benefícios, saúde e previdência; e as características da aplicação dos princípios do cooperativismo na tradicional hierarquia de trabalho e remuneração do setor.

A pesquisa foi feita a partir de levantamento de material bibliográfico que pudesse conter registros ou relatos de experiências de cooperativas de trabalhadores da Construção Civil. O território definido para as amostras foi a Região Metropolitana de São Paulo, estendendo-se para cidades próximas quando julgado necessário. Foram feitas consultas a incubadoras de cooperativas populares universitárias e órgãos privados de fomento ao empreendedorismo (Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares - ITCP-USP; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI), e assessorias técnicas e associações populares de moradia (Assessoria Técnica USINA; Associação por Moradia de Osasco - Copromo). Bem como organizações de classe representativas do cooperativismo no estado de São Paulo, como a ANTEAG<sup>17</sup>, e serviços sociais de empreendedorismo como o SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

Os exemplos encontrados foram verificados quanto à sua relevância dentro de outros processos participativos e, no caso das cooperativas em atividade, buscou-se averiguar, junto ao Ministério Público do Trabalho, sua idoneidade em relação aos princípios cooperativistas previstos em lei. Tal preocupação é justificável frente às inúmeras tentativas de burla das leis trabalhistas sob o registro legal de cooperativas. Pois são freqüentes os casos na Construção Civil, onde a necessidade de diversas especializações

---

<sup>17</sup> ANTEAG - Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Auto Gestão e Participação Acionária. Criada em 1991, essa associação oferece apoio e orientação metodológica para trabalhadores de empresas falidas ou em concordata, e que se proponham a assumir a massa falida desta e transformá-la numa empresa auto gerida, dentro de um modelo de economia solidária. Desde 1991 acumularam-se diversos exemplos de sucesso em variados setores de produção e freqüentemente os resultados positivos são sinônimos de aumento de produtividade e melhora das condições de trabalho do trabalhador. A ANTEAG já tentou formar, porém sem sucesso, algumas cooperativas da C.C.

profissionais e a esporadicidade dos trabalhos favorecem a sub-contratação, camuflada em associações. Cabe aqui ressaltar que o Ministério Público do Trabalho observa que

As falsas cooperativas não observam aspectos como a gestão democrática entre os cooperados e a participação econômica efetiva e igualitária de todos os integrantes. São as cooperativas ecléticas, onde é possível encontrar os mais variados profissionais. Via de regra, estes nem sabem que são cooperados e o que isto significa (MPT, 2006).

Com essa preocupação em mente foram selecionadas quatro experiências de cooperativas de trabalhadores da Construção Civil, sendo duas delas, a Cooperativa Mão na Massa e a Cooperativa de Trabalho da Construção Civil de Embu, atuais e ainda ativas. Os outros dois exemplos são a extinta Coopterra - Cooperativa Mista de Produção e Trabalho, formada dentro do mutirão auto-gerido Copromo, e a Cooperativa Vila Nova Curuçá, formada também a partir de mutirantes e que operou a fábrica de pré-moldados do CEDEC - Centro de Desenvolvimento de Equipamentos urbanos e Comunitários da Emurb – Empresa Metropolitana de Urbanização - durante a gestão municipal de Luíza Erundina (1989 – 1992). Cada um desses exemplos ilustra uma escala de atuação, ou um estágio diferente de desenvolvimento. E é possível traçar, através dessas experiências, uma linha de desenvolvimento de uma cooperativa de trabalhadores da Construção Civil, ligando-as principalmente pela origem de seus associados, pelo trabalho de educação dentro das cooperativas, pelas suas experiências frente ao mercado de trabalho e pelas suas relações com o poder público, como poderemos ver nos relatos colhidos em entrevistas com atores que participam ou participaram de cada uma dessas experiências.

### a) Cooperativa Mão na Massa.

A Cooperativa Mão na Massa<sup>18</sup> é uma associação livre de trabalhadores da Construção Civil. Nela encontram-se cerca de 30 associados, os quais assumem as especializações de pedreiro, armador, pintor, eletricista, azulejista, encanador e carpinteiro. Esse quadro permite que a cooperativa atue como uma pequena empreiteira e assuma obras de diferentes tamanhos e graus de complexidade. A cooperativa conta ainda com uma assessoria técnica de engenharia civil, embora esta não possua nenhum vínculo formal com a associação. A iniciativa de organização da cooperativa é de 1999, quando alguns membros da Pastoral Operária de Campinas e um pequeno grupo de trabalhadores desempregados da Construção Civil começaram a se reunir com o objetivo de buscar alternativas para geração de emprego e renda. A cooperativa logo foi formalizada em Julho de 2000, com sua sede estabelecida na Casa Santana - entidade católica que abriga diversas pastorais da região de Campinas. A formação da cooperativa e de seu estatuto foi feita através de reuniões semanais, estendidas a outros trabalhadores desempregados, que eram convidados enquanto esperavam na fila do emprego da “Praça da Pedra” – local de concentração de anúncios, tradicionalmente organizado em frente ao Palácio da Justiça de Campinas. Nessas reuniões, permaneceram as pessoas que se interessaram pela oportunidade de trabalho dentro dos moldes propostos para uma associação cooperativa, a saber:

- Adesão livre de qualquer pessoa;
- Gestão democrática entre os cooperados;
- Pouca ou nenhuma diferenciação entre funções;
- Redistribuição de lucros eventuais aos cooperados;

---

<sup>18</sup> As informações sobre a cooperativa foram obtidas através de entrevista com o seu presidente, Oswaldo Valério, em fevereiro de 2005.

- Cooperação com outras cooperativas no âmbito local, nacional e internacional;
- Criação de um fundo de educação.

De 2002 à 2005 a cooperativa se manteve no mercado realizando principalmente obras para a Prefeitura Municipal de Campinas que, segundo programa de estímulo e geração de renda, deu preferência aos serviços de cooperativas quando essas cumpriam as exigências dos editais de licitação e tomada de preços. A primeira licitação pública municipal ganha foi em 2002, ano em que também o Ministério Público do Trabalho investigou a Cooperativa, sem encontrar nada que a desabonasse.

Como a maioria das empresas construtoras, a cooperativa Mão na Massa realiza apenas trabalhos de encomenda. Na busca por novas obras, concorre com outras empresas ou grupos de trabalhadores autônomos. Para apresentação e controle de seus serviços, elaborada-se uma planilha de custos junto a um termo de referência, descrevendo as atividades propostas. Esse termo de referência, uma vez aceito pelo contratante, é assinado e assume o valor de um contrato. Esse contrato vale também para a cooperativa e seus associados, uma vez que os trabalhos da cooperativa não são necessariamente realizados por todos seus associados. A cobrança é feita por empreitada, assim como a negociação e o pagamento aos associados. E dessa cobrança é recolhido o INSS.

Por pertencer ao ramo da Construção Civil, a cooperativa carrega certas particularidades em sua organização, dentre as quais, algumas podem ser consideradas vícios do setor. Como, por exemplo, a autonomia do trabalhador. Embora as exigências de especialidades sejam quase sempre as mesmas, a localização da obra é variável. Por vezes, a localização é desvantajosa para um ou outro associado, que acaba desencorajado pelo custo ou tempo do deslocamento. Quanto às especialidades exigidas na obra, a cooperativa ainda não possui em seu quadro, trabalhadores como serralheiros, vidraceiros, marceneiros, etc., uma vez que essas atividades exigem local e maquinário próprio. Quando essas

especialidades são necessárias, a cooperativa sub-contrata os serviços de terceiros. A hierarquia dentro do canteiro de obras ainda é de certa forma mantida, porém as relações não são marcadas pelo mando, uma vez que o grupo é coeso e as regras são definidas fora do canteiro, em reuniões pautadas pelo princípio democrático. Um reflexo desse comportamento está na remuneração dos associados. Embora ainda haja diferenças entre os valores distribuídos entre as diversas funções, elas são pequenas e sempre definidas em comum acordo entre os associados. As competências, a descrição dos serviços e a quantia e forma de pagamento de cada associado também são previstas em termos de referências, elaborados para cada associado antes do início de cada obra.

A partir de 2006 a cooperativa procurou não fechar mais nenhum contrato com o poder público. A transição de gestões foi um tanto traumática para a cooperativa devido aos atrasos de pagamento que começaram a ocorrer. No período a cooperativa já não possuía fundo algum de reserva ou de educação, e teve de contrair dívida para a manutenção dos cooperados e da própria cooperativa, enquanto não recebiam os pagamentos pelos serviços já prestados. A última obra para a prefeitura foi finalizada, mas os cooperados não guardaram boas recordações do trabalho junto ao poder público, e decidiram buscar obras apenas no setor privado. A dívida contraída ainda não foi completamente quitada, e seu presidente alega que a cooperativa continua sem recursos para criar o fundo de educação. As obras realizadas até o momento da entrevista foram reformas de casas, apartamentos e lojas, em diversas regiões da cidade. As obras de novas construções foram feitas apenas por encomenda da prefeitura.

A divulgação da cooperativa é feita através da oferta direta de seus serviços. Embora na data da entrevista, a cooperativa estivesse sem obra alguma, ela estava participando de uma tomada de preços da PUC Campinas, para ser inserida num cadastro de empresas prestadoras de serviços. Participava também de uma concorrência para a construção de um galpão para uma cooperativa de triagem de material reciclável (Coop. Bomsucesso). Já o contato para essa obra se deu através de uma rede regional de cooperativas.



Existe alguma rotatividade de associados na cooperativa, mas em geral as especialidades reunidas e o número de associados continuam praticamente os mesmos. Na avaliação do presidente da associação, os motivos daqueles que saem da cooperativa são normalmente problemas desenvolvidos no canteiro de obras, como desentendimentos entre os colegas de trabalho, desrespeito ao acordo pré-fixado, ou mesmo contaminação do ambiente de trabalho com insatisfação, intriga ou quebra de hierarquia, e que não são levados às reuniões para discussão entre todos os cooperados. No entanto, o presidente afirma que a maioria dos cooperados aderiu aos princípios e ao modo de funcionamento do cooperativismo.

A divisão do trabalho ocorre de acordo com o tamanho e a velocidade da obra encomendada. Quando a obra é pequena, por exemplo, quase não há separação entre especialidades, podendo ser a obra inteira realizada por um único trabalhador, responsável pelos serviços de demolição, alvenaria, pintura, colocação de azulejos, etc.

Quanto à hierarquia dentro do canteiro, Valério explica que o sistema da cooperativa não é muito diferente de um canteiro convencional, havendo a figura do mestre de obras, responsável pelo controle do trabalho dos demais cooperados e pelo diálogo com engenheiros e arquitetos, e os profissionais com seus respectivos serventes. As diferenças, no entanto, estão nas reuniões realizadas na cooperativa para discussões, proposições e soluções de conflito, e no acordo firmado formalmente entre os cooperados, quanto à responsabilidade de cada um na obra em que irão trabalhar, com os trabalhos descritos e especificados em um termo de referência. Esse termo serve como garantia ao cooperado e à cooperativa, em renegociações que ocorram no desenvolvimento da obra devido a erros ou alterações de projeto. Como em outros canteiros, o cooperado também não é um assalariado. Cada um recebe de acordo com sua produção, até a soma total especificada nos termos de referência. A remuneração é feita a partir do dinheiro recebido pela obra. Desse desconta-se uma taxa administrativa da cooperativa e divide-se o restante entre os cooperados, de acordo com seus termos. A diferença entre as remunerações de profissionais e serventes é de 35%.

Outra diferença em relação ao emprego em empreiteiras privadas está no compromisso dos cooperados com a cooperativa. Valério conta o exemplo recente do término da obra encomendada pela prefeitura, quando a cooperativa passou a ter prejuízo devido ao prolongamento do prazo da obra. Nesse caso, os cooperados cientes da situação financeira da cooperativa, assumiram a responsabilidade pelo término da obra, arcando com o prejuízo da cooperativa. Tal comprometimento só foi identificado em nossa pesquisa em empreiteiras com relações de trabalho pautadas por relações familiares.

Por fim, ao momento da entrevista a cooperativa acabara de elaborar um projeto para captação de recursos, para investimento na formação profissional dos cooperados, entendida por atualização do conhecimento de materiais e técnicas construtivas. Até o momento, não se pensou em discutir questões como aprendizado da linguagem formal de projetos, participação na elaboração desses ou metodologias de apresentação e explanação de projetos, ou mesmo de revisão desses durante a obra. Sendo assim, a maioria dos cooperados não possui uma visão global das obras em que participam, não compreendendo, por vezes, a razão (ou ausência) de determinados elementos construtivos que estejam executando. Quanto a esse assunto, Valério entende que a leitura de plantas e uma maior compreensão da obra poderia ser um estímulo ao cooperado durante seu trabalho, além de um instrumento de auxílio para a previsão de problemas ou dificuldades construtivas na execução de um projeto.

#### **b) Cooperativa de Trabalho da Construção Civil de Embu.**

A Cooperativa de Trabalho da Construção Civil de Embu nasceu em 2002, fruto de uma parceria entre a prefeitura municipal de Embú (Gestão Geraldo Leite da Cruz, 2005 – atual) e o Sebrae, que desenvolveram um programa municipal de fomento ao cooperativismo.

José<sup>19</sup> tomou conhecimento da cooperativa no ano de 2005, quando estava no programa de frentes de trabalho da prefeitura municipal. Lá, trabalhava como pedreiro na empreitada global de um conjunto habitacional da companhia pública de habitação (Pró-Habitação) do município. Nessa obra também se encontrava a Cooperativa de trabalho da construção civil de Embu, sub-contratada pela empreiteira que estava executando o projeto habitacional. Em Abril do mesmo ano, José recebeu um convite dos cooperados e associou-se à cooperativa. Esta viria a ser regularizada apenas no mês de Outubro, três anos após sua formação, em 2002.

Hoje regularizada, a cooperativa ganhou uma licitação da Pró-Habitação e possui um contrato direto com a companhia, em duas obras de produção habitacional por empreitada global – Jd. Valo Verde e Vl. Bonfim. Até a data da entrevista, essas são as primeiras obras ganhas pela cooperativa, devido ao menor preço da proposta apresentada, e a um programa de incentivo ao cooperativismo da prefeitura municipal. Atualmente a cooperativa está preparando orçamentos para outras encomendas privadas, cujos contatos vieram através dos canteiros dos programas públicos de habitação.

A origem da cooperativa vem de um programa de empreendedorismo da prefeitura de Embu, em parceria com o Sebrae, que ofereceu cursos de incubação de cooperativas e qualificação de mão-de-obra. Quando José se associou à cooperativa, ela contava com um pouco mais integrantes do que hoje. Atualmente a cooperativa conta com 21 associados, com as seguintes especializações: pedreiro (alvenaria e concretagem), carpinteiro, telhadeiro, mestre de obras, armador, encanador e eletricista, sendo que este último realizou o curso profissionalizante no Senai por iniciativa da própria cooperativa para melhorar seu quadro técnico. José diz ainda que hoje em dia existe procura por parte de novas pessoas para se associarem. No entanto são poucos os que compreendem ou se adaptam aos princípios do cooperativismo, preferindo ainda uma relação “patrão-empregado”, sem assumir as responsabilidades pelo desenvolvimento da cooperativa. Devido a essa dificuldade de compreensão do regimento interno e dos princípios da

---

<sup>19</sup> As informações sobre a cooperativa foram obtidas através de entrevista com o seu presidente, José Silva, em abril de 2006.

cooperativa, estão reescrevendo o estatuto da cooperativa com o auxílio da incubadora da prefeitura, para facilitar a leitura do texto pelos associados (novos e antigos) e a compreensão dos deveres e direitos dos associados, da gestão da cooperativa e dos princípios do cooperativismo.

A cooperativa possui contrato de assessoria com um engenheiro civil, com pagamento por diárias. Também há um contrato com uma empresa chamada Capital Social, responsável pela contabilidade e assessoria jurídica à cooperativa. Segundo regimento interno, todas as decisões são tomadas em reuniões mensais dos cooperados, realizadas na primeira semana de cada mês. Nelas é discutido como será a gestão de recursos de cada nova obra, é determinado o valor a ser cobrado e quem participará da empreitada, são calculados os gastos com alimentação e transporte, definidos como serão as retiradas (divisão do pagamento ou remuneração por empreitada) e quanto será a remuneração de cada um.

José conta que a proposta original para retiradas da cooperativa era de pagamentos iguais entre todos os associados. Porém essa proposta bateu de frente com a hierarquia entre especializações vigentes no canteiro de obras e foi substituída por outra que previa que o trabalhador especializado retirasse R\$ 100,00 a mais que seu ajudante, por pagamento. Hoje em dia essa diferença nas retiradas é mantida, porém o acordo é que o pagamento daquele com especialização seja 20% maior que o de seu ajudante. Não há diferença de valores entre as retiradas de um antigo associado e um novo cooperado. José ainda afirma que o valor da remuneração dentro da cooperativa está menor que a média praticada no mercado (baixando até  $\frac{2}{3}$  do valor de mercado). No entanto, avalia que isso se deve a atual obra da cooperativa, cujos pagamentos são feitos por medição. Como o ritmo da empreitada global acaba por dilatar os intervalos dessas medições, a soma mensal recebida pelos associados fica reduzida.

Quanto à seguridade, José conta que o primeiro recolhimento do INSS foi feito em fevereiro de 2006. Fora isso, não sobra dinheiro algum para investimento na cooperativa,

ou para compor um fundo para plano de saúde, seguro ou previdência privada. Mas há planos para melhorias futuras. Dentre esses planos está a montagem de uma sede própria e a melhoria da qualificação dos cooperados. A formação da maioria dos cooperados é como a de José, que estudou até a 4<sup>a</sup> série do ensino fundamental. Dentre eles apenas um possui o ensino médio completo. Um dos planos de qualificação, é que os associados terminem a formação do ensino fundamental e aprendam leitura de plantas de projetos. Quanto à formação para o cooperativismo, José ainda diz que sentiu muita falta de uma capacitação administrativa, quando foi eleito presidente da cooperativa. Além de ser um campo totalmente novo para ele, conta que uma das principais dificuldades foi superar a relação patrão-empregado que ameaçou se instalar entre ele e os demais associados (novos e antigos).

### **c) Coopterra.**

A coopterra foi formada a partir de mutirantes do conjunto Copromo em 1995, e funcionou até 1998. Para obter informações sobre essa experiência fizemos uma entrevista com Wilton da Costa Lima, mestre de obras que participou da experiência da Coopterra<sup>20</sup>. Sua história de vida e trabalho ajuda a compreender a formação da cooperativa.

**Wilton veio para o interior do estado de São Paulo em 1980, saído de Terezina (PI) para a cidade de Porto Feliz (SP), com experiência em comércio e serviços. Através de familiares conseguiu trabalho como ajudante de pedreiro na execução de fundações. Devido ao trabalho ser pesado demais, foi relocado nessa obra para serviços gerais como ajudante de cozinha e almoxarife. Permaneceu contratado pela empresa, com carteira assinada por onze anos. Ao término desse período,**

---

<sup>20</sup> A entrevista foi concedida em 15 de fevereiro de 2006. Também foi realizada, em maio de 2005, entrevista com a arquiteta Joana Barros, que trabalhava nos mutirões pela Assessoria USINA.

acompanhou um engenheiro que se desligava da empresa - e com quem fizera amizade – para uma obra em Caieiras (SP). Acompanhou então esse engenheiro em obras em diversas cidades do Estado, como almoxarife. O alojamento era nas obras ou então a empreiteira montava “repúblicas” para os operários. A alimentação também era paga.

Em 1982 foi para Osasco, participar de uma empresa de ferragens e armações, montada pelo encarregado de obras da empreiteira anterior. Após um ano o mesmo engenheiro o chamou para trabalhar numa fábrica que abria de pré-moldados. Lá começou como ajudante de armador, passando para armador oficial. Quando passou a feitor, seu cargo formal ainda era o de oficial, sendo que a única diferença desse cargo anterior era o valor das horas extras. Por fim foi promovido a encarregado e ficou na empresa até sua falência em 1989, com o plano Collor.

Seu contato com o movimento de moradia foi ainda na década de 1980. Voltando para casa, ficou curioso com a movimentação de um grupo muito grande de pessoas em um terreno no caminho vindo de seu trabalho. Esse grupo de pessoas viria a formar a associação do conjunto Copromo, construído em regime de mutirão naquele mesmo terreno (Figura 1). Wilton conta que na época bastava inscrever-se pagando uma taxa para pertencer à associação. O dinheiro arrecadado com as inscrições seria para a compra do terreno.



Fig. 1. Conjunto habitacional Copromo.

Conheceu o arquiteto João Marcos, da assessoria técnica Usina, já na execução do radier do centro comunitário do conjunto. Também foi durante o mutirão do Copromo, que teve contato com a FeTrabalho – Federação das Cooperativas do Estado de São Paulo. Em determinado momento a assessoria técnica, em parceria com a Fetrabalho, sugeriu a organização e capacitação de mutirantes para montar uma cooperativa de trabalho da Construção Civil, originária do canteiro do Copromo e a discussão sobre a cooperativa foi aberta a todo mutirão. A participação da Fetrabalho seria então como associada e promoveria a incubação da cooperativa.

Em 1995 a cooperativa foi formada e formalizada, com o nome de Coopterra – Cooperativa Mista de Produção e Trabalho. Os termos produção e trabalho foram usados simultaneamente pela pretensão de prestarem serviços de obra e produzirem elementos pré-moldados para outros projetos de mutirão. A formação profissional dos cooperados foi feita dentro do Copromo durante as obras do mutirão, e nas primeiras obras conseguidas pela cooperativa.

Inicialmente os cooperados somavam 20 trabalhadores, divididos em cinco grupos criados dentro da cooperativa: pedreiros, carpintaria, marcenaria, pré-moldagem e serralheria. O grupo de marcenaria não vingou pela impossibilidade de comprarem maquinário próprio para a atividade. E o grupo de carpintaria acabou por aglutinar-se ao grupo de pedreiros.

Com os recursos ganhos nos primeiros trabalhos, foi comprada uma casa próxima ao Copromo para as instalações da cooperativa, servindo como sede para reuniões e depósito de maquinário e ferramentas.

As obras que a cooperativa assumiu inicialmente foram junto a outros conjuntos habitacionais construídos em mutirão, como a Fazenda da Juta, na Zona Leste, e o Sanko, em Diadema. Nesses mutirões, a cooperativa era contratada para trabalhar na construção dos conjuntos e instruir o ofício aos mutirantes. Nesse período entraram novos associados na cooperativa, embora alguns tenham tido problemas com o regime de cooperação. Esses problemas vieram da má compreensão do funcionamento da cooperativa e dos

deveres e direitos do cooperado. Alguns desses novos associados ainda preferiam manter uma relação patrão-empregado submissa e sem maiores responsabilidades.

Foi no mutirão do conjunto Sanko, em Diadema, que a cooperativa teve contato com a assessoria técnica Passo. Os arquitetos dessa assessoria também elaboravam projetos de residências para classe alta, e indicaram a Coopterra para a obra de uma mansão localizada no bairro Morumbi. Nessa época o coordenador geral da cooperativa era o próprio Wilton. E ele conta que a cooperativa estava organizada da seguinte maneira: era estipulado que a remuneração seria medida por serviço feito (metragem) e a retirada seria após prestação de contas. Todo o cooperado (ao longo de todo trajeto da cooperativa, chegaram a ser registrados cerca de 500 associados, devido à alta rotatividade) seria cadastrado no INSS como autônomo. Os únicos benefícios garantidos eram transporte e cesta básica mensal. Não havia férias ou 13<sup>º</sup>, e uma porcentagem dos ganhos seria destinada ao fundo da cooperativa. No entanto, o fundo era pequeno, uma vez que as retiradas eram sempre mais altas, o que compunha aos associados uma remuneração cerca de 50% maior da praticada no mercado. E ao final de cada ano, o que sobrava do fundo ainda era distribuído entre os associados. Mantendo a prática do setor, o responsável pela indicação ou contratação de cada obra ainda teria direito a uma porcentagem extra da retirada.

Segundo Wilton os maiores problemas começaram durante as obras de uma residência no Morumbi, quando um dos cooperados – também membro do conselho - assumiu, por conta própria, uma outra obra de residência no mesmo bairro, devido a um contato direto com o contratante, feito a partir da obra da cooperativa. Essa pessoa começou então a dedicar a maior parte de seu tempo à outra obra e desviou outros cooperados, protelando e atrasando a obra da cooperativa. Na avaliação de Wilton, ficou claro nesse episódio a falta de responsabilidade dos cooperados com o desenvolvimento da cooperativa e a relação de subordinação que imperava entre os associados. Como em tantas outras experiências cooperativas, os associados não estavam cientes ou simplesmente não



aceitaram os princípios cooperativos e seu regimento interno, e não tiveram o envolvimento necessário para o cumprimento dos deveres do cooperado.

Ao final de três anos a associação se dissolveu, e as ferramentas e o maquinário foram apropriados por quem se julgava com direito a tanto.

#### d) Cooperativa Vila Nova Curuçá.

A última experiência levantada é a da Cooperativa Vila Nova Curuçá<sup>21</sup>, também nascida num mutirão auto-gerido e que, com o apoio do poder público responsabilizou-se pela mão-de-obra da – hoje extinta<sup>22</sup> - fábrica de pré-moldados da Emurb – Empresa Metropolitana de Urbanização. No entanto, essa relação com poder público acabou por se tornar o elemento desestruturante da cooperativa.

A Cooperativa Vila Nova Curuçá foi inicialmente contratada para a prestação de serviços dentro da fábrica de pré-moldados, que era dirigida por um órgão da Emurb denominado CEDEC – Centro de Desenvolvimento de Equipamentos Comunitários. Essa fábrica de pré-moldados da Emurb foi idealizada e montada no município de São Paulo na gestão Luíza Erundina (1989-1992), e tinha por objetivo o projeto e pré-fabricação de componentes para mobiliário e equipamentos urbanos como escolas, creches, postos de saúde, abrigos para ponto de ônibus e elementos para canalização de córregos em favelas. Os projetos desses equipamentos e seus componentes foram desenvolvidos conjuntamente com o arquiteto João Filgueiras Lima, o Lelé.

---

<sup>21</sup> As informações sobre essa experiência foram levantadas a partir de entrevistas realizadas com os arquitetos Reginaldo Ronconi (em maio de 2006), Vera Pastorello e Odette Tomchinsky (em fevereiro de 2007) – profissionais que trabalharam como técnicos do CEDEC na gestão Erundina.

<sup>22</sup> A fábrica operou durante o governo Erundina e foi fechada logo depois no início da gestão Maluf. Seu galpão foi abandonado e as peças já produzidas, bem como seu maquinário, sucateados.

A cooperativa foi então contratada para compor parte do quadro de trabalhadores da fábrica, atuando como mão-de-obra junto a outros trabalhadores, já contratados anteriormente em regime CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas. Essa opção pela contratação da cooperativa pela Emurb, em parte foi fruto de uma iniciativa solidária de técnicos do CEDEC que se esforçaram para que a unidade de produção contribuísse para o fomento ao cooperativismo, e para a promoção de emprego e renda pelo Estado, de forma digna e solidária. Mas por outro lado, a administração municipal lançou mão também do instrumento constitucional de dispensa de licitação e concurso público - no caso da contratação de cooperativas - para a contratação de mão-de-obra, com o objetivo de aumentar a produção da fábrica num tempo político compatível com a vigência de mandato. A atuação da Vila Nova Curuçá era a prestação de serviços dentro da fábrica de pré-moldados e a montagem dos equipamentos urbanos em canteiro. No entanto sua posição de prestadora de serviços foi cada vez mais sendo confundida com a de vendedora de mão-de-obra. As reuniões da cooperativa eram feitas dentro das reuniões da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), que é um espaço garantido ao operário fabril pela CLT. Nessas reuniões, os operários tinham um espaço formal para discutir o funcionamento da fábrica e sugerir alterações que melhorassem o processo produtivo. Segundo relatam as arquitetas Vera Pastorello e Odette Tomchisnky, apesar de as reuniões existirem devido a uma exigência legal, tornaram-se um importante espaço participativo para trabalhadores e técnicos. A participação se dava de forma indistinta entre cooperados e trabalhadores com regime CLT.

Com a aproximação do final do mandato, a Emurb aumentou a pressão pelo aumento de produção e montagem dos equipamentos fabricados na usina, para atender a demanda das diversas secretarias municipais (Saúde, Educação, Transporte). Segundo nos contou o prof. Reginaldo Ronconi, que na época era coordenador da área de montagem do CEDEC, o aumento de produção dos elementos pré-fabricados foi reduzido com a operação da fábrica em dois turnos. Porém, o problema da falta de mão-de-obra aparecia nos canteiros de montagem, onde eram necessárias equipes de quarenta trabalhadores para a construção de uma escola, trinta trabalhadores para a canalização de um córrego,

etc. A partir desse momento, a cooperativa se viu obrigada a aumentar o número de seus associados, chegando a multiplicar por dez vezes em menos de um ano - de oitenta para oitocentos associados -, passando ser utilizada como instrumento de contratação emergencial de mão-de-obra pela prefeitura de São Paulo. Pela deturpação desse instrumento, até arquitetos e engenheiros destinados à fiscalização dos canteiros foram contratados pela Emurb através da cooperativa e, a estrutura inicial - que mantinha a preocupação com a formação de seus cooperados - não foi capaz de absorver o número cada vez maior e mais variado de novos associados. Os cursos de formação e aprimoramento que hora funcionaram, foram inviabilizados, bem como os canais participativos dos trabalhadores dentro do processo produtivo. A preocupação com a instrução, segurança e responsabilidade dos associados acabou por ser esquecida. E as relações de trabalho assumiram, na prática, a relação de subordinação de assalariados a um poder externo centralizado. A cooperativa, que passou então a ser tratada pela própria prefeitura como uma extensão da Emurb, acabou por se desmanchar completamente com a paralisação das obras no início da gestão Maluf, virando ré em inúmeros processos trabalhistas, cujo ônus foi assumido pela Emurb em responsabilidade solidária.

\* \* \*

### **Análise das experiências levantadas**

Nesses breves históricos percebemos que as cooperativas Mão na Massa e Embú possuem uma estreita relação com o poder público. Embora a primeira tenha se originado numa organização da sociedade civil, seus principais trabalhos foram para o poder público nos primeiros anos de existência. E mesmo que essas obras tenham sido ganhas através de processo licitatório, contaram com a preferência garantida pela Constituição Federal (Lei 8.666/93) à cooperativas em licitações públicas.

O início dessas cooperativas também é marcado pela falta de recursos necessários para montar uma estrutura mínima de funcionamento. Quase quatro anos após sua fundação a Cooperativa de Embu ainda não possui sede própria para seu funcionamento, usando as instalações municipais da incubadora para abrigar suas reuniões ou receber algum cliente ou interessado. A cooperativa Mão na Massa mantém sua sede gratuitamente numa pequena sala do edifício da Pastoral do Operário de Campinas, localizado na região central da cidade. E até a data da entrevista, a cooperativa não contava com transporte próprio para seus associados, e tanto o transporte quanto a alimentação eram considerados custos individuais de cada membro. Ao contrário da Cooperativa de Embu, que mantém em seus orçamentos os custos de alimentação e transporte dos associados que participarem das obras.

A necessidade das duas cooperativas de rebaixar os preços dos orçamentos apresentados é comum ao setor, marcado pela informalidade e pela grande oferta de mão-de-obra. No caso de licitações públicas ou concorrências em que seja exigido algum registro formal, as cooperativas ainda se valem de suas vantagens fiscais e de seu regime trabalhista – com recolhimento obrigatório apenas do INSS de cada associado - para a composição de preços. No entanto, a cooperativa de Embu, por exemplo, mesmo distribuindo seus ganhos entre os associados em quantias menores que o preço geral pago pelo trabalho na Construção Civil em sua região, não consegue reter recursos para os fundos de investimento e educação previstos em seu estatuto.

Na história da Coopterra a participação do poder público é indireta. A Coopterra nasceu dentro do mutirão auto-gerido Copromo. Seus primeiros - e principais – trabalhos foram junto a programas de mutirão, nos quais a cooperativa era contratada para trabalhar na construção dos conjuntos e instruir o ofício aos mutirantes. Como as verbas para as obras dos mutirões provinham de financiamentos de programas habitacionais públicos, as associações eram obrigadas a prestar contas de todos os empenhos realizados, o que obrigava também a formalização de todos os contratos de compra e serviços. A concorrência da Coopterra era então com empresas do setor formal, o que possibilitava a

apresentação de um orçamento melhor, contando ainda com vantagens fiscais garantidas às cooperativas.

A Coopterra conseguiu comprar um imóvel para sua sede e investiu em ferramentas e maquinário. As retiradas dos associados eram medidas por serviço feito, e eram cerca de 50% maiores que a remuneração média do mercado de então. Recolhia-se o INSS de todos os cooperados, que eram registrados como autônomos. Os benefícios oferecidos eram transporte e uma cesta básica mensal. Uma porcentagem dos ganhos seria destinada ao fundo da cooperativa que, ao final de cada ano, era distribuído entre os associados.

No entanto, devido ao aumento das exigências burocráticas de alguns órgãos financiadores, a cooperativa passou a pagar dupla tributação, o que acabou com sua vantagem competitiva e dificultou sua viabilidade. Passou a atuar também no mercado privado de construção de residências, inserida por arquitetos com os quais mantinham bons relacionamentos, ainda das obras de mutirão.

Porém, nessa passagem para o mercado privado, fora do regime de mutirão, ficou evidente que a maioria dos membros associados não estavam preparados para o contato direto com clientes e novas ofertas de trabalho. Talvez por não ter havido o investimento necessário para formar ou reforçar princípios cooperativos em seus membros, a cooperativa acabou por se desfazer na primeira obra de encomenda privada, três anos após sua formação.

A análise das experiências nos mostra que um dos principais fatores em comum entre os exemplos estudados está na presença constante do Estado nas histórias dessas cooperativas. Em alguns momentos dessas histórias encontramos o auxílio e a participação do poder público, seja através de programas de fomento ao cooperativismo, nas exigências de prestação de contas para financiamentos, ou na contratação e intervenção direta nas cooperativas. Sendo assim, fica claro que o Estado desempenha um papel determinante nas experiências aqui levantadas, e que as cooperativas encontram-se especialmente desprotegidas dentro de um mercado capitalista, pautado pela precarização

das relações de contrato e trabalhistas. E destaca-se também a importância do Estado na origem de uma associação cooperativa, quando esta não conta com uma rede solidária que garanta sua inserção no mercado de trabalho<sup>23</sup>. E mesmo para o exemplo que já contava com uma rede de relacionamento social, como foi o caso da Coopterra, pode-se dizer que foi a exigência na formalização de todas as relações contratuais para prestação de contas do mutirão, que permitiu a melhor remuneração dos serviços da cooperativa, e possibilitou sua “capitalização” em poucos anos de existência.

A experiência da Cooperativa Vila Nova Curuçá ilustra a importância do apoio do Estado no início e desenvolvimento de uma cooperativa. Por outro lado, denuncia também o uso que se pode fazer desse recurso jurídico de regulamentação do trabalho para fins que nada contemplam o caráter político e transformador do cooperativismo. Quanto à regulamentação jurídica das sociedades cooperativas, Bucci discorre sobre os riscos que a tutela legal do Estado pode acarretar:

É praticamente uma constante nas leis cooperativas latino-americanas, além dos necessários requisitos jurídicos para a existência e funcionamento legal das sociedades, a previsão das medidas oficiais de estímulo, que servem de justificativa para a adoção de procedimentos de supervisão e fiscalização.

Este conjunto de funções está, geralmente, a cargo de um órgão específico, constituído como autoridade de aplicação da legislação, dotado de amplas faculdades para interferir na vida das cooperativas e eventualmente aplicar-lhes sanções. É comum, entretanto, que as funções de apoio e estímulo (que deveriam ser meras coadjuvantes na atividade das cooperativas), acabem por criar certo grau de dependência das sociedades em relação ao Estado, ou, por outro lado, justificar a interferência permanente do órgão estatal, de maneira a comprometer a autonomia

---

<sup>23</sup> Fazemos essa observação aqui por considerar que uma cooperativa de trabalho de caráter extremamente popular, como o caso de uma associação de trabalhadores da Construção Civil desempregados, normalmente apresenta condições mais do que desfavoráveis para a inserção num mercado da Indústria da Construção Civil. Acreditamos que seja mais que justificável o acompanhamento tutelar do Estado nos primeiros estágios de formação e desenvolvimento de empreendimentos populares cooperativos.

das cooperativas, reduzidas na prática, a apêndices estatais ou paraestatais. (BUCCI, 1994.).

Mas no caso da Coopterra, vemos o uso político que o Estado pode fazer de seus instrumentos de controle e regulamentação para cercear a atuação cooperativista em prol do interesse de grupos mais poderosos. Como nos relatou a arquiteta Joana Barros, a dupla tributação à que a CDHU (gestão Mário Covas, 1994-98) submeteu a cooperativa pode ser interpretada como uma manobra fiscal para inviabilizar sua atuação nos programas habitacionais financiados pela Companhia, com o objetivo de proteger um nicho de mercado tradicionalmente ocupado por um grupo seletivo de empreiteiras sempre relacionadas ao partido político dominante. E nesse caso, encontramos uma forma de tutela do Estado não ao cooperativismo, mas a grandes grupos privados, e que está arraigada no próprio sistema político-partidário brasileiro.

Cabe aqui lembrar que a Construção Civil sempre foi tomada por inúmeros governos como instrumento para geração imediata de emprego e renda – justamente pela sua facilidade de absorção de grandes quantidades de mão-de-obra não ou semi-qualificada, como já discutimos. No entanto, fica claro que programas de incentivo à Construção Civil são um instrumento capitalista de geração de emprego e renda e, por conseguinte, de manutenção de grupos dominantes. Enquanto grandes empreiteiras são favorecidas pelo Estado, sem maiores benefícios para os trabalhadores, uma iniciativa cooperativista dentro do setor, com possibilidade real de inserção da população desempregada, do aumento da qualidade de trabalho e do nível de renda dos trabalhadores, foi sumariamente inviabilizada.

Também é interessante lembrar que, ao menos em princípio, a relação direta entre o Estado e uma cooperativa idônea não é caracterizada como uma relação capitalista. Tomando por exemplo a produção de infra-estrutura pelo Estado, através da contratação de serviços de uma cooperativa, em princípio não se encontra em nenhum dos lados o objetivo de lucro, ou a reprodução de capital. Investimentos Estatais podem ter por objetivo a manutenção, o incremento da economia e a geração de lucro para o setor

privado (como a renda por localização em locais que receberam investimentos públicos; ou a infra-estrutura que subsidia a atividade capitalista - saneamento básico, energia para consumo e produção). Porém, são realizados com fundos públicos e sem a expectativa de retorno imediato do valor investido acrescido de lucro. Uma cooperativa de trabalho também não produz capital, uma vez que todo o ganho é distribuído entre os cooperados que participam diretamente das atividades produtivas, ou reinvestido na própria cooperativa e, dessa maneira, não há a apropriação da mais valia produzida por um agente externo ao trabalho – o capitalista. Esse tipo de associação (a cooperativa) é

uma sociedade que não visa ao lucro (artigo 3º da Lei no 5.764/71) e que está inteiramente voltada para a promoção do trabalho e não do capital (artigo 40, da mesma lei). (PASTORE, 2001. p. 12).

Claro que qualquer investimento em infra-estrutura urbana pressupõe a terra, e qualquer construção pressupõe o uso de materiais. Mas ao menos por um momento, nessa relação direta entre Estado e cooperativa, encontramos uma relação não capitalista. Dessa maneira, a proteção de empreiteiras pelo Estado, contra cooperativas de trabalho da Construção Civil, é uma forma de garantir que seu investimento direto promova lucro e não seja completamente distribuído, ficando uma parte retida pelo setor privado.

Voltando à experiência da Cooperativa Vila Nova Curuçá, vemos um exemplo do risco de desvirtuamento de princípios ao qual a cooperativa é exposta dentro mercado de trabalho. Nesse caso específico a cooperativa estava sujeita à um único contratante, que detinha o pagamento de todos o seus associados (cerca de 800), o que minou completamente a autonomia da cooperativa, que se viu cada vez mais obrigada à abrir concessões à Emurb. E esse foi o momento que a relação entre o poder público e a cooperativa fugiu completamente à prescrição que rege esse tipo de relacionamento e, de uma relação solidária passou à infração das leis trabalhistas.

A empresa, ao contratar uma cooperativa, estará se relacionando com o trabalho coletivo (execução de serviços). Este fato dá extremo dinamismo à administração empresarial, uma vez que qualquer dos cooperados pode e deve realizar o serviço com



a mesma perfeição técnica, qualidade, produtividade, mesmo porque será este o objeto constante no contrato de prestação de serviços firmado entre a cooperativa e a empresa contratante. Este fato é que retira do relacionamento a característica da pessoalidade. Como os cooperados não podem receber ordens do contratante, a cooperativa de trabalho terá de indicar um gestor (ou coordenador) do contrato para funcionar como interlocutor entre a empresa e os cooperados que nela (ou para ela) trabalharemos. Em outras palavras, o cooperado não pode estar sujeito a condições que são típicas de vínculo empregatício – pessoalidade e subordinação direta. Se isso ocorrer, ficará caracterizada uma grave infração da legislação trabalhista, sujeitando a empresa a autuação por parte da fiscalização e, eventualmente, ação judicial. (PASTORE, 2001, p. 10).

Como vimos na experiência da Vila Nova Curuçá, a cooperativa foi utilizada como instrumento de contratação emergencial de mão-de-obra, e seus associados ficaram diretamente subordinados ao corpo técnico da Emurb, que também se ampliou através da cooperativa. Temos então um caso de desvirtuamento pela subordinação direta. Porém o modo de produção da Construção Civil guarda outros mecanismos capazes de infringir os princípios legais cooperativistas. Como já foi dito, uma cooperativa de trabalho é uma prestadora de serviços, e nela não pode haver subordinação direta entre os associados e entre a associação e seu contratante.

Como se verifica na execução da sua prestação de serviços, a cooperativa pode também prestar serviços a terceiros, desde que não se distancie dos seus objetivos sociais. Portanto, quem “compra serviços” através de uma cooperativa de trabalho não compra mão-de-obra. Assim, as relações de trabalho nesse tipo de sociedade têm características civis e não da Consolidação das Leis do Trabalho. (PASTORE, 2001, p. 9).

A subordinação de um trabalhador, ou grupo de trabalhadores ao mando de uma figura externa pressupõe a existência de uma autoridade que normalmente é reconhecida, dentro da produção, no padrão capitalista. No entanto, como discutem Pignon e Querzola (Apud GORZ, 1976), a autoridade do capital pode se apresentar em outra

forma. Esses autores analisam a reestruturação do trabalho no setor de serviços dos EUA em meados da década de 1960, quando parte do controle do trabalho foi deslocado das mãos do patronato para ser assumido diretamente pelo mercado, ao colocar o operariado diretamente em contato com o consumidor. Dentro dessa reestruturação do modo de controle do trabalho foi deixada alguma liberdade ao trabalhador para ele definir seu ritmo de trabalho – dentro de certos limites – e alguns procedimentos do modo de produção. No entanto, esses limites de ritmo e qualidade do trabalho passaram a ser pautados pelo mercado, e o rendimento das atividades dos funcionários passou a ser medido pelos níveis de satisfação do consumidor. Essa “liberdade” permitiu uma certa apropriação do trabalhador sobre uma fatia maior do processo produtivo, no entanto, com ela veio o acúmulo de funções e responsabilidades sobre o funcionário sem a devida compensação salarial.

A divisão entre a concepção e a execução desenvolve a burocracia, e surgem distorções na percepção da realidade. É evidente que os trabalhadores conhecem seu trabalho melhor do que ninguém: é essa a experiência que é recalcada na organização do trabalho tayloriana e pós-tayloriana para assegurar uma dominação do tipo militar, em que a iniciativa individual é totalmente reprimida. Por em prática em proveito do capital, essa iniciativa das massas, mantendo inteiro o controle sobre o processo de produção – tal é o objetivo destas reorganizações. (GORZ, 1976, p.122).

Embora os limites para essa apropriação do processo de produção pelo trabalhador tenham se expandido eles ainda se mantiveram muito claros, e o principal ganho para o sistema de produção foi a redução do tamanho - e dos custos - da estrutura hierárquica de controle do trabalho. Desse modo, a diminuição da autoridade dentro da empresa foi compensada por uma autoridade externa a esta, e nesse sentido não há redução do exercício da autoridade sobre o trabalho, mas sim um deslocamento desta para uma estrutura difusa, ainda mal definida e, portanto, pouco regulamentada. Esse deslocamento da autoridade entre diferentes sujeitos é assim descrito por Pignon e Querzola:

Mas a ausência de autoridade na sociedade burguesa, a anarquia da produção, é também a presença de uma outra autoridade “oculta, muda, apenas perceptível nas variações barométricas dos preços do mercado, impondo-se e dominando por catástrofes o caráter arbitrário e desregrado dos produtores mercantis”: a autoridade da concorrência (Pignon; Querzola Apud GORZ, op. cit., p. 124).

Estamos, pois, em presença de duas formas da autoridade social: “a autoridade absoluta do capitalista sobre seus homens transformados em simples membros de uma mecânica que lhe pertence”, e a autoridade da concorrência, que se impõe ao capitalista através das leis coercitivas de mercado. Na produção capitalista, estas duas formas de autoridade encontram-se combinadas. A questão da democracia burguesa na produção transforma-se na questão da delimitação ou da combinação das duas formas de autoridade do capital: a autoridade abstrata e geral do capital no seu conjunto, que se impõe através das forças de mercado, e a autoridade particular de um capital particular, que se exerce localmente sob a forma de um direito.

A este problema dava Marx uma resposta simples: o que caracteriza a divisão manufatureira do trabalho é o fato dos trabalhadores parcelares não produzirem mercadorias. Como não produz mercadorias, o trabalhador parcelar está submetido à autoridade de um capitalista (GORZ, 1976, p.124).

Então o mecanismo para a subordinação do trabalho ao capital é o parcelamento deste e a conseqüente divisão entre o trabalho material e o trabalho intelectual. Não pretendemos descrever aqui o processo de produção de alfinetes (MARX, 1988; BRAVERMAN, 1980), mas apenas fixar o conceito do parcelamento do trabalho e suas implicações sobre a remuneração e a importância do trabalhador individualizado para o funcionamento da produção capitalista. Se um trabalhador produzisse mercadoria, ele poderia vendê-la e guardar todo o valor de seu trabalho para si. No entanto ele produz apenas elementos da mercadoria que, isolados, carregam apenas um fragmento do valor desta. E nesse sentido, não interessa se ele tenha domínio sobre todas as técnicas e ações do processo de produção. Uma vez que ele não possua os meios de produção, só poderá realizar uma ou poucas tarefas de cada vez, para a elaboração de uma mercadoria. Esse é o efeito da

autoridade de um capital particular sobre a divisão do trabalho, e para fugir - ou ao menos reduzir os efeitos - do controle dessa autoridade, uma cooperativa de trabalho ou de produção, precisa dispor de seus próprios meios de produção.

Uma cooperativa de trabalhadores da Construção Civil leva certa vantagem quanto à questão da propriedade dos meios de produção, uma vez que a base de produção do setor é, como já discutido no primeiro capítulo, manufatureira. Isso quer dizer que a tecnologia - tanto gerencial quanto de máquinas e materiais - do setor é direcionada para a exploração extensiva da mão-de-obra. Logo a tecnologia do setor é desenvolvida para a máxima exploração da força, do número e das habilidades dos trabalhadores, sendo sua função o controle dessa força de trabalho, afinal

Conforme demonstrava Marx, na manufatura o processo de trabalho ainda depende da habilidade, da destreza, da segurança da mão do operário no manejo de seu instrumento, e ainda exige um certo grau de saber e imaginação por parte do executante. (BICCA, 1984, p. 58)

Outras características do modo de produção da Construção Civil também parecem ser vantajosas para a viabilidade de uma cooperativa de trabalhadores do setor que, como vimos, contam com pouquíssimos recursos para um investimento inicial na montagem de dois modelos de cooperativas. A primeira especializada, reunindo uma só especialização profissional, e atuando em atividades específicas como, por exemplo, execução e manutenção de instalações elétricas ou hidráulicas. Esta seria uma cooperativa que poderia atuar em diversas escalas de obra, realizando desde a manutenção de instalações residenciais, comerciais ou industriais, ou mesmo executando essas instalações de residências, edifício inteiros ou galpões. O segundo modelo reuniria todas as qualificações necessárias para uma obra de pequeno porte (ao menos inicialmente), e a cooperativa seria contratada para realizar toda a construção de, por exemplo, uma residência, das fundações ao acabamento.

A primeira característica própria à Construção Civil que reduz o custo de manutenção de uma cooperativa de trabalho para o setor é a sua base fundiária. Embora esta seja

imprescindível para a construção de qualquer imóvel ou equipamento, sua propriedade é alheia àquele que presta os serviços de construção. Uma cooperativa de trabalho é uma prestadora de serviços, que se desloca até o local da obra para realizar as atividades de construção e, sendo assim, sua capacidade de produção independe do tamanho de sua instalação, a qual teria apenas as funções de local para as reuniões dos cooperados, atividades administrativas, e depósito para ferramentas e maquinário. Estas por sua vez, são ferramentas simples de medição ou de manuseio direto, e o maquinário não passa também de ferramentas manuais elétricas ou máquinas simples para economia trabalho, como pequenas gruas, betoneiras ou mesas vibratórias. E para o transporte dos associados e do instrumental de trabalho bastam veículos de pequeno porte. A soma dos valores desses equipamentos – ferramentas, máquinas e veículos - pode resultar numa quantia demasiado elevada para os padrões econômicos do “trabalhador coletivo”, mas é relativamente baixa se comparada aos investimentos iniciais necessários para outros setores produtivos. Com isso, instrumentaliza-se uma empresa prestadora serviços de construção, e abre-se a possibilidade de autonomia dos trabalhadores em relação à *autoridade particular*. No entanto, mesmo evitando a subordinação à *autoridade particular* (o patrão), ainda assim uma cooperativa de trabalhadores está sujeita ao controle da *autoridade abstrata e geral do capital*.

Na Construção Civil, essa segunda forma de autoridade reside na própria divisão intelectual do trabalho. No mercado informal de habitações vimos através de Mautner que o projeto de uma habitação é traçado nas próprias fundações por um pedreiro contratado. Não pretendemos entrar aqui numa discussão sobre a qualidade desses projetos. O que para nós importa, é que nesse tipo de construção não há divisão intelectual entre a concepção da obra e sua execução. As duas coisas são feitas ao mesmo tempo e pelas mesmas pessoas. No entanto, no mercado formal uma obra é geralmente prescindida pelo projeto – seja também qual for a qualidade deste – e ao trabalhador cabe apenas a sua execução. Este projeto pode ser elaborado por um técnico em edificações, por um engenheiro ou por um arquiteto. A estrutura hierárquica de um canteiro de obras é então organizada de modo que o desenho seja respeitado, sem que haja a mínima

alteração deste em sua execução (FERRO, 1982).. E junto às relações de mando presentes nessa estrutura, está a necessidade decrescente de uma compreensão global da obra pelo trabalhador. Dessa maneira, segundo essa estrutura de controle do trabalho, um pedreiro que participa da construção de uma casa não precisa saber qual será o revestimento da parede que ele está erguendo, assim como não precisa saber onde serão as tomadas de energia, os interruptores de luz e as saídas de água. Ele não precisa se preocupar se as fundações sob sua parede estão corretamente dimensionadas e executadas, e os vãos para portas e janelas só precisam obedecer a dimensões aproximadas, passadas para ele através da boca do mestre de obras. Voltamos então ao parcelamento do trabalho, onde a parede que nosso pedreiro ergue é apenas um fragmento da mercadoria “casa”. Sua parede não possui valor individual algum enquanto a casa não estiver terminada e, geralmente, ele é deslocado para outra obra antes que possa presenciar a “transformação” que sua parede sofrerá ao ser acabada junto as outras paredes da casa para assim compor o valor desta. Nosso pedreiro não precisa, portanto, compreender as razões da sua parede, porquê ela foi prevista e quais os critérios utilizados para o seu desenho. Ele é apenas um levantador de paredes, necessário pela sua força para misturar a argamassa e pela sua perícia em assentar blocos, mas facilmente substituível.

A desqualificação intelectual do operário, repito, é condição necessária à hegemonia do capital. Na luta de classes, ela é favorável aos capitalistas e seus representantes, e estes dela sempre se utilizam, seja para a diminuição dos salários, seja para as dispensas e recontrações, sobretudo por ocasião de greves operárias. Nessas circunstâncias o saber relativo ao processo de salário deve portanto estar ao lado do capital, pois assim o trabalho dele depende, devido às relações sociais e técnicas de produção. Para tanto, o processo produtivo deve ser um segredo para os trabalhadores simples executantes, a começar pelos “mistérios” relativos ao momento do planejamento e da concepção.(BICCA, 1984, p. 48)

Num primeiro momento, uma cooperativa de trabalhadores resolve o problema da insignificância do trabalhador individual frente ao capital, uma vez que a associação é um grupo coeso e indivisível, pois os trabalhadores não se relacionam mais de maneira

individual frente ao capital, e sim coletiva. No entanto os cooperados ainda não têm autonomia para determinar o seu modo de trabalho dentro de um mercado formal, uma vez que eles ainda devem obedecer a um projeto externo à cooperativa, aparecendo aí a *autoridade abstrata e geral do capital*. O serviço prestado por uma cooperativa de trabalho é a execução de uma obra que é prevista num projeto elaborado por um técnico alheio à cooperativa e que, provavelmente, se valeu de uma metodologia de projeto que foi criada justamente da divisão intelectual do trabalho.

Se algo deve necessariamente ser considerado como da essência do capitalismo, sua raiz no que concerne ao processo de trabalho, como sua condição *sine qua non*, esse algo tem um nome muito preciso: divisão entre o trabalho intelectual e o trabalho manual. “A separação”, afirma Freyssenet, “da parte manual e da parte intelectual do trabalho não é pois uma técnica que o capital utiliza para aumentar a produtividade, entre tantas outras possíveis. É a maneira necessária e única da divisão do trabalho no modo de produção capitalista. Ela é inerente”. Ou ainda, conforme Braverman: “A separação da mão e do cérebro foi o passo decisivo dado pelo modo de produção capitalista no quadro da divisão do trabalho. (BICCA, 1984, p. 87)

É essencial, portanto, que todos os cooperados saibam ler a linguagem formal do projeto ou, ao menos, que este seja traduzido numa outra linguagem acessível aos trabalhadores para que todos compreendam o objeto que irão executar antes mesmo do início de sua construção. Assim o trabalho em canteiro poderia ser planejado e organizado de maneira coletiva, as etapas elaboradas e as tarefas divididas com a consciência e compreensão de todos aqueles que iriam participar da construção. Certamente o rendimento do trabalho seria muito maior, o re-trabalho, tão comum aos canteiros de obra, seria diminuído consideravelmente, e evitaria-se que se instaurasse no canteiro uma nova subordinação do trabalhador em relação ao contratante detentor do projeto. *A auto gestão técnica (ou controle operário) do processo de trabalho revelou a irracionalidade técnica e a arbitrariedade político-cultural da divisão capitalista do trabalho* (GORZ, 1976, p.260). No entanto, ainda há uma estrutura institucional de controle, regulamentação e fiscalização de obras também

formatada sobre a divisão intelectual do trabalho que exige um responsável pela obra, e sua competência técnica é exigida de acordo com o porte desta. Dessa maneira, uma cooperativa unicamente composta por trabalhadores é impossibilitada de assumir a responsabilidade por uma obra e a sua subordinação a um representante do capital é legalmente exigida. Esse representante é o técnico responsável, engenheiro ou arquiteto, e também trabalha por encomenda para um determinado capital. Embora ele não seja o proprietário da obra, seu trabalho é garantir com seu desenho e sua presença em canteiro que o resultado da obra seja o mais favorável possível para esse proprietário. Ele então não é o capitalista, mas trabalha para o capital (FERRO, 1982). E nesse sentido, sua presença no canteiro de obras tende a restabelecer os mecanismos de controle do trabalho e do trabalhador.

Por outras palavras, se trabalhadores técnico-científicos e operários se encontram na verdade situados da mesma maneira face ao capital, eles não se encontram situados da mesma maneira uns em relação aos outros: processando-se o trabalho técnico-científico e o trabalho operário paralelamente mas separadamente, é um fato que os trabalhadores técnico-científicos produzem meios de exploração e de opressão dos operários e devem portanto aparecer a estes como agentes do capital, ao passo que os operários não produzem os meios de exploração dos trabalhadores técnico-científicos. A relação entre uns e outros, naquilo em que é direta, não é uma relação de reciprocidade: é uma relação hierárquica. (GORZ, 1976, p.252)

E frente à isso, vemos que o lugar do técnico, engenheiro ou arquiteto nessa proposta de emancipação do trabalhador da Construção Civil, é dentro da cooperativa. Com esse técnico fazendo parte do corpo de profissionais reunidos na associação, não só a questão do controle institucional do trabalho pode ser driblada, mas a divisão intelectual do trabalho pode ser fortemente minimizada. O técnico dentro da cooperativa trabalha junto aos demais cooperados. Seu projeto ainda é feito para o mercado da construção – afinal, precisa ser vendido -, porém ele é co-desenvolvido com todos os associados, considerando todas as contribuições feitas por aqueles que são a mão-de-obra, com o objetivo de facilitar e otimizar a produção no canteiro. O técnico deixa de trabalhar unicamente para



o capital, contra os trabalhadores, e enriquece sua produção teórica com o respaldo prático. O desenho passa a representar não só dinâmicas de cargas, custos monetários e resultados formais, mas representa também o processo de produção traçado com a ajuda do próprio trabalhador. E numa via de mão dupla, ao mesmo tempo em que o conhecimento científico é enriquecido pela prática executiva, o trabalhador também é instruído no conhecimento formal, aumentando a compreensão sobre seu próprio ofício, e aproximando as linguagens da técnica e do trabalho. E uma vez que seja estabelecida uma mesma linguagem dentro do canteiro de obras e entre técnicos e trabalhadores, a hierarquia pode ser prescindida. Assim o pedreiro não precisa mais de um mestre que o diga onde e como será uma parede. Ele já sabe, pois já discutiu sobre aquela parede enquanto ela ainda era só um risco no papel. Ele ajudou a definir os materiais que serão trabalhados e ele sabe como serão as portas e janelas, qual será o acabamento e onde serão os pontos de água e luz para que, por exemplo, possa deixar pronto o caminho para essas instalações, e outros não precisem quebrar e refazer parte de seu trabalho.

Num trabalho cooperado, o trabalho passa a possuir uma finalidade para o próprio trabalhador, e não para um outro (o capital). O trabalho assume assim um sentido “familiar” próximo ao entendimento feminino (CHAUÍ, 1986), no sentido de que sua finalidade não é fornecer lucro para um agente externo em troca de um salário, mas sim que aquela atividade é para si próprio, para sua subsistência e a de sua família, e para o crescimento econômico e profissional seu e de seus colegas. No entanto é necessário que haja a “libertação” de todos aqueles no canteiro de obras, no sentido usado por Paulo Freire (FREIRE, 2003 a). O trabalhador deve se libertar do mando, dividindo seu conhecimento com seus colegas enquanto assimila um conhecimento multidisciplinar que permita uma visão de totalidade da obra. Visão esta que permita a compreensão desde a concepção do projeto que ele irá construir, até qual é o papel representado por ele dentro daquele canteiro de obras. Com essa libertação, o trabalhador cooperado deve compreender a razão para a existência de seu ofício, e a razão dele exercer esse ofício. A compreensão da base manufatureira de produção é essencial para que o trabalhador entenda seu trabalho, e entenda que seu trabalho pode ser mudado, alterado, aprimorado

por ele próprio e em seu favor. E dentro desse processo, o técnico deve reconhecer a complementaridade do ofício prático ao seu próprio trabalho, bem como sua nova importância frente à de seu novo colega de trabalho para a realização da obra e para o desenvolvimento da cooperativa. Assim como o técnico deve redimensionar a noção da importância de suas funções e abdicar do controle individual, ao mesmo tempo em que o trabalhador se liberta do mando, criando conjuntamente uma nova tecnologia construtiva.

## Conclusões

Vimos no presente trabalho que o setor habitacional, formal da Construção Civil apóia-se sobre uma base manufatureira de produção. Originalmente, devido ao pagamento da renda da propriedade fundiária, que acaba por capturar rapidamente qualquer lucro excedente que possa vir de um aumento de produtividade, derivada da implementação de novas tecnologias e maquinários no canteiro de obras. Nessas condições, o construtor encontra-se desestimulado a investir seu capital em tecnologias que pressuponham a cristalização de trabalho e a captura das habilidades do trabalhador em máquinas ou processos industriais de pré-fabricação pesada. Ao invés de imobilizar seu capital para aumentar a extração da mais-valia relativa, o capitalista da construção prefere manter seus lucros fundados sobre a mais valia absoluta, apoiando-se sobre a extração de valor no uso extensivo de sua mão-de-obra.

A manutenção de uma base manufatureira de produção é, então, condição do modelo capitalista vigente no setor habitacional da Construção Civil brasileira. O atual estágio tecnológico do setor foi alcançado com o aumento da especialização e a redução da qualificação de sua mão-de-obra, assim como a redução dos salários desta. A classe de trabalhadores do setor é fragmentada, assim como sua organização e sua remuneração. E como se as conseqüências fossem tomadas pelas causas, a própria mão-de-obra do setor é responsabilizada como um dos obstáculos ao desenvolvimento tecnológico do setor.

Observamos que a manutenção dessa massa de trabalhadores disponíveis, denominada “trabalhador coletivo” por Nilton Vargas, está diretamente vinculada ao problema histórico do desemprego e à grande dificuldade de acesso da classe trabalhadora ao mercado formal de habitação. Dessa maneira, a formação dessa classe para servir de mão-de-obra para a Construção Civil se dá na auto-construção - solução habitacional generalizada para a mesma - e a inserção desses trabalhadores no mercado de trabalho é feita pela base de sua estrutura hierárquica. Vimos também que algumas particularidades desse setor, no que diz respeito à relação capital-trabalho, estão sendo generalizadas aos demais setores produtivos e de serviços com as reformas neoliberais das relações trabalhistas, como a burla das leis de proteção ao trabalhador e contorno dos vínculos trabalhistas através da sub-contratação de serviços e da empreitada.

A manutenção desse mesmo mercado de trabalho é, então, de interesse do setor, para que ele continue tendo acesso a um gigantesco exército de reserva, do qual pode extrair a mais-valia absoluta, sem o risco de imobilizar quantias ainda maiores do capital da construção, e sem se preocupar com uma corrida tecnológica na busca de sobre-taxas de lucro. O não cumprimento das leis trabalhistas, as dificuldades impostas à mobilização da classe trabalhadora também parecem fatores tão favoráveis ao capital construtor, ao ponto deste não apresentar nenhum interesse em mudar esse quadro.

A principal tecnologia desenvolvida pela Indústria da Construção Civil é, então, uma tecnologia de gerenciamento de contratos e de mão-de-obra. O modelo de controle e exploração do trabalho desenvolvido sobre a base manufatureira da Construção Civil é reproduzido por outros segmentos industriais que adotam a reestruturação gerencial como um dos principais instrumentos de adaptação à concorrência de mercado. Junto à extração de mais-valia relativa, pelo trabalho cristalizado na máquina, encontramos a intensificação da mais-valia absoluta, com maiores exigências sobre o trabalhador, junto ao desmoronamento dos mecanismos que minimizam a exploração daquele que só possui sua força de trabalho para vender. Desse setor produtivo, que por décadas é diagnosticado e caracterizado pela superexploração de uma mão-de-obra com baixos

níveis de remuneração, qualificação, organização sindical e, conseqüentemente, pouca ou nenhuma força política, tira-se os instrumentos de controle do trabalho passíveis de serem estendidos a todos os demais setores produtivos.

O que vemos nesses processos é a inversão de um discurso restaurador do domínio pleno do capital sobre o trabalho, vendido como um processo revolucionário. As mudanças desregulamentadoras são apresentadas como revolucionárias, enquanto que a manutenção dos direitos é encarada com displicência como um arcaísmo. O que vemos por trás desses processos é o arcaico, o arbitrário sendo tomado como modelo de gestão para o futuro.

Nesse contexto, embora a figura jurídica do cooperativismo possa ser desvirtuada e utilizada como novo instrumento de precarização do trabalho, seus princípios de auto gestão democrática e emancipação do trabalhador são uma possibilidade de organização da mão-de-obra capaz de livrá-la da subordinação direta ao capital e das conseqüências que esta relação trás para suas condições de trabalho e de reprodução. E verificamos que na Construção Civil, o perfil de seu “trabalhador coletivo” corresponde ainda às características do trabalhador que busca no cooperativismo alguma chance de melhorar suas condições de trabalho, renda e inserção no mercado de trabalho.

A organização cooperativa de trabalhadores resolve, num primeiro momento, o problema da insignificância do trabalhador individual frente ao capital, uma vez que a associação é um grupo coeso e indivisível, pois os trabalhadores não se relacionam mais de maneira individual frente ao capital, e sim coletiva. No entanto os cooperados ainda não têm autonomia para determinar o seu modo de trabalho dentro de um mercado formal, uma vez que eles ainda devem obedecer a um projeto externo à cooperativa. Dessa maneira, as formas de controle do trabalho pelo capital, a sua autoridade que determina o processo de produção no canteiro de obras, ainda pode ser deslocada para manter o trabalhador cooperado sob seu domínio. É preciso então que a divisão intelectual do trabalho seja revista dentro da cooperativa.

A integração do arquiteto à cooperativa é, então, essencial para que a linguagem do projeto, do instrumento de controle da produção seja democratizada entre todos os seus membros e realimentada pela experiência de ofício vivida e acumulada pelos trabalhadores. Dessa maneira, ao proporcionar a todos os técnicos e trabalhadores uma visão de totalidade do processo de concepção e execução de uma obra, promove-se a quebra da estrutura hierárquica de transmissão de conhecimento e mando vigentes no canteiro. E dentro desse processo, o arquiteto deve reconhecer a complementaridade do ofício prático ao seu próprio trabalho, bem como sua nova importância frente à de seu novo colega de trabalho para a realização da obra e para o desenvolvimento da cooperativa. Assim como o arquiteto deve redimensionar a noção da importância de suas funções e abdicar do controle individual, ao mesmo tempo em que o trabalhador se liberta do mando, criando conjuntamente uma nova tecnologia construtiva.

Esta luta somente tem sentido quando os oprimidos, ao buscarem recuperar sua humanidade, que é uma forma de criá-la, não se sentem idealisticamente opressores, nem se tornam, de fato, opressores dos opressores, mas restauradores da humanidade em ambos. E aí está a grande tarefa humanista e histórica dos oprimidos – libertar-se a si e aos opressores estes que oprimem, exploram e violentam, em razão de seu poder, não podem ter, neste poder, a força de libertação dos oprimidos nem de si mesmos. Só o poder que nasce da debilidade dos oprimidos será suficientemente forte para libertar a ambos. (FREIRE, 2003 b, p.30)

## Referências Bibliográficas

AGAMBEM, G. *A zona morta da lei*. Folha de São Paulo, Caderno Mais! 16 de março 2003.

AGAMBEM, G. *Homo sacer. O poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

ANTUNES, R. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 1999.

ARANTES, P. F. *Arquitetura Nova: Sérgio Ferro, Flávio Império e Rodrigo Lefèvre, de Artigas aos mutirões*. São Paulo: Ed. 34, 2002.

ARENDT, H. *O declínio do Estado-Nação e o fim dos direitos humanos*. In: *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

BALCÃO, N. *Terceirização e desmontagem do contrato de trabalho*. São Paulo,

2000. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - FFLCH USP.

BALL, Michael. **Re-building Construction Routledge**. London: Birkbeck College, 1988.

BALL, Michael. **The Contractins Sistem in the Construction Industry**. London: Birkbeck College, 1980.

**BARTLETT INTERNATIONAL SUMER SCHOOL**. (BISS). Londres, 1991.

BICCA, Paulo. **Arquiteto: a máscara e a face**. São Paulo: Projeto, 1984.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e Capital Monopolista: A Degradação do Trabalho no Século XX**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Aspectos Jurídicos do Cooperativismo e das Cooperativas de Habitação no Brasil**. São Paulo, 1994. Dissertação (Mestrado em) - Faculdade de Direito da USP.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CUNHA, G.C. **Economia Solidária e Políticas Públicas: reflexões a partir do caso do programa Incubadora de Cooperativas, da Prefeitura Municipal de Santo André, SP**. São Paulo, 2002. Dissertação (mestrado em ciência política) FFLCH – USP.

FARAH, M. P. S. **Processo de Trabalho na Construção Habitacional: Tradição e**



**Mudança.** São Paulo: ANNABLUME, 1996.

**FERRO, S. Arquitetura Nova.** Revista Teoria e Prática, nº 1, São Paulo, 1967.

**FERRO, S. O canteiro e o Desenho.** São Paulo: Projeto – IAB/SP, 1979.

**FOUCAULT, Michel. A governa mentalidade. Ditos e escritos IV.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

**FOUCAULT, Michel. Direito de morte e poder sobre a vida. In: A vontade de saber. História da sexualidade 1.** São Paulo: Editora Graal (15ª edição), 2003.

**FOUCAULT, Michel. Do poder de soberania ao poder sobre a vida (Aula de 17/03/1976).** In: **Em defesa da sociedade.** São Paulo: Martins Fontes, 2000.

**FOUCAULT, Michel. Guerra e poder. (Aula de 14/01/1976) In: Em defesa da sociedade.** São Paulo: Martins Fontes, 2000.

**FREIRE, P. Educação como prática da liberdade. (27ª edição).** São Paulo: Paz e Terra, 2003 a.

**FREIRE, P. Pedagogia do Oprimido. (36ª edição).** São Paulo: Paz e Terra, 2003 b.

**GORZ, André. Divisão Social do Trabalho e Modo de Produção Capitalista.** Lisboa: Escorpião, 1976. Publ.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Economia**

Informal Urbana 2003. São Paulo, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Anual da Indústria da Construção (PAIC)**. São Paulo, 2003.

MARX, K. **O Capital – crítica à economia política**. (Coleção Os Economistas - volumes 1 e 2). São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MAUTNER, Yvonne M. M. **The Periphery as a Frontier for the Expansion of Capital**. Londres, 1991. Tese (Doutorado) - Bartlett School of Architecture & Planning.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. **Cooperativas**. Disponível em: <<http://www.pgt.mpt.gov.br/pgtgc/publicacao/engine.wsp?tmp.area=329>>. Acessado em: 10 mai. 2006.

NASCIMENTO, Milton Meira. **Dentro e fora da lei. Resenha do livro de G. Agambem "Homo sacer"**. Folha de São Paulo, Caderno de Resenhas, 9/11/2002, 2002.

PASTORE, J. **Cartilha sobre cooperativas de trabalho**. Brasília: CNI/RT, 2001.

PEREIRA, Paulo César Xavier. **São Paulo – a construção da cidade – 1872-1914**. São Paulo: Ed. RiMa, 2004.

RONCONI, R. **Habitacões construídas com gerenciamento dos usuários, com organização da força de trabalho em regime de mutirão**. São Carlos, 1995. Dissertação (Mestrado) EESC-USP.

SCHWARZ, R. **Cultura e política**. São Paulo: Ed. Paz e Terra S/A, 2001.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI). **Diagnóstico da Mão de Obra no Setor da Construção Civil**. São Paulo, 1998.

TAYLOR, F.W. **Princípios da Administração Científica**. São Paulo: Atlas, 1990.

TELLES, Vera da Silva. **A Cidade e o Trabalho**. Cadernos Le Monde Diplomatique, São Paulo, n. 2, p. 34-37, jan. 2001.

TELLES, Vera da Silva. **Cidadania Inexistente: incivilidade e pobreza; um estudo sobre trabalho e família na grande São Paulo**. São Paulo, 1992. Tese (Doutorado). FFLCH USP.

TOPALOV, C. **Análise do Ciclo de Reprodução do Capital investido na produção da indústria da construção civil**. In: FORTI, R. (org.). **Marxismo e Urbanismo Capitalista**. São Paulo: Ed. Ciências Humanas, 1979.

VARGAS, Nilton. **Organização do trabalho e capital: um estudo da construção habitacional**. Rio de Janeiro, 1980. Dissertação (Mestrado em Engenharia) – COPPE - UFRJ.